



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

MACEIÓ – ALAGOAS, MAIO/2014



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão do Exercício de 2013, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de Controle Interno.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRE/AL

MACEIÓ – ALAGOAS, MAIO/2014



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	6
LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES.....	8
APRESENTAÇÃO.....	11
1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	13
1.1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
2.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	13
1.2. - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	15
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	21
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	25
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	25
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	26
2 – PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS	27
2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE	27
2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS	33
2.2.3. AÇÕES.....	33
2.2.3.1. AÇÕES – OFSS	33
2.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - OFSS	33
2.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS.....	47
2.2.3.5. ANÁLISE SITUACIONAL.....	48
2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO	50
3 – ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	63
3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA.....	63
3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	67
3.4.SISTEMA DE CORREIÇÃO	69
3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS.....	71
4 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	73
4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS	73
4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	73
4.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA.....	73
4.1.2. – MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNO E EXTERNO	74
4.1.3 – REALIZAÇÃO DA DESPESA	75
4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	75
4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	76
4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	77
4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	78



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	80
4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO.....	81
4.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA.....	83
4.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.....	84
4.2.1 – ANÁLISE CRÍTICA.....	84
4.3 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	85
4.3.1. ANÁLISE CRÍTICA.....	85
4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	87
4.5.1 – SUPRIMENTO DE FUNDOS - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA "B" E POR MEIO DO CARTÃO CORPORATIVO	87
4.5.2 – SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONTA TIPO “B”	88
4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	90
4.5.5 . ANÁLISE CRÍTICA.....	91
5 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	92
5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE	92
5.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	92
5.1.1.1 – LOTAÇÃO.....	92
5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA	92
5.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	93
5.1.2.1 – ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES.....	93
5.1.2.2 – QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE.....	94
5.1.2.3 – QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE	94
5.1.3 – CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.....	95
5.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	98
5.1.4.1 - CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA	98
5.1.4.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA	99
5.1.5. CADASTRAMENTO NO SISAC.....	100
5.1.5.1 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC	100
5.1.5.2 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU	101
5.1.5.3 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC.....	102
5.1.5.4 - ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU EM MEIO FÍSICO.....	103
5.1.6. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS..	103
5.1.7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	104
5.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	104
5.2.3 – INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA	104
5.2.4 – INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	105
5.2.5. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4	107
6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	108
6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS:	108
6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	109
6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	109
6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	111
ANÁLISE CRÍTICA DOS QUADROS A.6.2.1 E A.6.2.2	112
6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	114
7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	118
7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	118
8 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	121
8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	121
8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	123
8.2.1 – POLÍTICA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS	123
9 – CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	125
9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU	125
9.1.1 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	125
9.1.2 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	127
9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI	129
9.2.1 – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	129
9.2.2 - RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	129
9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	130
9.4. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	134
9.4.1 – SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93	134
9.4.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	135
9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO	135
9.6 – ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV	136
10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	137
11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	139
11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	139
11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS	



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	141
11.2.2. DECLARAÇÃO COM RESSALVA	141
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	142
13.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS.....	144
13.2.1 – DIRETÓRIOS DE PARTIDOS POLÍTICOS REGISTRADOS NO TRE	144
13.2.2 – VALORES RECEBIDOS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS	146
13.2.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS.....	147
13.2.4 – NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS	148
13.2.5 – SITUAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS	149



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

LISTA DE QUADROS

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL.....	13
QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS	33
QUADRO A.2.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS	47
QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ	67
QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	73
QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	74
QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	74
QUADRO A.4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	75
QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	76
QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL	77
QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ	78
QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	80
QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	81
QUADRO A.4.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	84
QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	85
QUADRO A.4.5.1 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA "B" E POR MEIO DO CARTÃO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	87
QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)	88
QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)	90
QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12....	92
QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ	92
QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO).....	93
QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12.....	94
QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	94
QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	95
QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013.....	98
QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013	99



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

QUADRO A.5.1.5.1 - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	100
QUADRO A.5.1.5.2 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	101
QUADRO A.5.1.5.3 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	102
QUADRO A.5.1.5.4 - ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14º DA IN TCU 55/2007)	103
QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	104
QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	105
QUADRO A.6.1 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 83 DO CNJ	108
QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	109
QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	111
QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	114
QUADRO A.6.3.1 – FINALIDADE E CUSTOS DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	115
QUADRO 7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	118
QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	121
QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	123
QUADRO 9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	125
QUADRO 9.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIVERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	127
QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	134
QUADRO A.9.6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	136
QUADRO 11.2.2 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA	141
QUADRO B.1.8 – RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO	144
QUADRO B.1.9 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DAS DIREÇÕES NACIONAIS DOS PARTIDOS	146
QUADRO B.1.10 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA	147
QUADRO B.1.11 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012	148
QUADRO B.1.12 – JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS	149



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

TCU- Tribunal de Contas da União
UJ- Unidade Jurisdicionada
TRE- Tribunal Regional Eleitoral
DOE- Diário Oficial do Estado
DEJEAL- Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas
TI- Tecnologia da Informação
COCIN- Coordenadoria de Controle Interno
SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
TSE- Tribunal Superior Eleitoral
CGE- Corregedoria- Geral da Justiça Eleitoral
RAE- Requerimento de Alistamento Eleitoral
CNJ- Conselho Nacional de Justiça
TIC- Tecnologia da Informação e Comunicação
SJ- Secretaria Judiciária
DG- Direção-Geral
CRE- Corregedoria Regional Eleitoral
CARP- Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos
CRIP- Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos
COJUR- Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação
SAD- Secretaria de Administração
COFIN- Coordenadoria Orçamentária e Financeira
COMAP- Coordenadoria de Material e Patrimônio
COSEG- Coordenadoria de Serviços Gerais
SGH- Secretaria de Gestão de Pessoas
COPES- Coordenadoria de Pessoal
CODES- Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos
CAMO- Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica
STI- Secretaria de Tecnologia da Informação
CIE- Coordenadoria de Infraestrutura
CS- Coordenadoria de Sistemas
CL- Coordenadoria de Logística
SADP- Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil
PEJE- Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral
SICEL- Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais
CGJ- Corregedoria Geral de Justiça
SIEL- Sistema de Informações Eleitorais
ALMAGIS- Associação Alagoana de Magistrados
SINDJUS- Sindicato de Servidores do Judiciário Federal de Alagoas
PPA- Plano Plurianual
LOA- Lei Orçamentária Anual
UO- Unidade Orçamentária
SOF- Secretaria de Orçamento Federal
LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

JCGA- Julgamento de Causas e
ZE- Zona Eleitoral
UG- Unidade Gestora
GERIM- Sistema de Gerenciamento de Imóveis da Justiça Eleitoral
UGO- Unidade de Gestão Orçamentária
CEF- Caixa Econômica Federal
SPU- Secretaria do Patrimônio da União
AGU- Advocacia-Geral da União
SF- Suprimento de Fundos
OBP- Ordem Bancária de Pagamento
CONOB- Consulta de Ordens Bancárias
OB- Ordem Bancária
FC- Função de Confiança
CJ- Cargo em Comissão
SISAC- Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
OCI- Órgão de Controle Interno
RIP- Registro Imobiliário Patrimonial
ITIL- *Information Technology Infrastructure Library*
COBIT- *Control Objectives for Information and related Technology*
SIORG- Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
DBR- Declaração de Bens e Rendimentos
SIASG- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV- Sistema de Gestão de Convênios
NBCT- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
FIPE- Função Instituto de Pesquisa Econômica
IPCA- Índice de Preço ao Consumidor Amplo
STN- Secretaria do Tesouro Nacional



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº127/2013 –
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

APRESENTAÇÃO

O Presente Relatório de Gestão Individual, referente ao exercício financeiro de 2013, retrata as atividades desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, com destaque para as ações implementadas com o propósito de demonstrar os atos e fatos praticados pela Administração, foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa nº. 63/2010, na Decisão Normativa nº. 127/2013 e na Portaria nº. 175/2013, todas do Tribunal de Contas da União.

Considerando a natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional do Relatório de Gestão, foram consolidadas, neste documento, informações subsidiadas por dados fornecidos pelas diversas unidades que compõem a estrutura deste Tribunal, atestando o desempenho operacional do Órgão, bem como os resultados alcançados, com a finalidade de demonstrar a correta utilização dos recursos orçamentários a ele destinados.

O conteúdo do presente relatório segue o formato da Portaria nº 175/2013, do Tribunal de Contas da União, de acordo com os tópicos exigidos pelo Anexo II da Decisão Normativa - TCU nº. 127/2013, aplicáveis ao TRE-AL. Nesse sentido, o relatório não inclui os seguintes itens da referida DN (Parte A): 3.5 - pois a UJ não possui informações a respeito das disposições dos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043 de 24/07/2007, da CGU; 4.4 – uma vez que UJ não possui transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de referência.

Com relação ao item 9.2 da Parte A do Anexo II da DN TCU nº 127/2013, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União de que o OCI seria o Tribunal Superior Eleitoral, não há registro a ser feito nos quadros A.9.2.1 e A.9.2.2.

Também não constam informações acerca dos itens: 11.3, uma vez que a contabilidade da UJ é executada no SIAFI; 11.4, posto que as demonstrações contábeis da Lei nº 6.404/1976 não se aplicam à UJ; 11.5, já que, no contexto da UJ, não se há de falar em composição acionária do capital social e, 11.6, pois a Unidade está submetida ao controle externo do Tribunal de Contas da União.

Os quadros da Portaria TCU nº 175/2013 que não se aplicam a esta UJ, e que, portanto, não foram preenchidos, são: A.2.2.1, A.2.2.2, A.2.2.3, A.2.2.3.1, A.2.2.3.4, A.4.5.3, A.4.7.1, A.4.7.2, A.5.2.1, A.5.2.2, A.5.2.6, A.6.2.3 e A.11.3.

Com relação a estes itens, importante se faz as seguintes informações:

- a) A.2.2.1 e A.2.2.2 – o TRE/AL não possui programa temático;
- b) A.2.2.3.4 – em 2013 não foi consignada ação específica de investimento;
- c) A.4.5.3 – A UJ não utiliza Cartão de Pagamento do Governo Federal (Cartão de Crédito Corporativo), em face do que dispõe a Resolução TSE nº 22.588/2007;
- d) A.4.7.1 e A.4.7.2 – não há informações sobre gestão de precatórios;
- e) A.5.2.1 e A.5.2.2 – em razão de não haver terceirizado que ocupe ou exerça cargos ou atividades típicas de categorias funcionais do plano de cargos do TRE/AL;
- f) A.5.2.6 – no âmbito deste Tribunal não houve estagiários no ano de 2013; e,
- g) A.6.2.3 – em função do TRE/AL não possuir imóveis funcionais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Cabe assinalar que o item 8 do Anexo II da Parte A da DN nº 127/2013, que trata da gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental, foram abordados, neste relatório, de forma conjunta sob os títulos “8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” e “8.2 – Consumo de Papel, Energia e Água”.

No que respeita às principais realizações do exercício relatado, os dados foram consignados no item 2.1, que trata do Planejamento da Unidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1 – IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

QUADRO A.1.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Judiciário/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior Eleitoral			Código SIORG: Não possui
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.			
Denominação Abreviada: TRE-AL.			
Código SIORG: Não possui	Código LOA: 14103	Código SIAFI: 070011	
Natureza Jurídica: Órgão Público.		CNPJ: 06.015.041/0001-38	
Principal Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/JUSTIÇA			Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato:	(082) 2122-7700	FAX - (082) 2122-7771	
Endereço Eletrônico: fale_conosco@tre-al.jus.br			
Página na Internet: http://www.tre-al.jus.br			
Endereço Postal: Praça Visconde de Sinimbu, s/n, Centro, Maceió-AL, CEP 57.020-720.			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Constituição da República Federativa do Brasil (art. 92);			
Decreto-Lei n. 7.586, de 28 de maio de 1945 (art. 6o).			
Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1969 (Código Eleitoral).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução TRE/AL n.º 12.908, de 19/12/96 (publicada no DOE de 20/12/96; republicada no DOE de 24/04/97); Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Resolução n.º 12.738, de 18/03/1996 (DOE de 30/03/96); Membros do Pleno do Tribunal: Constituição Federal de 1988, art. 120, §§ 1º e 2º; Juízes Eleitorais: art. 32 do Código Eleitoral – Lei n.º 4.737/65, de 15 de julho de 1965; Promotores Eleitorais: art. 79 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93 - Lei Orgânica do Ministério Público da União; Cargos da Secretaria do Tribunal: Leis n.º 6.082, de 10/07/1974; 7.372, de 24/09/1985; 7.645 de 18/12/1987; 8.868, de 14/04/1994; Lei n.º 11.202/2005; Resolução TRE-AL n.º 14.200/2006; Cargos dos Cartórios Eleitorais: Lei n.º 10.842/2004, Lei n.º 11.202/2005 e Resolução TRE-AL n.º 14.254/2006; Resolução TRE/AL n.º 14.137/2005 (alteração do regulamento); Resolução n.º 14.195/2006 (nova estrutura orgânica); Resolução n.º 14.425/2007(alteração do regulamento); Resolução n.º 13.917/2003 (Escola Judiciária Eleitoral); Portaria da Presidência n.º 482/2003; Resolução n.º 14.624/2007 (alteração do regulamento); Resolução n.º 14.992/2009 (Dispõe sobre o Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014, e dá outras providências); Resolução n.º 14.980/2009 - Institui o Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas (DEJEAL) e dá outras providências; Resolução n.º 14.974/2009 - Dispõe sobre exclusão da especialidade de Telefonia do cargo de técnico Judiciário - Área Administrativa; Resolução n.º 14.967/2009 (Aprova alterações na denominação de unidades integrantes da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); Resolução n.º 14.954/2009 (Altera o art. 48 do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE/AL n 12.908) e acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo); Resolução n.º 14.940/2009 (Regulamenta a licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); Resolução n.º 14.926/2009 -Dispõe sobre a padronização dos procedimentos atinentes às prestações de contas partidárias anuais no âmbito da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação e das Zonas Eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências; Resolução n.º 15.104/2010 - Altera a Resolução n.º 14.747/200, 11 de junho de 2008, que dispõe sobre o reembolso aos Oficiais de Justiça pelas despesas efetuadas no			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral em Alagoas; Resolução n.º 15.056/2010 - Dispõe sobre o horário de funcionamento da Justiça Eleitoral de Alagoas, a jornada de trabalho e o controle eletrônico de frequência (Ponto eletrônico) dos servidores; Resolução n.º 15.038/2010 - Dispõe sobre a instituição do Programa de Estágio para estudantes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas e dá outras providências; Resolução n.º 15.021/2010 - Dispõe sobre a Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (TI) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no período de 2010 a 2014; Resolução n.º 15.020/2010 - Dispõe sobre a utilização do sistema informatizado de acompanhamento de documentos e processos a ser observada no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas; Resolução n.º 15.008/2010 - Dispõe sobre a concessão de prioridade na tramitação de processos, procedimentos, execução de atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade Igual ou superior a 60 (sessenta) anos; Resolução n.º 15.070/2010 - Altera o inciso XIII do art. 57 da Resolução TRE-AL n.º 12.738, de 18 de março de 1996 (Regulamento da Secretaria); Portaria n.º 751/2007 (estabelece competências na utilização do sistema de cotação eletrônica); Portaria n.º 379/2007 (ordenador de despesas substituto – Autorização de Ordem Bancária Remota e Assinatura de Relação de Ordens Bancárias Externas); Portaria n.º 595/2007 (autorização ao Secretário de Administração de homologar Pregões no Sistema COMPRASNET) e Portaria n.º 723/2006 (Publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2006); Portaria n.º 01/2010 – Coordenadoria de Controle Interno (Incluir no Anexo I da Ordem de Serviço n.º 04, de 16 de junho de 2010, que trata de suprimento de fundos, da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas); 203/2010 - Normas sobre a atuação dos Pregoeiros do TRE/AL; Ordens de Serviço: 01/2009 - Presidência - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas quando da requisição de apoio logístico e administrativo à Secretaria de Administração; 02/2009 – Presidência - Dispõe sobre a utilização dos veículos oficiais ou sob responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como sobre os procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de sinistro; 03/2009 – Presidência - Adota medidas para que o Programa de Educação Ambiental seja desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da A3P; 04/2009 - Presidência - Determina, no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas, a recusa quanto ao recebimento de citações, notificações e intimações judiciais em que a União seja interessada (autora, ré, assistente, oponente, recorrente ou recorrida) 05/2009 - Presidência - Dispõe sobre a substituição de funções comissionadas e de cargos em comissão, bem como sobre a convalidação de atos, no âmbito da Justiça Eleitoral em Alagoas; 06/2009 - Presidência - Dispõe sobre o encaminhamento de documentos recebidos no Serviço de Protocolo às unidades administrativas do Tribunal e adota outras providências; 08/2009 - Presidência Dispõe sobre fornecimento de arquivos de áudio das Sessões de Julgamento e dá outras providências; 01/2010 - Presidência - Disciplina o ressarcimento de despesa com transporte, nos deslocamentos em objeto de serviço, quando da utilização de meio próprio de locomoção, por magistrado ou servidor; 02/2010 - Presidência - Dispõe sobre a estimativa de preços para futuras aquisições de materiais de consumo ou permanente e contratações de serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas; 03/2010 - Presidência - Dispõe sobre as medidas de movimentação, controle e responsabilidades de Bens deste Tribunal, revogando a OS n.º 07/2004; 04/2010 - Presidência - Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos, sua aplicação e comprovação, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 05/2010 - Presidência - Dispõe sobre a rotina de registro de inquéritos policiais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 06/2010 - Presidência - Estabelece normas e procedimentos relativos ao trâmite das solicitações de autorização e de pagamento de serviço extraordinário, institui formulários próprios para esses fins, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências; 07/2010 - Altera a Ordem de Serviço n.º 010/2007, de 26 de novembro de 2007, da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que Dispõe sobre a atuação da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) relativamente aos procedimentos administrativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; 08/2010 - Estabelece normas e procedimentos relativos à prestação de serviços odontológicos no âmbito da Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral, e dá outras providências; 09/2010 - Disciplina o envio de relatórios contendo recomendações emitidas pela Coordenadoria de Controle Interno. Resolução N.º 15.168/11 – Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Resolução N.º 15.184 – Promove alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Ordem de Serviço N.º 02/2011 - Estabelece procedimentos para recolhimento de valores referentes a débitos contraídos por servidores e oficiais de justiça; Ordem de Serviço N.º 05/2011 - Estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências.

Ordem de Serviço n.º 09/2012 - Dispõe sobre os procedimentos relacionados às atividades de encerramento do exercício e inscrição em restos a pagar não processados a liquidar no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Ordem de Serviço n.º 08/2012 - Estabelece procedimentos para regulamentar o trâmite de feitos de pagamentos a fornecedores e dá outras providências; Ordem de Serviço n.º 07/2012 - Estabelece normas e procedimentos relativos ao atendimento prestado pelos servidores médicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Ordem de Serviço n.º 03/2012 - Dispõe sobre a utilização de Termo Circunstanciado Administrativo (TCA), em caso de extravio ou dano a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

bem público, que implicar prejuízo de pequeno valor ao Erário; Instrução Normativa nº 01 /2013 - Dispõe sobre a substituição de funções e cargos comissionados no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas; Instrução Normativa Nº 02 /2013 - Altera a redação do § 1º, do Art. 4º, da Ordem de Serviço nº 02/1999, que disciplina as férias dos servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas; Instrução Normativa nº 03/2013 - Disciplina as permissões de uso dos recursos informatizados instalados na rede da Justiça Eleitoral de Alagoas, e adota outras providências; Instrução Normativa nº 4/2013 - Dispõe sobre o encaminhamento de documentos recebidos pela Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos (SPAD) às unidades administrativas do Tribunal e adota outras providências; Instrução Normativa nº 06/2013 - Estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para a guarda, manutenção e conservação; Portaria da Presidência nº 376/2013 - Altera a denominação da Assessoria de Imprensa do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL e adota outras providências; Portaria da Presidência nº 566, de 8 de agosto de 2013, que altera a denominação da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Desenvolvimento Institucional, vinculada à Direção-Geral para "ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO – ASPLEG"; Instrução Normativa nº 01/2014- Regulamenta os procedimentos para solicitação e concessão de diárias através de sistema informatizado no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual SIAFI; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 2a. Edição.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
70001	Tribunal Superior Eleitoral
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
70011	0001

1.2. - FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é órgão integrante do Poder Judiciário, conforme dicção do artigo 92 da Constituição Federal, cujas competências estão definidas nos artigos 29 e 30 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), e em seu Regimento Interno (Resolução nº 12.908/1996, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de dezembro de 1996).

Sua missão, como a dos demais órgãos que compõem a Justiça Eleitoral, é assegurar os meios que garantam à sociedade, no âmbito de sua jurisdição, a plena manifestação de sua vontade, pelo exercício do direito de votar e ser votado.

Nesse sentido, dispõe os art. 29 e 30 do Código Eleitoral, *in verbis*:

“Art. 29. Compete aos Tribunais Regionais:

I - processar e julgar originariamente:

a) o registro e o cancelamento do registro dos diretórios estaduais e municipais de partidos políticos, bem como de candidatos a Governador, Vice-Governadores, e membro do Congresso Nacional e das Assembléias Legislativas;

b) os conflitos de jurisdição entre juízes eleitorais do respectivo Estado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- c) a suspeição ou impedimentos aos seus membros ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria assim como aos juízes e escrivães eleitorais;*
- d) os crimes eleitorais cometidos pelos juízes eleitorais;*
- e) o habeas corpus ou mandado de segurança, em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que respondam perante os Tribunais de Justiça por crime de responsabilidade e, em grau de recurso, os denegados ou concedidos pelos juízes eleitorais; ou, ainda, o habeas corpus quando houver perigo de se consumir a violência antes que o juiz competente possa prover sobre a impetração;*
- f) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto a sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;*
- g) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos juízes eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido candidato Ministério Público ou parte legitimamente interessada sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.*

II - julgar os recursos interpostos:

- a) dos atos e das decisões proferidas pelos juízes e juntas eleitorais.*
- b) das decisões dos juízes eleitorais que concederem ou denegarem habeas corpus ou mandado de segurança.*

Parágrafo único. As decisões dos Tribunais Regionais são irrecorríveis, salvo nos casos do Art. 276.

Art. 30. Compete, ainda, privativamente, aos Tribunais Regionais:

I - elaborar o seu regimento interno;

II - organizar a sua Secretaria e a Corregedoria Regional provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - conceder aos seus membros e aos juízes eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos submetendo, quanto aqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

IV - fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e juízes de paz, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;

V - constituir as juntas eleitorais e designar a respectiva sede e jurisdição;

VI - indicar ao tribunal Superior as zonas eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;

VII - apurar com os resultados parciais enviados pelas juntas eleitorais, os resultados finais das eleições de Governador e Vice-Governador de membros do Congresso Nacional e expedir os respectivos diplomas, remetendo dentro do prazo de 10 (dez) dias após a diplomação, ao Tribunal Superior, cópia das atas de seus trabalhos;

VIII - responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade pública ou partido político;

IX - dividir a respectiva circunscrição em zonas eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- X - aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;*
- XI - nomear preparadores, unicamente dentre nomes indicados pelos juízes eleitorais, para auxiliarem o alistamento eleitoral;*
- XII - requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;*
- XIII - autorizar, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, ao seu presidente e, no interior, aos juízes eleitorais, a requisição de funcionários federais, estaduais ou municipais para auxiliarem os escrivães eleitorais, quando o exigir o acúmulo ocasional do serviço;*
- XIV - requisitar funcionários da União e, ainda, no Distrito Federal e em cada Estado ou Território, funcionários dos respectivos quadros administrativos, no caso de acúmulo ocasional de serviço de suas Secretarias;*
- XV - aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão até 30 (trinta) dias aos juízes eleitorais;*
- XVI - cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;*
- XVII - determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na respectiva circunscrição;*
- XVIII - organizar o fichário dos eleitores do Estado.*
- XIX - suprimir os mapas parciais de apuração mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:*
- a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;*
 - b) da decisão do Tribunal Regional qualquer candidato ou partido poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior, que decidirá em cinco dias;*
 - c) a supressão dos mapas parciais de apuração só será admitida até seis meses antes da data da eleição;*
 - d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelos Tribunais Regionais, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;*
 - e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões ou impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.”*

A competência institucional do TRE-AL consta, ainda, nos artigos 17 e 18 (competências privativas) da Resolução n.º 12.908/1999 (Regimento Interno), atualizada até a Resolução 14.197, de 20 de junho de 2006, transcritos abaixo:

“Art. 17. Compete ao Tribunal Regional, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei:

I - processar e julgar, originariamente:

- a) o registro e o cancelamento do registro dos candidatos a Governador, Vice-Governador, membro do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa;*
- b) o registro e o cancelamento do registro dos órgãos dirigentes estaduais e municipais dos partidos políticos, ressalvada a hipótese prevista no art.19, XXIII, deste Regimento ;*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- c) os conflitos de competência entre Juízes Eleitorais do Estado;*
- d) a suspeição ou impedimentos opostos aos seus membros, ao Procurador Regional e aos funcionários da sua Secretaria, assim como aos Juízes e escrivães eleitorais;*
- e) os crimes eleitorais cometidos por Juiz Eleitoral e Prefeitos Municipais;*
- f) o relatório final do Corregedor Regional relativo a investigação judicial instaurada para apurar uso indevido, desvio ou abuso de poder econômico ou do poder de autoridade;*
- g) as ações de impugnação e cassação de mandato propostas contra candidato a mandato de Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal ou Deputado Estadual;*
- h) o habeas corpus, habeas data e mandado de segurança em matéria eleitoral, contra ato de autoridades que, na justiça comum, estejam sob jurisdição do Tribunal de Justiça; ou, ainda, o habeas corpus, quando houver perigo de se consumir a violência antes que o Juiz competente possa prover sobre a impetração;*
- i) as reclamações relativas a obrigações impostas por lei aos partidos políticos, quanto à sua contabilidade e à apuração da origem dos seus recursos;*
- j) os pedidos de desaforamento dos feitos não decididos pelos Juízes Eleitorais em trinta dias da sua conclusão para julgamento, formulados por partido, candidato, Ministério Público ou parte legitimamente interessada, sem prejuízo das sanções decorrentes do excesso de prazo.*

II. julgar os recursos interpostos dos atos ou decisões:

- a) do Presidente do Tribunal;*
- b) dos Relatores de processos;*
- c) do Corregedor Regional;*
- d) das Juntas Eleitorais e Turmas Apuradoras do Tribunal;*
- e) dos Juízes Eleitorais.*

Parágrafo único. As decisões do Tribunal Regional são irrecorríveis, salvo nos casos dos arts. 276 do Código Eleitoral e 121, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 18. Compete, ainda, privativamente, ao Tribunal Regional:

I. eleger seu Presidente;

II. empossar seu Presidente, Vice-Presidente, Corregedor Regional e Juízes efetivos;

III. elaborar seu Regimento, interpretá-lo, emendá-lo e reformá-lo;

IV. organizar sua Secretaria e a Corregedoria Regional, provendo-lhes os cargos na forma da lei, e propor ao Congresso Nacional, por intermédio do Tribunal Superior Eleitoral, a criação ou supressão de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

V. conceder aos seus membros e aos Juízes Eleitorais licença e férias, assim como afastamento do exercício dos cargos efetivos, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, submetendo, quanto àqueles, a decisão à aprovação do Tribunal Superior Eleitoral;

VI. justificar as faltas dadas pelos Juízes e Escrivães Eleitorais, até 4(quatro) por mês, desde que se tenham verificado por motivo relevante;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- VII. *fixar a data das eleições de Governador e Vice-Governador, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, quando não determinada por disposição constitucional ou legal;*
- VIII. *indicar ao Tribunal Superior Eleitoral as Zonas Eleitorais ou seções em que a contagem dos votos deva ser feita pela mesa receptora;*
- IX. *apurar, com os dados parciais enviados pelas juntas eleitorais, através da Comissão Apuradora do Tribunal, os resultados finais das eleições federais e estaduais;*
- X. *responder, sobre matéria eleitoral, às consultas que lhe forem feitas, em tese, por autoridade ou partido político;*
- XI. *dividir a respectiva circunscrição em Zonas Eleitorais, submetendo essa divisão, assim como a criação de novas zonas, à aprovação do Tribunal Superior;*
- XII. *proceder à designação do Juízo ao qual deva incumbir o serviço eleitoral, onde houver mais de uma vara, bem como aprovar a designação do Ofício de Justiça que deva responder pela escrivania eleitoral durante o biênio;*
- XIII. *diplomar os eleitos para os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado, de membros do Congresso Nacional e da Assembléia Legislativa, remetendo, dentro de 10 (dez) dias, ao Tribunal Superior Eleitoral, cópia dos atos de seus trabalhos;*
- XIV. *requisitar a força necessária ao cumprimento de suas decisões e solicitar ao Tribunal Superior a requisição de força federal;*
- XV. *aplicar as penas disciplinares de advertência e de suspensão, até 30 (trinta) dias aos Juízes Eleitorais;*
- XVI. *requisitar funcionários da União e do Estado, no caso de acúmulo ocasional de serviço de sua Secretaria;*
- XVII. *cumprir e fazer cumprir as decisões e instruções do Tribunal Superior;*
- XVIII. *determinar a organização do fichário eleitoral do Estado;*
- XIX. *determinar, em caso de urgência, providências para a execução da lei na circunscrição;*
- XX. *suprimir os mapas parciais de apuração, mandando utilizar apenas os boletins e os mapas totalizadores, desde que o menor número de candidatos às eleições proporcionais justifique a supressão, observadas as seguintes normas:*
- a) qualquer candidato ou partido poderá requerer ao Tribunal Regional que suprima a exigência dos mapas parciais de apuração;*
 - b) da decisão do Tribunal Regional, qualquer candidato ou partido político poderá, no prazo de três dias, recorrer para o Tribunal Superior;*
 - c) a supressão dos mapas parciais de apuração somente será admitida até seis meses antes da data da eleição;*
 - d) os boletins e mapas de apuração serão impressos pelo Tribunal Regional, depois de aprovados pelo Tribunal Superior;*
 - e) o Tribunal Regional ouvirá os partidos na elaboração dos modelos dos boletins e mapas de apuração a fim de que estes atendam às peculiaridades locais, encaminhando os modelos que aprovar, acompanhados das sugestões e impugnações formuladas pelos partidos, à decisão do Tribunal Superior.*
- XXI. *fixar dia e hora das sessões ordinárias e convocar sessões extraordinárias;*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

XXII. representar ao Tribunal Superior sobre qualquer medida necessária ao bom funcionamento dos serviços eleitorais;

XXIII. expedir instruções para a fiel execução das leis eleitorais;

XXIV. determinar a realização de novas eleições e apurá-las, quando de sua competência, constituindo turmas, sob a presidência de cada um de seus membros;

XXV. constituir a Comissão Apuradora nas eleições estaduais e federais;

XXVI. determinar, no caso de pluralidade de inscrições de eleitores em zonas diferentes, a instauração de processos de cancelamento, estabelecendo a competência jurisdicional para instrução e julgamento dos mesmos;

XXVII. mandar riscar, ex officio, ou a requerimento da parte ofendida, as expressões ou conceitos desprimorosos encontrados nos autos sujeitos ao seu conhecimento;

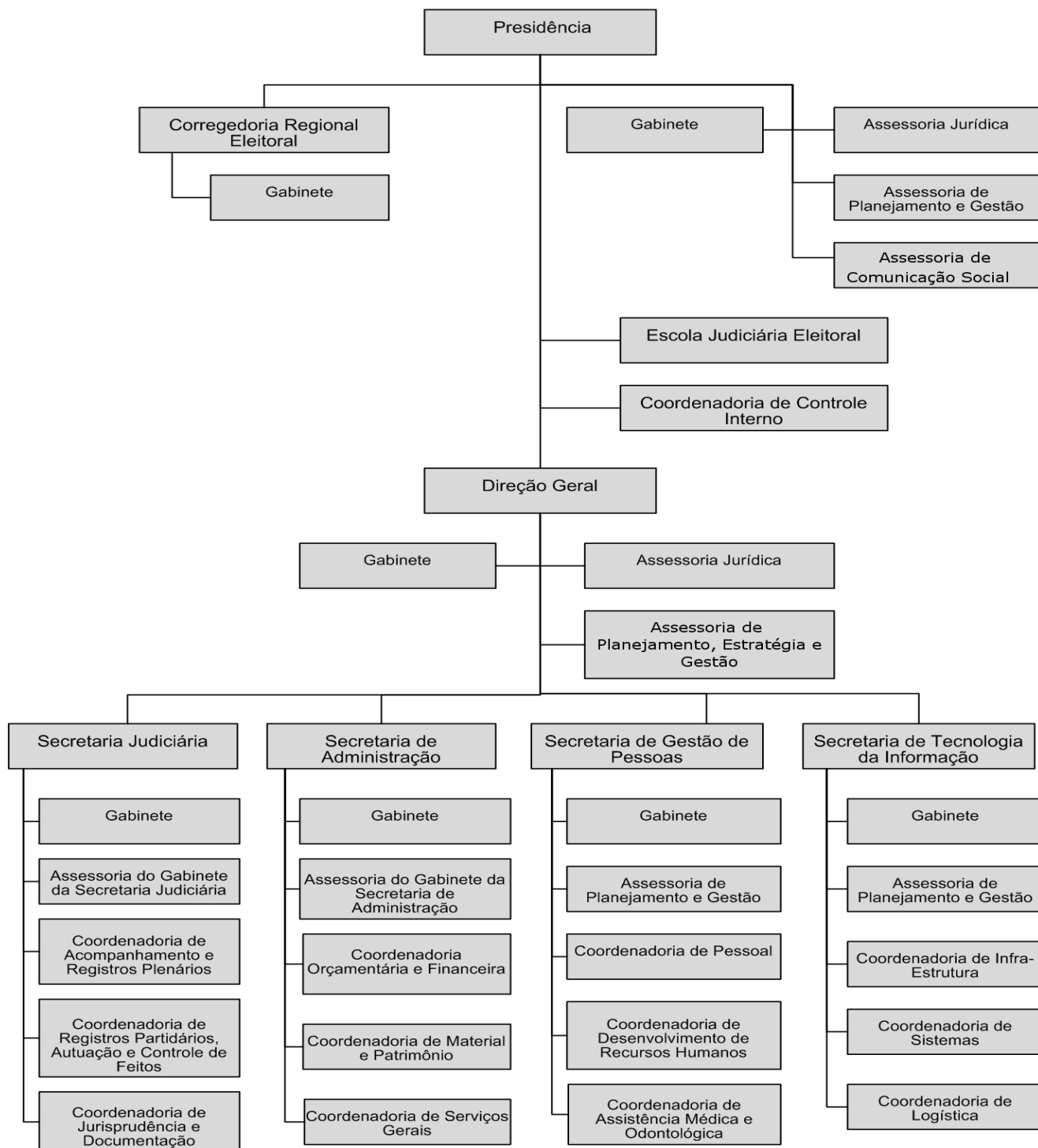
XXVIII. resolver as dúvidas que lhes forem submetidas pelo Presidente ou pelos Juízes, sobre ordem de serviço ou interpretação e execução deste Regimento e do da Secretaria;

XIX. determinar a remessa de cópias autenticadas às autoridades competentes para os devidos fins, quando em autos ou papéis que conhecer, descobrir crimes de responsabilidade ou comum, em que caiba a ação pública, devendo, nos casos de sua competência, ordenar que se dê vista ao Procurador Regional Eleitoral para formular a denúncia ou requerer o que for de direito.”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é constituído das seguintes unidades:

1. Presidência:

- **Assessoria Jurídica;**
- **Assessoria de Planejamento e Gestão;**
- **Assessoria de Comunicação Social:** planejamento, coordenação e direção das ações de comunicação social;
- **Escola Judiciária Eleitoral:** capacitar, aperfeiçoar e treinar magistrados e servidores da Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, bem como desenvolver atividades que contribuam para a discussão e o aprimoramento de temas concernentes ao Direito Eleitoral, em suas mais variadas vertentes, voltados para a comunidade em geral.
- **Coordenadoria de Controle Interno – COCIN:** Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades.
- **Assessoria de Contas Eleitorais;**
- **Assessoria de Auditoria;**
- **Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão;**
- **Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;**
- **Seção de Auditoria.**

2. **Corregedoria Regional Eleitoral – CRE:** Inspeção e correição dos serviços eleitorais do Estado.

- **Assessoria;**
- **Seção de Direitos Políticos e Regularização e Situação Eleitoral;**
- **Seção de Orientação, Inspeções e Correições;**
- **Seção de Supervisão e Fiscalização de Cadastro.**

3. **Direção Geral:** Planejamento, coordenação, orientação, direção e controle das atividades administrativas e secretariado do plenário.

- **Assessoria Jurídica;**
- **Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão:** assessoramento do Diretor-Geral na definição de planos de ação e na fixação de diretrizes, planejamento, implementação e monitoramento da gestão estratégica.

4. Secretaria Judiciária – SJ:

Planejar, organizar e coordenar as atividades relativas à formação, andamento, extinção e arquivamento dos feitos processuais de competência do Tribunal, indicando os meios e métodos para a guarda e conservação dos documentos de natureza específica de sua área, bem como exercer efetivo controle do eleitorado no Estado, das filiações partidárias, dos registros de partidos políticos e de candidatos e cargos eletivos federais e estaduais, além de supervisionar o procedimento com vistas à preparação das sessões, acórdãos e atividades de jurisprudência, divulgação e biblioteca.

- **Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenos:** compete dirigir, planejar, organizar e coordenar as atividades relativas aos julgamentos e às Sessões do Tribunal;
- **Seção de Registros e Publicações Plenárias;**
- **Seção de Taquigrafia e Atos Preparatórios;**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

– **Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos:** compete coordenar, dirigir e orientar as atividades atinentes aos serviços de processos, registros e controle de partidos políticos.

– **Seção de Autuação e Controle de Processos:**

– **Seção de Registros e Controle de Partidos Políticos:**

Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação: coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao registro sistemático da jurisprudência, bem como organizar e manter atualizado o acervo bibliográfico do Tribunal;

– **Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos;**

– **Seção de Biblioteca e Editoração.**

5. Secretaria de Administração:

Planejar, orientar, coordenar e dirigir as atividades de Administração das Unidades Orçamentária e Financeira, de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e Comunicações, tomando as decisões e providências necessárias para a boa execução dos trabalhos afetos às respectivas Coordenadorias, propondo à Direção-Geral as que não sejam de sua atribuição.

– **Assessoria de Gabinete;**

– **Coordenadoria Orçamentária e Financeira:** Coordenadoria Orçamentária e Financeira - gerir a execução das atividades relativas ao planejamento, programação e execução orçamentária e financeira do Tribunal, desenvolver estudos sobre a estrutura organizacional e funcional da Coordenadoria, propondo medidas de aperfeiçoamento dos serviços que lhe são afetos e, ainda, prestar apoio à unidade à qual está subordinada e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por autoridade competente;

– **Seção de Planejamento Orçamentário;**

– **Seção de Programação Orçamentária e Financeira;**

– **Seção de Contabilidade.**

– **Coordenadoria de Material e Patrimônio:** Coordenadoria de Material e Patrimônio, unidade vinculada à Secretaria de Administração, compete coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes à aquisição, guarda, distribuição e conservação de materiais, bem como participar da elaboração da proposta orçamentária, em cada exercício, procedendo à previsão dos recursos orçamentários necessários à aquisição de materiais apropriados ao regular funcionamento das atividades do Órgão;

– **Seção de Patrimônio;**

– **Seção de Licitações e Contratos;**

– **Seção de Compras;**

– **Seção de Almoxarifado.**

– **Coordenadoria de Serviços Gerais:** coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes às relações administrativas, à documentação, expedição e reprografia, bem como aos serviços de administração, manutenção, segurança e transporte, na execução das atividades relativas às respectivas Seções;

– **Seção de Administração de Prédios e Veículos;**

– **Seção de Manutenção e Reparos;**

– **Seção de Protocolo, Arquivo e Distribuição de Documentos;**

6. Secretaria de Gestão de Pessoas:

Coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades de administração de pessoal, cadastramento dos membros do TRE, dos Juízes, Promotores, Chefes de Cartórios, Servidores do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quadro da Secretaria e requisitados, observar o sistema de seleção, provimento e vacância dos cargos e diligenciar nos processos de aposentadoria e pensão;

- **Assessoria de Planejamento e Gestão;**
- **Coordenadoria de Pessoal:** coordenar, orientar e dirigir as atividades referentes ao controle, preparação e processamento da folha de pagamento do pessoal em geral, aos serviços de legislação, normas, direitos e deveres e ao controle dos Inativos e Pensionistas;
- **Seção de Lançamento e Processamento da Folha de Pagamento;**
- **Seção de Inativos, Pensionistas e Normas de Pessoal;**
- **Seção de Controle e Preparação da Folha de Pagamento.**
- **Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos:** coordenar, planejar, controlar e supervisionar as atividades de administração do pessoal no que se refere ao planejamento, avaliação e acompanhamento dos servidores do Quadro e requisitados, dos Membros, Juízes, Promotores, e Chefes de Cartórios da Justiça Eleitoral:
- **Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional;**
- **Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades.**
- **Coordenadoria de Assistência Médica e Odontológica:** coordenar, orientar, controlar e supervisionar as atividades referentes ao atendimento médico e odontológico aos servidores deste Tribunal e seus dependentes.
- **Seção de Atendimento Médico, de Enfermagem e Odontológico.**

7. Secretaria de Tecnologia da Informação – STI:

Coordenar, orientar, controlar e supervisionar a produção dos serviços informatizados no âmbito do Tribunal, bem como nos Pólos e Zonas Eleitorais, elaborando projetos de sistemas de processamento de dados, destinados aos serviços eleitorais.

- **Assessoria de Planejamento e Gestão;**
- **Coordenadoria de Infraestrutura:** coordenar, orientar e acompanhar a produção dos serviços informatizados, promover a manutenção dos cadastros e demais arquivos necessários à execução dos sistemas e administrar os recursos de processamento de dados do Tribunal, dos Pólos e Zonas Eleitorais.
- **Seção de Suporte Operacional;**
- **Seção de Apoio ao Usuário.**
- **Coordenadoria de Sistemas:** planejar, coordenar e executar as atividades de desenvolvimento, implantação e apoio aos usuários dos sistemas administrativos no âmbito deste Regional.
- **Seção de Análise e Desenvolvimento;**
- **Seção de Suporte a Sistemas.**
- **Coordenadoria de Logística;** coordenar e controlar a execução das atividades necessárias à organização, implantação e operação dos sistemas de informações relativos às eleições e aos serviços eleitorais.
- **Seção de Manutenção e Administração de Urnas Eletrônicas;**
- **Seção de Planejamento e Gestão de Informações Eleitorais**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Consideram-se processos finalísticos desta unidade jurisdicionada aqueles diretamente ligados aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico e que tem como objetivo a consecução do serviço final que este Tribunal tem a oferecer, a realização das eleições e o consequente exercício da livre escolha pelos cidadãos através do voto.

Nesse sentido, os principais macroprocessos finalísticos deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas são:

A) Macroprocesso: PROCESSO ELEITORAL.

Objetivo: planejamento e preparação, realização das eleições, apuração dos votos e diplomação dos eleitos.

B) Macroprocesso: ALISTAMENTO ELEITORAL.

Objetivo: Qualificação e inscrição do cidadão para satisfazer as exigências legais para exercer o direito de voto, administração dos dados relativos a inscrições, movimentações e atualizações da situação do eleitor.

C) Macroprocesso: PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.

Objetivo: Tem por objetivo julgar os processos que versam sobre matéria eleitoral de competência originária ou recursal.

D) Macroprocesso: GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

Objetivo: Realizar a gestão do orçamento de forma alinhada ao planejamento estratégico aos seus projetos, processos e planos de ação.

1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO

Os macroprocessos de apoio desenvolvem através das ações implementadas a partir do planejamento, tanto na parte de recursos humanos, incluídos os treinamentos e a implementação de práticas e rotinas de trabalho que assegurem a esmerada prestação do serviço final, realização de eleições e livre exercício de sufrágio, quanto na órbita administrativa, com a celebração e execução de contratos cujos objetos tratem da aquisição de bens e contratação de serviços indispensáveis ao desenvolvimento e finalização de todo o processo eleitoral gerido por este Tribunal.

Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, pelo trabalho de suas unidades administrativas, primando pela transparência e eficiência de suas ações, tem se empenhado em promover uma real melhoria da qualidade dos serviços prestados, imprimindo celeridade às atividades administrativas e jurisdicionais, com estrita obediência aos normativos internos e aos comandos legais e constitucionais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Dentre os principais macroprocessos de apoio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, os quais inobstante não estejam disciplinados em uma metodologia de processos formalmente instituída, fazem parte da rotina de atividades desta Unidade Jurisdicionada, destacam-se:

A) Macroprocesso: GESTÃO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

Objetivos: Garantir a idoneidade nas compras e contratos, adquirindo bens e serviços de qualidade. Administrar as atividades relacionadas à formalização dos contratos, garantindo a sua eficácia e contribuindo para a modernização da administração.

B) Macroprocesso: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Objetivo: administrar e implementar infraestrutura de TI e soluções informatizadas eficientes, adequadas e capazes de proporcionar segurança ao processo eleitoral.

C) macroprocesso: GESTÃO DE PESSOAS.

Objetivo: Orientar os servidores do tribunal sobre os procedimentos internos, desenvolver, capacitar e motivar a força de trabalho do tribunal.

D) macroprocesso: GESTÃO DE INFRAESTRUTURA.

Objetivo: Garantir uma infraestrutura física apropriada ao Tribunal, com serviços de conservação, manutenção e transporte satisfatórios.

1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS

Para a consecução de sua missão institucional, especialmente as eleições, o Tribunal conta com apoio de diversos órgãos, entes públicos e privados, além de inúmeros agentes e abnegados cidadãos que se dedicam ao processo de coleta de votos e apuração das eleições.

Nessa parceria, destaca-se o papel dos executivos estadual e municipal, no que respeita à cessão de pessoal para auxiliar os trabalhos nos cartórios eleitorais, bem como na cessão dos estabelecimentos da rede de ensino para instalação dos locais de votação e dos órgãos do Poder Judiciário estadual, no compartilhamento de estruturas físicas para instalação e funcionamento de unidades cartorárias desta Justiça especializada.

Digna de nota, ademais, a parceria entre o Tribunal Regional Eleitoral e a Secretaria de Segurança Pública do Estado e o Ministério da Defesa objetivando proporcionar a segurança das eleições através do apoio da Polícia Militar e das Forças Armadas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2 – PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1. PLANEJAMENTO DA UNIDADE

Nos termos do Planejamento Estratégico 2010 a 2014, instituído por meio da Resolução nº 14.992, de 17 de dezembro de 2009 e revisado através da Portaria da Presidência nº 807, de 20 de novembro de 2013, com vistas ao alinhamento de suas premissas às diretrizes fixadas para todo o Judiciário Eleitoral (Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.371, de 14 de dezembro de 2011), o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral, tendo como visão a consolidação da credibilidade da Justiça Eleitoral, especialmente quanto à efetividade, à transparência e à segurança.

Os atributos de valor, para a sociedade, considerados para a consecução da sua competência institucional distinguem-se pela celeridade, modernidade, acessibilidade, transparência, responsabilidade social e ambiental, imparcialidade, ética e probidade.

Os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas constam do Planejamento Estratégico, instituído pela Resolução TRE/AL n.º 14.992/2009, com as alterações da Portaria da Presidência do TRE/AL nº 807/2013, concebido para o período de 2010 a 2014 e estão alinhados sob as perspectivas dos recursos, processos Internos e sociedade, conforme o detalhamento a seguir:

PERSPECTIVA: RECURSOS

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo: Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessários às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área e as competências apresentadas pelos servidores que ali trabalham, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC;
- Índice de execução do PAC;
- Índice de adequação às competências organizacionais.

Projetos Relacionados:

- Gestão por Competências;
- Código de Ética;
- Plano Anual de Capacitação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tema: Gestão de Pessoas.

Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo: Elevar o nível de comprometimento e motivação dos Magistrados e Servidores para viabilizar a execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Clima organizacional.

Projetos Relacionados:

- Plano de comunicação interna e externa;
- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal, construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais);
- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Qualidade de Vida;
- Código de Ética;
- Check-up Médico.

Tema: Infraestrutura e Tecnologia.

Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.

Descrição do Objetivo: Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho, com saúde e segurança.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de adequação das instalações físicas;
- Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI.

Projetos Relacionados:

- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal/construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais).

Tema: Orçamento.

Objetivo Estratégico: Assegurar os recursos orçamentários necessários para a execução da Estratégia.

Descrição do Objetivo: Planejar o orçamento de forma integrada, visando assegurar e gerir recursos orçamentários que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de execução do orçamento estratégico;
- Execução orçamentária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Projetos Relacionados:

- Orçamento Estratégico.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.

Descrição do Objetivo: Promover a melhoria contínua do processo eleitoral, observadas as premissas de segurança, transparência, qualidade e foco no cidadão.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Percentual de urnas substituídas;
- Percentual de implementação de planos de ações/projetos resultantes das avaliações das eleições.

Projetos Relacionados:

- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal, construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais);
- Projeto Eleitor Jovem;
- Projeto Mesário Voluntário;
- Projeto Eleitor do Futuro.

Tema: Eficiência Operacional.

Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.

Descrição do Objetivo: Garantir a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos a fim de assegurar a razoável duração do processo.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Taxa de congestionamento de processos judiciais;
- Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.

Projetos Relacionados:

- Reestruturação organizacional e funcional do Tribunal;
- Gestão Documental.

PERSPECTIVA: SOCIEDADE

Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.

Descrição do Objetivo: Assegurar a prestação de serviços de qualidade aos clientes da Justiça Eleitoral de Alagoas.

Indicadores Relacionados ao Objetivo:

- Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria;
- Índice de Acesso à Justiça;
- Índice de satisfação do público externo.

Projetos Relacionados:

- Ouvidoria institucional;
- Pesquisa de opinião junto a clientes da Justiça Eleitoral na *Internet*;
- Infraestrutura Predial (aquisição de terreno e construção do Prédio para a Sede do Tribunal/construção, reforma e aquisição de imóveis para os Cartórios Eleitorais).

Análise do andamento do plano estratégico:

Para a análise da execução das ações inseridas no planejamento estratégico do Tribunal vigoram atualmente 16 específicos indicadores, a seguir relacionados, que decorrem do cálculo de índices próprios e da execução de projetos, nos termos definidos em cada objetivo estratégico.

1. Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria;
2. Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria;
3. Índice de acesso à Justiça;
4. Índice de satisfação do público externo;
5. Percentual de urnas eletrônicas substituídas;
6. Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições;
7. Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços;
8. Taxa de congestionamento de processos judiciais;
9. Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC;
10. Índice de adequação às competências organizacionais;
11. Índice de execução do PAC;
12. Clima Organizacional;
13. Índice de adequação das instalações físicas;
14. Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI;
15. Índice de execução do orçamento estratégico;
16. Execução Orçamentária.

Análise do plano de ação referente ao exercício de 2013:

Durante o exercício de 2013 muitas foram as realizações deste Regional no sentido de alcançar positivamente os objetivos estratégicos traçados. Com efeito, dentre as ações necessárias à implementação de melhorias na infraestrutura predial destacam-se:

1. Reforma do Fórum Eleitoral de Maceió:
 - 1.1 Aquisição de dois novos equipamentos de grande porte para garantir a adequada refrigeração do ambiente de atendimento ao público;
 - 1.2. Serviços de Reforma, inclusive com construção de rampa de acesso nos padrões atualmente exigidos pelas normas técnicas pertinentes;
 - 1.3. Substituição de painéis de vidro danificados;
 - 1.4. Instalação de novas películas protetoras nos painéis de vidro substituídos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- 1.5. Substituição do forro da área externa.
2. Reforma do Cartório Eleitoral de Rio Largo – 15ª Zona Eleitoral.
3. Aquisição de imóvel para instalação do Fórum Eleitoral de Arapiraca (22ª e 55ª zonas eleitorais) – despesa empenhada, autos encaminhados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, para efeito de formalização do contrato de compra e venda.
4. Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 13ª Zona – Penedo, adaptado com rampa de acesso para deficientes e demais instalações (elétrica e lógica) necessárias ao funcionamento.
5. Realização de serviços de adequação do imóvel adquirido para funcionamento do Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral – Marechal Deodoro.
6. Continuidade das ações relativas à obra do Cartório de Palmeira dos Índios.
7. Realização de serviços pontuais para melhoria das instalações do Cartório Eleitoral da 14ª Zona, no município de Porto Calvo.
8. Aquisição de tintas para pintura dos cartórios eleitorais que necessitem dos serviços, especialmente o de Coruripe (7ª Zona), Junqueiro (35ª Zona) e Piranhas (32ª Zona).
9. Abertura de processo para substituição das placas de identificação dos cartórios eleitorais.
10. Abertura de processos para viabilizar novas locações de imóveis e outras providências para melhor acomodar as instalações de cartórios eleitorais, a exemplo de Junqueiro (35ª Zona Eleitoral), Água Branca (39ª Zona Eleitoral) e São José da Tapera (51ª Zona).

Mister pontuar que, inobstante o resultado positivo das atividades de implementação das ações estratégicas, durante o ano de 2013 o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas teve que implementar significativas mudanças em suas linhas de atuação, tendo em vista que fora surpreendido pela premente necessidade de instalação da Secretaria deste Regional em uma nova sede, em decorrência das diversas patologias existentes no atual imóvel, sendo que alguns fatos ocorridos no ano de 2013 precipitaram a adoção de medidas urgentes por parte do Tribunal no sentido de preservar a incolumidade física dos Desembargadores Eleitorais, Advogados, Servidores, Colaboradores e do público externo.

Isto porque tramita na Justiça Federal em Alagoas uma Ação Ordinária interposta pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Alagoas - SINDJUS/AL em face da União Federal, através da qual se pretende obter a suspensão dos serviços da Justiça Eleitoral no Edifício-Sede deste Regional e no Fórum Eleitoral Moura Castro que abriga a Central de Atendimento ao Eleitor de Maceió.

De fato, sobretudo o imóvel que abriga a Sede do Tribunal é fruto de um projeto de construção antigo, razão pela qual apresenta-se em desconformidade com as exigências normativas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

atuais no que diz respeito à acessibilidade de pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção e sistema contra incêndio e pânico. Nesse sentido a Alta Administração do Tribunal debruçou-se nos problemas suscitados e empreendeu várias medidas para minimizar as carências dos imóveis, fato este que comprometeu os recursos e os esforços físicos previamente estabelecidos para outras ações.

Não se pode olvidar, entretanto, que apesar dos obstáculos decorrentes de eventos externos e internos apresentados durante o ano de 2013, os quais se colocaram como ameaça ao pleno êxito das ações previamente planejadas, o TRE/AL soube readequar sua estratégia de atuação, promovendo a convergência dos esforços de toda a equipe de modo a evitar prejuízos de maior magnitude aos serviços prestados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2.2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.2.3. AÇÕES

2.2.3.1. AÇÕES – OFSS

2.2.3.2. AÇÕES/SUBTÍTULOS - OFSS

QUADRO A.2.2.3.2 – AÇÃO/SUBTÍTULOS – OFSS

Identificação da Ação							
Código	09HB			Tipo: Operação Especial			
Descrição	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE ALAGOAS						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:		Tipo:		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Operações Especiais		
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim		(x) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	6.915.679,00	7.547.212,00	7.545.463,73	7.529.940,49	7.529.940,49		15.523,24
Execução Física da Ação - Metas							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
	Não se aplica						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027	1.764,22	2.226,64		Não se aplica			

Identificação da Ação							
Código	20GP					Tipo: Atividade	
Descrição	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL - NO ESTADO DE ALAGOAS						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:			Tipo:	
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 570			Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	9.467.230,00	11.802.162,00	9.980.169,43	6.026.106,19	5.892.295,03	186.234,49	3.954.063,24
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)		Realizado
0027	Constituição de um centro de custos administrativos do programa, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa, que compreendem os gastos com investimentos e demais custos de manutenção e funcionamento do órgão. Objetiva prover a estrutura		Eleitor atendido (unidade)	1.864.521	1.864.521		1.864.521



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais atribuídas à Justiça Eleitoral pela Constituição Federal, pelo Código Eleitoral e por Leis Conexas, de forma a atender demanda da sociedade.					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0027	299.308,32	1.508.842,17	(5.570,16)	Não se aplica em RP		

Identificação da Ação							
Código	20TP					Tipo: Atividade	
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIAO - NACIONAL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:			Tipo:	
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim		(X) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	45.865.329,00	48.962.963,00	48.962.963,00	48.455.121,56	48.455.121,56		507.841,44
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Não se aplica						
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Localizador	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	54.629,82	273.105,69		Não se aplica		

Identificação da Ação							
Código	2549			Tipo: Atividade			
Descrição	COMUNICACAO E DIVULGACAO INSTITUCIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta			Código:	Tipo:		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código:0570	Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0027	20.000,00	20.000,00	6.944,02				6.944,02
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0027	Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.		Matéria veiculada (unidade)		1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira				Execução Física - Metas			
Nº do subtítulo/ Localizador	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0027		6.944,02		Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral. Informar a sociedade sobre as atividades desenvolvidas pelo Órgão.	Matéria veiculada (unidade)	1	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação							
Código	2004			Tipo: Atividade			
Descrição	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta			Código:	Tipo:		
Programa	Gestão de Processo Eleitoral			Código: 0570	Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	1.480.248,00	1.507.830,00	1.507.226,88	1.507.226,88	1.507.226,88		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
			Previsto	Reprogramado (*)	Realizado		
0001	Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.	Pessoa beneficiada (unidade)	857	801	847		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0001	987,78			Não se aplica (resíduo de pagamento)		

Identificação da Ação							
Código	2012					Tipo: Atividade	
Descrição	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS EMILITARES - NACIONAL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:			Tipo:	
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		0570			Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	2.460.000,00	2.491.263,00	2.463.545,75	2.462.870,75	2.462.870,75		675,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores, militares e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório, benefício que será pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.		Pessoa beneficiada (unidade)		293	289	298



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação							
Código	2011				Tipo: Atividade		
Descrição	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NACIONAL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:		Tipo:		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código:0570		Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	228.000,00	228.000,00	192.949,66	192.949,66	192.949,66		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001	Pagamento pela União de auxílio-transporte em pecúnia, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos servidores, militares e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.		Pessoa beneficiada (unidade)		106	106	63



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada

Identificação da Ação							
Código	2010					Tipo: Atividade	
Descrição	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORESCIVIS, EMPREGADOS E MILITARES - NACIONAL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:			Tipo:	
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código:0570			Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC						



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

filhos em idade pré-escolar.					
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas	
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida Realizada

Identificação da Ação							
Código	181			Tipo: Operação Especial			
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - SERVIDORES CIVIS - NACIONAL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta			Código:		Tipo:	
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089		Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001	6.120.000,00	6.846.455,00	6.845.160,95	6.845.160,95	6.845.160,95		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação							
Código	14PY			Tipo: Projeto			
Descrição	AQUISICAO DE IMOVEL PARA CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA - AL - NO MUNICIPIO DE ARAPIRACA - AL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta			Código:	Tipo:		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1751	1.160.000,00	1.160.000,00	1.160.000,00				1.160.000,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
1751	Aquisição de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 1.860 m², da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.		Imóvel adquirido (unidade)		1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Identificação da Ação							
Código	14PZ			Tipo: Projeto			
Descrição	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O CARTORIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE CORURIBE - AL - NO MUNICIPIO DE CORURIBE - AL						
Iniciativa	Não consta						
Objetivo	Não consta		Código:		Tipo:		
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária	14103						
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1772	260.000,00	50.000,00					
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
1772	Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 7ª Zona Eleitoral, no município de Coruripe, que possibilite o adequado atendimento aos eleitores dos municípios abrangidos pela referida.		Imóvel adquirido (unidade)		1	1	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação			
Código	14Q0	Tipo: Projeto	
Descrição	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O CARTORIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PENEDO - AL - NO MUNICIPIO DE PENEDO - AL		
Iniciativa	Não consta		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Objetivo		Não consta		Código:		Tipo:	
Programa		Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570		Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária		14103					
Ação Prioritária		() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1821	330.000,00	330.000,00	315.000,00	315.000,00	315.000,00		
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
1821	Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 13ª Zona Eleitoral, no município de Penedo, que possibilite o adequado atendimento aos eleitores dos municípios abrangidos pela referida.		Imóvel adquirido (unidade)		1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação			
Código	14WQ		Tipo: Projeto
Descrição	CONSTRUCAO DE CARTORIO ELEITORAL NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL - NO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - AL		
Iniciativa	Não consta		
Objetivo	Não consta	Código:	Tipo:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código:	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	14103		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Ação Prioritária		() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC		() Brasil sem Miséria	
Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1815	210.000,00	210.000,00	185.819,25				185.819,25
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
				Previsto	Reprogramado (*)	Realizado	
1815	Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 748,84 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimento ao eleitor.		Imóvel construído (percentual de execução física)	18	18	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
obs: Foi empenhado em 2013 o valor de R\$ 21.531,25 referente a indenização de obra de Palmeira dos índios no PTRES 59407 (JCGA)							

Identificação da Ação			
Código	14Q1 Tipo: Projeto		
Descrição	AQUISICAO DE IMOVEL PARA O CARTORIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO - AL - NO MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO - AL		
Iniciativa	Não consta		
Objetivo	Não consta	Código:	Tipo:
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão
Unidade Orçamentária	14103		
Ação Prioritária	() Sim () Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Lei Orçamentária Anual - 2013							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1829	120.000,00	120.000,00					
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
1829	Aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral da 37ª Zona Eleitoral, no município de Porto Real do Colégio, que possibilite o adequado atendimento aos eleitores dos municípios abrangidos pela referida.		Imóvel adquirido (unidade) Acumulado		1	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

FONTE: SIAFI/COFIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2.2.3.3. AÇÕES NÃO PREVISTAS NA LOA 2013 – RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – OFSS

QUADRO A.2.2.3.3 – AÇÕES NÃO PREVISTAS LOA 2013 - RESTOS A PAGAR - OFSS

Identificação da Ação					
Código	5439		Tipo: Projeto		
Título	CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - AL				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo:()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
377.467,45	95.476,47		Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral, com aproximadamente 748,84 m², com o objetivo de atender o público alvo da Justiça Eleitoral em instalações adequadas à prestação jurisdicional e ao atendimentoao eleitor.	Imóvel construído (percentual de execução física)	0,63

Identificação da Ação					
Código	5439		Tipo: Projeto		
Título	CONSTRUCAO DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO MUNICIPIO DE MAJOR ISIDORO				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X)Não Caso positivo:()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.044,35		(1.044,35)	Construção de imóvel para abrigar Cartório Eleitoral.	Imóvel construído (percentual de execução física)	

Identificação da Ação	
Código	12UU Tipo: Projeto
Título	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ -AL
Iniciativa	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Objetivo	Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570		Tipo: Gestão	
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo:()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
16.000.000,00		(16.000.000,00)			

Identificação da Ação					
Código	2272		Tipo: Atividade		
Título	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL				
Iniciativa					
Objetivo	Código:				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral	Código: 0570	Tipo: Gestão		
Unidade Orçamentária					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo:()PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
52.976,62		(5.398,92)			

Obs: Tais valores de RP englobam empenhos de vários exercícios orçamentários

Fonte: SIAFI/COFIN

2.2.3.5. ANÁLISE SITUACIONAL

1. Problemas com o edifício sede do Tribunal:

O ano de 2013 foi extremamente atípico para o Órgão, pois a necessidade de suspensão das atividades e remanejamento das Unidades, devido aos problemas de infraestrutura da Sede, teve repercussão negativa nas atividades planejadas.

2. Impacto de créditos adicionais sobre a execução:

A adaptação para o novo Edifício Sede por crédito suplementar também foi considerada negativamente sobre o planejamento.

3. Aquisições de imóveis:

A meta física planejada para aquisição do imóvel de Penedo foi integralmente cumprida, com obtenção de economia no uso dos créditos disponíveis. Para o Município de Arapiraca, a despesa foi empenhada e inscrita em restos a pagar. Os recursos previstos para aquisição de imóvel em Coruripe foram oferecidos como fonte para abertura de crédito adicional para a obra de Palmeira dos Índios, uma vez que não foi localizado imóvel disponível para a venda na localidade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

no limite do crédito da LOA. De igual forma, não se logrou êxito na aquisição de imóvel para instalação do Cartório de Porto Real do Colégio, havendo oferecimento dos respectivos créditos ao TSE.

4. Ação de Capacitação de Recursos Humanos:

Foi atingido um excelente nível de execução orçamentária.

5. Ações não previstas na LOA e Restos a Pagar:

5.1 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL: O valor engloba a reinscrição de notas de empenho de vários exercícios financeiros do projeto de construção (ação plurianual) e corresponde a serviços que não foram concluídos pela contratada.

5.2 - CONSTRUÇÃO DE CARTÓRIOS ELEITORAIS - NO MUNICÍPIO DE MAJOR ISIDORO: A importância corresponde a cancelamento em virtude de expurgo da extinta CPMF e reflexo no BDI.

5.3 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ -AL: O cancelamento dos restos a pagar ocorreu por conta do insucesso na desapropriação de imóvel para acolher a sede do TRE-AL.

5.4 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA – NACIONAL: Os valores constantes dos restos a pagar desta ação originaram-se de vários procedimentos de contratação de bens e serviços cujos fornecedores apresentaram pendências na conclusão de suas obrigações e cuja inscrição original como passivo financeiro (RP) foi considerada adequada às normas a que disciplinam.

6. Avaliação da situação, perspectivas e medidas implementadas:

Apesar do não atendimento de metas, observa-se que foi alcançada a média nacional de execução planejada (70,5%) e superada a média regional (60,4%), de acordo com levantamentos do Tribunal Superior Eleitoral.

A avaliação em perspectiva demonstra que, em relação aos exercícios de 2011 e 2012, já se afigura uma nítida melhora na maioria dos índices de execução e aderência ao planejamento, apesar dos problemas enfrentados com o edifício sede.

Deve-se ressaltar que, a partir deste exercício, o Tribunal propõe-se a implementar novas diretrizes para a programação e acompanhamento das aquisições no âmbito interno, que permitirá o uso racional dos recursos e uma melhor aderência ao planejamento.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2.3. INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Ainda no que diz respeito a outros resultados da gestão, faz-se mister ressaltar que o TRE/AL logrou êxito em cumprir a maioria das Metas Prioritárias instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, seja com relação àquelas estabelecidas para todos os ramos do Poder Judiciário (Metas de 1 e 2), seja com referência às instituídas para o segmento da Justiça Eleitoral (Metas 6 e 7), conforme descrição abaixo:

Meta 1. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013. Situação no TRE/AL: integralmente cumprida.

Meta 2. Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 90% dos processos distribuídos em 2010, na Justiça Eleitoral. Situação no TRE/AL: integralmente cumprida.

Meta 7. Modelar pelo menos 5 processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Eleitoral. Situação no TRE/AL: parcialmente cumprida.

Meta 8. Implantar e divulgar a “Carta de Serviços” do 2º Grau da Justiça Eleitoral. Situação no TRE/AL: integralmente cumprida.

Meta 16. Fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal. Situação no TRE/AL: não cumprida.

Meta 17. Desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos. Situação no TRE/AL: não cumprida.

Meta 19. Realização de parcerias entre o CNJ, TCU, os Tribunais Federais e os Tribunais Regionais Eleitorais para aperfeiçoamento e alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa. Situação no TRE/AL: Prejudicada.

As metas 1 e 2 de 2013, que dizem respeito ao julgamento de processos, portanto atividade-fim desta unidade jurisdicionada, foram integralmente cumprida, atestando a alta produtividade do Tribunal e a baixa taxa de congestionamento processual. No que se refere à meta 8 (implantação da carta de serviços do 2º grau), há que se registrar o compromisso do Tribunal quanto à disponibilização de informações detalhadas aos clientes, razão pela qual a carta de serviços do segundo grau foi devidamente elaborada e disponibilizada inclusive na página da internet do Tribunal em conjunto com a carta de serviços do primeiro grau, objeto de confecção e disponibilização nos anos anteriores.

Quanto à meta 7 (modelar pelo menos 5 processos de trabalho das unidades judiciárias de 1º Grau da Justiça Eleitoral), impende-se registrar que os trabalhos conduzidos pelos Gestores deste Regional foram completamente exitosos, sendo que o cumprimento não pôde ser completamente aferido pelo fato de que as áreas técnicas competentes do TSE não conseguiram ultimar as providências que lhes competiam, necessárias à formalização da implementação das melhorias.

É dizer, durante o Encontro de Assessores de Planejamento da Justiça Eleitoral, realizado em Natal/RN, no Mês de maio de 2013, o Tribunal Superior Eleitoral, através do seu Escritório Corporativo de Projetos – ECP, apresentou a estratégia da divisão de todos os Regionais em 4 (quatro) grupos, ficando, cada equipe, responsável pela modelagem de 1(um) processo, ressaltando que o quinto processo já estava sob a análise do Escritório de Processos Organizacionais – EPO, também do TSE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O Regional de Alagoas ficou inserido no grupo 4, sendo incumbido, em conjunto com os Tribunais congêneres de Sergipe, Distrito Federal, Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, de efetuar a modelagem do processo “duplicidade/pluralidade de inscrições”.

Após a realização dos trabalhos de mapeamento, avaliação e redesenho dos fluxos, praticados com o objetivo de otimizar o desempenho das atividades dos Cartórios Eleitorais, verificou-se a necessidade de manifestação da Corregedoria Geral Eleitoral e da Secretaria de Tecnologia da Informação do TSE, com o objetivo de finalizar o plano de implementação.

O cumprimento da Meta 7/2013, portanto, ficou na dependência, única e exclusivamente das ações a serem desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista a necessidade de normatização para aplicação uniforme em todos os Regionais.

A Meta 19/2013 (parcerias entre CNJ, TCU e Tribunais para alimentação do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa), restou prejudicada, porquanto o CNJ não logrou êxito na aferição tempestiva das sugestões apresentadas pelos Tribunais Superiores com fins à celebração do termo de cooperação pertinente. Assim, o cumprimento da meta 19, por determinação do CNJ, não foi objeto de aferição.

As Metas 16/2013 (fortalecer a estrutura de controle interno no Tribunal) e 17/2013 (desenvolver, nacionalmente, sistemas efetivos de licitação e contratos), embora o Tribunal tenha avançado em vários pontos, não foram cumpridas, haja vista as diversas dificuldades apontadas pelas unidades Gestoras, COCIN e SAD, respectivamente, sobretudo com relação à carência de recursos humanos das respectivas unidades, fato este comum ao Poder Judiciário e de difícil resolução, haja vista depender de medidas alheias aos Gestores deste Tribunal.

Nada obstante, as providências tendentes a superar as dificuldades arrostadas para o cumprimento das metas 16 e 17 não serão encerradas com o fim do ano de 2013, prosseguindo os estudos e medidas de enfrentamento das limitações internas (deficiência de pessoal, limitações orçamentárias, dentre outras).

No que diz respeito aos indicadores desenvolvidos para acompanhar o resultado da gestão, ressalte-se que vigora no TRE/AL 16 indicadores, assim descritos:

INDICADOR 1: Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Total de Contatos que Receberam Resposta no Período Base (TCRR) dividido pelo Total de Contatos Recebidos no Período Base (TCR), acrescido do Total de Respostas Pendentes (TRP), multiplicado por cem.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	(TCRR/TCR + TRP)x100 Obs.: <i>devem ser excluídos do indicador os contatos definidos, em norma ou instrução aplicável às atividades da Ouvidoria, como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta ou excluídos da competência do Órgão.</i>
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria.

INDICADOR 2: Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Quem mede	Unidade responsável pela operacionalização dos atendimentos da Ouvidoria.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Registros de comunicações recebidas e expedidas pela Ouvidoria.
Como medir	Somatório das quantidades de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato ($\sum$ dias) dividido pelo Número de Contatos Respostados no Período analisado (NCRP). ($\sum$ dias)/NCRP Obs.: <i>para o cálculo do indicador devem ser consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cálculo, por exemplo, as confirmações de recebimento e respostas intermediárias.</i>
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 10 dias úteis.

INDICADOR 3: Índice de acesso à Justiça	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	
O que mede	O percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral (seja por meio de estrutura física, justiça itinerante ou peticionamento eletrônico).
Para que medir	Avaliar o percentual de municípios atendidos pela Justiça Eleitoral.
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão.
Quando medir	Anualmente, em janeiro
Onde medir	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretarias de Administração e de Tecnologia da Informação
Como medir	Quantitativo de municípios atendidos (QMA) (aonde a justiça eleitoral chega de alguma forma, seja ela por justiça itinerante, peticionamento eletrônico ou estrutura física), dividido pelo total de municípios (TM), multiplicado por cem. (QMA/TM)x100
Meta	Aumentar para 50% os municípios atendidos, até 2014.

INDICADOR 4: Índice de satisfação do público externo	
Objetivo Estratégico: Prestar serviços de excelência.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O que mede	A satisfação dos clientes quanto ao atendimento prestado pela Justiça Eleitoral nos pontos de atendimento ao público (Secretarias Judiciárias, Cartórios Eleitorais e postos descentralizados de atendimento).
Para que medir	Avaliar a satisfação dos clientes da Justiça Eleitoral quanto ao atendimento recebido.
Quem mede	Corregedoria Regional Eleitoral e Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Pesquisa de satisfação.
Como medir	Número de votos auferidos nas categorias “bom” e “ótimo” (VBO), dividido pelo número total de votantes (TV), multiplicado por cem. $(VBO/TV) \times 100$ Obs.: serão utilizadas cédulas de votação onde constarão as opções, péssimo, ruim, bom e ótimo.
Meta	Atingir, até 2014, 80% de avaliações com conceito “bom” e “ótimo”.

INDICADOR 5: Percentual de urnas eletrônicas substituídas.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.	
O que mede	A quantidade de urnas eletrônicas substituídas no dia das eleições (1º e 2º turnos).
Para que medir	Para garantir a qualidade da conservação e logística dos equipamentos utilizados, assim como evitar a possibilidade de votação manual.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação
Quando medir	Bianualmente (a cada pleito, no mês de novembro)
Onde medir	Em todas as seções de votação
Como medir	Quantidade de urnas durante as eleições (Q-UE-SUBST) dividida pela Quantidade de urnas disponibilizadas para as eleições (Q-UE-DISP), considerando as de contingência, multiplicado por cem. $\frac{Q-UE-SUBST}{Q-UE-DISP} \times 100$
Meta	Garantir que a substituição de urnas fique abaixo de 0,5% até 2014.

INDICADOR 6: Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições.	
Objetivo Estratégico: Aprimorar o processo eleitoral.	
O que mede	A realização de melhorias no processo eleitoral brasileiro.
Para que medir	Garantir que as oportunidades de melhorias observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente alcançadas.
Quem mede	Unidade/comissão responsável pelo planejamento/acompanhamento das eleições.
Quando medir	Bianualmente, em novembro de anos não eleitorais.
Onde medir	Planejamento de Eleições.
Como medir	Total de planos de ação/projetos implementados (TPAI) dividido pelo total de planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TPAE), multiplicado por



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	cem. (TPAI/TPAE)x100
Meta	Implementar 100% dos planos de ação/projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior.

INDICADOR 7: Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	SADP, sistema de monitoramento ou similar.
Como medir	Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Prazo Padrão (TPFPP) dividido pelo Total de Processos de Aquisição de Bens e Serviços Finalizados no Período Base (TPAFPB), multiplicado por cem. (TPFPP/TPAFPB)x100 Observações: Para prazo padrão, considerar: 120 dias úteis para concurso e concorrências dos tipos empreitada, integral, técnicas ou técnica e preço; 105 dias úteis para demais concorrências e tomadas de preço dos tipos técnica e técnica e preço; 60 dias úteis para demais tomadas de preço; 60 dias úteis para convite e pregão; e 15 dias úteis para dispensa, inclusive pelo valor, e inexigibilidade. No decorrer do procedimento licitatório, sempre que for impetrado pedido de esclarecimento, recurso, impugnação ou outro ato de natureza similar, acrescer à contagem dos prazos: 20 dias úteis para concorrência e concurso; 15 dias úteis para tomada de preço; 10 dias úteis para carta convite e pregão; e 05 dias úteis para dispensa e inexigibilidade.
Meta	Obter 60% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.

INDICADOR 8: Taxa de congestionamento de processos judiciais	
Objetivo Estratégico: Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos.	
O que mede	A relação entre os processos judiciais baixados, os casos novos e os pendentes de julgamento.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral em atender à demanda de processos judiciais.
Quem mede	1º Grau: Corregedoria Regional Eleitoral; 2º Grau: Secretaria Judiciária.
Quando medir	Semestralmente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Onde medir	SADP
Como medir	1º grau: Total de processos baixados no 1º grau no período base (TBaix1º) dividido pelo total de casos novos (CN1º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP1º), subtraído de um. $TC1^\circ = 1 - (TBaix1^\circ / (CN1^\circ + CP1^\circ))$ Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado; Havendo a remessa de um Juízo Eleitoral de 1º grau para outro, tal processo não será considerado baixado para o Juízo que o remeter, nem como caso novo para o Juízo que o receber. Nessa circunstância, ele só será considerado como baixado no Juízo que o recebeu quando se enquadrar numa das hipóteses da observação acima; Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais. Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração e pedidos de reconsideração) e os recursos externos (recurso eleitoral); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação Cautelar, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Penal, Apuração de Eleição, Embargos à Execução, Exceção, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Petição de natureza judicial, Prestação de Contas, Registro de Candidaturas, e Representação. 2º grau: Total de processos baixados no 2º grau no período base (Tbaix2º) dividido pelo total de casos novos (CN2º) acrescido ao total de casos pendentes de julgamento (CP2º), subtraído de um. $TC2^\circ = 1 - (Tbaix2^\circ / (CN2^\circ + CP2^\circ))$ Observações: Consideram-se baixados: Processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; Processos remetidos para instância superior; Processos arquivados definitivamente; Processos suspensos/sobrestados; e Processos apensados, desde que não continuem tramitando. Os processos suspensos/sobrestados quando voltarem a tramitar passarão a ser computados como casos novos; Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista; Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deverá ser



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	considerado; Averiguar Com relação aos processos de prestação de contas, deve-se observar o aumento da taxa de congestionamento nos anos eleitorais; Não são contabilizados os recursos internos (embargos de declaração, agravos regimentais, pedidos de reconsideração, os recursos contra decisão monocrática de juiz substituto e as correições parciais) e os recursos externos (recursos ordinários, recursos especiais eleitorais e agravo de instrumento); e Para todas as variáveis, devem ser consideradas as seguintes classes processuais: Ação cautelar; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação Penal Eleitoral; Ação Rescisória, Apuração de Eleição, Conflito de Competência, Embargos à Execução, Exceções, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Injunção, Mandado de Segurança, Pedido de Desaforamento, Petição, Prestação de Contas, Reclamação, Recurso contra Expedição de Diploma, Recurso Eleitoral, Recurso Criminal, Recurso em Habeas Corpus, Recurso em Habeas Data, Recurso em Mandado de Injunção, Recurso em Mandado de Segurança, Registro de Candidatura, Representação, Revisão Criminal e Suspensão de Segurança/Liminar
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 30% no 1º grau e para 20% no 2º grau, até 2014.

INDICADOR 9: Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Avaliar o grau de priorização do PAC.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em Janeiro.
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e PAC.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamento Promovidos pelo Tribunal (TPT), multiplicado por cem. $(TTPR/TPT) \times 100$
Meta	Alcançar anualmente 80% de aderência ao PAC

INDICADOR 10: Índice de adequação às competências organizacionais

Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Avaliações de competência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Como medir	Total de Competências Apresentadas pelos servidores (TCS) dividido pelo Total de Competências Necessárias (TCN), multiplicado por cem. $(TCS/TCN) \times 100$ Observações: Considerando que as competências organizacionais são diferentes em cada assessoria, secretaria, coordenadoria ou seção que compõe os tribunais eleitorais, deve-se efetuar o cálculo em cada uma das áreas e fazer a média aritmética a fim de calcular o índice do Tribunal; Caso o processo de mapeamento das competências organizacionais ainda não esteja completo, os tribunais deverão utilizar o campo observações para informar quais áreas foram consideradas para a composição do cálculo;
Meta	Aumentar para X% o índice de adequação às competências organizacionais necessárias, até 2014. Obs.: a mensuração não será obrigatória até que sejam ultimados os trabalhos do GT de mapeamento das competências organizacionais coordenados pelo TSE.

INDICADOR 11: Índice de execução do PAC	
Objetivo Estratégico: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação - PAC efetivamente realizados.
Para que medir	Avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Módulo capacitação do SGRH e registros do PAC constantes da SGP.
Como medir	Total de Treinamentos do PAC Realizados (TTPR) dividido pelo Total de Treinamentos Previstos no PAC (TTPP), multiplicado por cem. $(TTPR/TTPP) \times 100$
Meta	Alcançar, anualmente, a realização de 90% dos cursos previstos no PAC.

INDICADOR 12: Clima Organizacional	
Objetivo Estratégico: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia.	
O que mede	Percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Para que medir	Para medir a percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho para subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.
Quem mede	Secretaria de Gestão de Pessoas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Quando medir	Bianualmente, em janeiro de anos não eleitorais.
Onde medir	Pesquisa de clima organizacional.
Como medir	Instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional. A medição deve analisar dados indicativos do grau de satisfação, entendimento, envolvimento e aderência dos servidores sobre 10 dimensões ligadas à dinâmica da organização: 1. O trabalho em si/a relação com o trabalho 2. Ambiente corporativo e as condições de trabalho 3. Comunicação Interna 4. Reconhecimento 5. Benefícios 6. Relacionamento Interpessoal 7. Liderança 8. Identificação com a Justiça Eleitoral/comprometimento 9. Carreira 10. Satisfação Geral
Meta	Alcançar 75% de satisfação do servidor até dezembro de 2014.

INDICADOR 13: Índice de adequação das instalações físicas	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	A qualidade dos imóveis pertencentes ou ocupados pela Justiça Eleitoral.
Para que medir	Priorizar investimentos em obras/reformas que propiciem a melhoria das condições de trabalho.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Questionários aplicados.
Como medir	A partir da lista de assertivas a seguir, para cada resposta afirmativa deve-se atribuir a pontuação 1 (um) e para cada resposta negativa deve-se atribuir a pontuação 0 (zero), calculando-se ao final um percentual de respostas afirmativas em relação ao total de assertivas avaliadas: A área do imóvel é suficiente para o desenvolvimento das atividades cartoriais; O imóvel possui ao menos 01(um) sanitário, com vaso e lavatório, em perfeito funcionamento; O imóvel possui como piso uma das opções: cerâmicas; placas vinílicas ou melaminícas (fórmica); cimento liso; mármore, granito, granilite ou similares; A cobertura do imóvel atende a uma das opções: em laje de concreto, com cobertura; em telha cerâmica ou fibrocimento, com forro; O imóvel possui reservatório de água potável coberto; As instalações elétricas do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; As instalações de rede (lógica) e telefonia do imóvel são suficientes para o funcionamento do cartório; As esquadrias (portas e janelas) do imóvel são resistentes, vedadas à passagem de águas pluviais e conferem segurança ao cartório; O imóvel possui iluminação e ventilação/condicionamento de ar suficientes; O imóvel é acessível para pessoas com mobilidade reduzida; O imóvel localiza-se em via de fácil acesso ao público; O imóvel está devidamente limpo, livre de mofo, insetos ou quaisquer outros animais; O imóvel está com pintura adequada e em bom estado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	O imóvel está livre de infiltrações; e O mobiliário do imóvel é adequado para o desenvolvimento das atividades cartoriais. Critérios para classificação: Percentual 80: Ótimo; Percentual 60 e < 80: Bom; Percentual 40 e < 60: Regular; Percentual 20 e < 40: Ruim; e Percentual < 20: Péssimo.
Meta	Alcançar 80% de adequação das instalações físicas da Justiça Eleitoral até 2014.

INDICADOR 14: Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI	
Objetivo Estratégico: Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais.	
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TI, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.
Para que medir	Minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI por meio de monitoramento e medição.
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação.
Quando medir	Trimestralmente.
Onde medir	Secretaria do Tribunal e Cartórios Eleitorais.
Como medir	Tempo de Disponibilidade do conjunto de Sistemas definidos como Essenciais (TDSE) dividido pelo Tempo Total do Período (TTP), multiplicado por cem. $(TTD/TTP) \times 100$ Obs.: 1) devem ser considerados essenciais, a serem medidos pelo Tribunal, os sistemas: SADP/SADPWEB; e 2) a medição da disponibilidade dos demais sistemas essenciais ficará a cargo do TSE.
Meta	Assegurar 95% de disponibilidade de sistemas de TI, até 2014.

INDICADOR 15: Índice de execução do orçamento estratégico	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.	
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	LOA, Créditos Orçamentários e Planejamento Estratégico, Sistema de Administração Financeira – SIAFI.
Como medir	Valor executado nas iniciativas estratégicas (VEIE) dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDE), multiplicado por 100.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	$(VEIE/VDE) \times 100$ Observações: O total disponibilizado para as iniciativas estratégicas deve ser considerado a partir da aprovação da LOA; e Iniciativas estratégicas são aquelas indicadas no plano estratégico do Tribunal, as quais serão identificadas como tal no Sistema Orçamentário.
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2014

INDICADOR 16: Execução Orçamentária	
Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia.	
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Verificar a capacidade da Justiça Eleitoral para executar os recursos programados.
Quem mede	Secretaria de Administração.
Quando medir	Anualmente, em janeiro.
Onde medir	Sistema de Administração Financeira - SIAFI
Como medir	Orçamento Executado (OE) dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OD), multiplicado por cem. $(OE/OD) \times 100$ Obs: 1) Considera-se orçamento executado o total empenhado no exercício; 2) Só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimentos.
Meta	Executar 90% dos recursos disponibilizados, até 2014.

Com referência à última mensuração dos indicadores, com referência a 2013, temos os seguintes resultados:

Indicador 1 – Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria - 100%;
Indicador 2 – Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria – 2 dias úteis;

Indicador 3 – Índice de acesso à Justiça – 49% (quarenta e nove por cento);
Indicador 4 – Índice de satisfação do público externo – 89,92%
Indicador 5 – Percentual de urnas eletrônicas substituídas - Não aplicável em 2013, conforme descrito no Planejamento Estratégico;

Indicador 6 – Percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições – será aferido em 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Indicador 7 – Índice de agilidade na tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços – 30%;

Indicador 8 – Taxa de congestionamento de processos judiciais -

1º grau – 0,33;

2º grau – 0,166;

Indicador 9 – Índice de aderência ao plano anual de capacitação - PAC - 66,66 %;

Indicador 10 – Índice de adequação às competências organizacionais –
Prejudicado - TSE somente concluiu os trabalhos no final do exercício de 2013;

Indicador 11 – Índice de execução do PAC – 32,38%;

Indicador 12 – Clima Organizacional – 39,3%;

Indicador 13 – Índice de adequação das instalações físicas – Não mensurado.

Indicador 14 – Índice de disponibilidade de serviços essenciais de TI:

- Janeiro: 92%;

- Fevereiro: 97%;

- Março: 100%;

- Abril: 98%;

- Maio: 100%;

- Junho: 93%;

- Julho: 97%;

- Agosto: 91%;

- Setembro: 89%;

- Outubro: 87%;

- Novembro: 92%;

- Dezembro: 90%.

Indicador 15 – Índice de execução do orçamento estratégico – 94,81%;

Indicador 16 – Execução Orçamentária – 84,56%.

O indicador 5 (percentual de urnas eletrônicas substituídas) somente é mensurável em anos eleitorais, sendo importante ressaltar o fato de que em 2013 não houve eleições.

No que diz respeito ao indicador 6 (percentual de implementação de planos de ação/projetos resultantes das avaliações das eleições), de acordo com a meta, observa-se que leitura desse indicador somente poderá ser realizada em 2014. Na descrição do indicador estabeleceu-se o mês de novembro de anos não eleitorais para a devida mensuração.

Ocorre que, levando-se em consideração que o referido indicador foi estabelecido a partir da revisão do Plano Estratégico do TRE/AL, efetivado em 2013, o parâmetro inicial deverá ser as eleições de 2013 a ser comparada com a avaliação das eleições de 2014.

Contudo, há que se registrar que todas as sugestões e ponderações efetuadas pelos Cartórios Eleitorais, durante a avaliação das eleições/2013, estão sendo levadas em consideração nas ações executivas do pleito de 2014, a exemplo da ampliação do número de pontos de transmissão remotos, notadamente no interior do Estado, como medida agilizadora do processo de apuração dos votos e de emissão de resultados.

Somente no mês de novembro de 2014, após a devida avaliação do processo eleitoral vindouro será possível aferir o referido indicador.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Registra-se, por oportuno, que o Tribunal Superior Eleitoral instituiu o Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Eleitoral (PEJE) para o período de 2012-2014, nos termos da Resolução nº 23.371 de 14 de dezembro de 2011. O referido documento estabelece que todos os Tribunais Regionais Eleitorais deverão propor mudanças nos respectivos Planos Estratégicos de modo a que compatibilizem com as disposições do Planejamento Estratégico do TSE, estabelecendo, ainda, que “na adequação de seus planejamentos estratégicos, os Tribunais eleitorais deverão respeitar a obrigatoriedade de incorporação dos objetivos, metas e indicadores obrigatórios do PEJE”.

Ressalte-se, por oportuno, que o TSE, considerando a utilidade do indicador no processo de tomada de decisão e a viabilidade efetiva de objeto serem medidos por intermédio de um indicador, fixou em 17 (dezessete) os indicadores obrigatórios, fixando textualmente na Portaria nº 620/2012, que regulamentou o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas está desobrigado de mensurar o indicador referente ao percentual de eleitores com cadastro biométrico, porquanto já efetuou o cadastramento de todo o eleitorado mediante cadastro biométrico.

Assim, o Planejamento Estratégico deste Regional, tendo em vista a recente atualização implementada, guarda absoluta adequação com as diretrizes traçadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O primeiro parâmetro para se avaliar a estrutura de governança do Tribunal é a Constituição Federal, a partir dos princípios norteadores da Administração Pública previstos no artigo 37, além das normas atinentes ao sistema de controle da gestão fixado nos artigos 70 e 74.

Nesses dispositivos estão delineadas as linhas mestras da ação dos entes da esfera pública, que devem observar os princípios da legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Devem também prestar contas dos recursos sob sua administração, sendo avaliados sob o enfoque da legalidade, legitimidade e economicidade da aplicação desses recursos.

Em complemento, fixa a Constituição, em seu art. 74, que os Poderes da União manterão, de forma integrada, sistemas de controle interno com a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Por seu turno, a estrutura do Tribunal inclui como Órgão máximo deliberativo seu Plenário, que pode rever, inclusive, decisões de ordem administrativa da Presidência, por meio dos instrumentos de reexame de matéria disponíveis, a teor das competências fixadas nos artigos 17 e 18 do Regimento Interno do Tribunal – Resolução 12.908, de 12 de dezembro de 2013.

As decisões administrativas ficam a cargo da Presidência, conforme disciplina o art. 19 do Regimento Interno, inclusive “aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e, anualmente, a proposta orçamentária e ordenar os pagamentos dentro dos créditos distribuídos”, na dicção do inciso XXXI do referido artigo.

No âmbito externo, funcionam como instâncias de governança, o Congresso Nacional, dentro de sua competência orgânica de fiscalização, que atua por intermédio do Tribunal de Contas da União, na forma definida nos artigos 70 e 71 da Constituição Federal, e o Conselho Nacional de Justiça, órgão de controle das ações administrativas e financeiras do Poder Judiciário.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça, por força da Resolução n.º 86/2009, estabeleceu que as atividades a cargo das unidades de controle interno dos órgãos do Poder Judiciário serão desenvolvidas com os seguintes propósitos:

- I- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual respectivo;
- II- acompanhar e avaliar a execução orçamentária e os programas de gestão;
- III- verificar a observância e comprovação da legalidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, especialmente quanto à eficiência e à eficácia das ações administrativas, relativas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, nos seus vários órgãos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

IV- examinar as aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;

V- subsidiar meios e informações, bem como apoiar o controle externo e o CNJ no exercício de sua missão institucional.

Funciona como instância interna de apoio à governança, a Coordenadoria de Controle Interno, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal, unidade à qual são conferidas as seguintes atribuições (Resolução 15.154, de 16 de maio de 2011):

- a) planejar, coordenar e supervisionar as atividades de controle interno do Tribunal, propondo diretrizes, normas, critérios e programas a serem adotados na execução dessas atividades;*
- b) propor instruções e normas de execução com vistas a implementar a melhoria dos procedimentos de controle do Tribunal;*
- c) propor a criação de comissões técnicas com a finalidade de, no âmbito de sua competência, sistematizar, orientar normativamente, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades das unidades do Tribunal;*
- d) determinar a realização de auditorias, exames, fiscalizações e procedimentos necessários ao controle financeiro, orçamentário, patrimonial, administrativo, de recursos humanos, de informática e de gestão;*
- e) requerer documentos, processos e informações para dar seguimento às ações de controle;*
- f) propor a instauração de sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares;*
- g) solicitar a contratação de consultorias e auditorias independentes;*
- h) sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros, no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidades;*
- i) propor impugnação dos atos de gestão vinculados a licitações e contratos, considerados irregulares ou ilegais;*
- j) aprovar o Manual de Auditoria e o Plano Anual de Auditoria;*
- k) dar ciência ao Tribunal de Contas da União sobre qualquer irregularidade ou ilegalidade, inclusive quanto ao descumprimento de prazos, detectada nos processos de admissão, desligamento, aposentadoria e pensão;*
- l) atender às solicitações emanadas dos Juízos Eleitorais, Promotorias, Instituições e demais requerentes sobre os processos de prestação de contas eleitorais e partidárias;*
- m) supervisionar as atividades relacionadas à prestação de contas eleitorais e partidárias;*
- n) propor normas, controles de gerenciamento de informações e critérios a serem adotados na execução das atividades de prestação de contas eleitorais e partidárias;*
- o) requerer à Presidência do Tribunal Regional Eleitoral a formulação de portaria de instauração da Tomada de Contas Especial, e a notificação dos responsáveis quanto à instauração do procedimento especial;*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Parágrafo único. As atividades da Coordenadoria serão realizadas de modo cooperativo entre os diversos setores, de modo a obter eficiência e o aperfeiçoamento profissional, com a melhoria dos processos e a diminuição dos custos.

Completa essa estrutura, as comissões temáticas instituídas com a finalidade última de resguardar o patrimônio sob a responsabilidade do Órgão, a exemplo daquelas destinadas à avaliação de bens para efeito de classificação de ordem contábil, além de outros mecanismos que visam assegurar os valores éticos e morais da Instituição e dos servidores, a socialização e a comunicação entre os agentes envolvidos, as políticas e práticas de recursos humanos e a própria estrutura organizacional.

Convém assinalar, por fim, que, no âmbito da Justiça Eleitoral, a ação administrativa é orientada em sistemas, conforme estabelece a Lei Federal n.º 8.868/1994:

Art. 11. As atividades a serem desenvolvidas nas áreas de planejamento de eleições, informática, recursos humanos, orçamento, administração financeira, controle interno de material e patrimônio serão organizadas sob a forma de sistemas, cujos órgãos centrais serão as respectivas unidades do Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As disposições constantes do caput deste artigo aplicam-se a outras atividades auxiliares comuns que necessitem de coordenação central na Justiça Eleitoral.

§ 2º Os serviços incumbidos das atividades de que trata este artigo são considerados integrados ao respectivo sistema e ficam, conseqüentemente, sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do órgão central do sistema, sem prejuízo da subordinação hierárquica aos dirigentes dos órgãos em cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Por sua vez, o Regulamento da Secretaria deste Tribunal, Resolução n.º 12.738/96 e alterações (arts. 29 a 38), prevê que a ação administrativa do Órgão observará os princípios de planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competências e controle, objetivamente a rápida e eficiente consecução de suas finalidades.

Nesse aspecto, observa-se que pelo princípio da coordenação, as atividades da Secretaria do Tribunal serão descentralizadas, de forma que as unidades da Direção-Geral, Secretarias e Coordenadorias estejam liberadas das rotinas de execução, concentrando-se no planejamento, coordenação, supervisão e controle.

A matéria está disciplinada da seguinte forma:

SEÇÃO I – PLANEJAMENTO

Art. 30. O Funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral obedecerá a planos e programas periodicamente atualizados, compreendendo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

- I - Plano geral de ação da Justiça Eleitoral;
- II - Planos e programas gerais, setoriais e regionais de duração plurianual;
- III - Orçamento-programa anual;
- IV - Programação financeira de desembolso.

SEÇÃO II - COORDENAÇÃO

Art. 31. As atividades de administração e, especialmente, a execução dos planos e programas, serão objeto de permanente coordenação, realizada mediante sistemas normais de reuniões de diretorias.

SEÇÃO III - DESCENTRALIZAÇÃO

Art. 32. As atividades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral serão descentralizadas, de forma que as unidades da Direção-Geral, Secretarias e Coordenadorias estejam liberadas das rotinas de execução, concentrando-se no planejamento, coordenação, supervisão e controle.

SEÇÃO IV - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Art. 33. A Delegação de Competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou questões a atender.

Art. 34. O ato de delegação deverá indicar, com precisão, a autoridade delegada e a competência objeto da delegação.

SEÇÃO V - CONTROLE

Art. 35. O controle das atividades da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral será exercido em todos os níveis e em todas as unidades, compreendendo:

- I - Controle da execução dos programas;
- II - Controle da observância das normas gerais que regulam o exercício das atividades organizadas, sob forma de sistema;
- III - Controle do desempenho dos servidores, em termos de qualidade e quantidade, de forma que sejam observados padrões adequados na execução dos trabalhos e que o número de servidores, em cada unidade, se apresente compatível com a carga de trabalho da mesma;
- IV - Controle da utilização adequada de bens materiais;
- V - Controle da aplicação dos recursos financeiros e da guarda de bens e valores.

CAPÍTULO II - SISTEMAS DE ATIVIDADES AUXILIARES

Art. 36. As atividades auxiliares, comuns a todos os órgãos da Justiça Eleitoral, que, a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

critério do Tribunal Superior Eleitoral, necessitem de coordenação central, serão organizadas sob forma de sistemas.

Art. 37. Constituem sistemas, na Justiça Eleitoral, as atividades referentes a Pessoal, Orçamento, Estatística, Administração Financeira, Contabilidade, Auditoria e Serviços Gerais, além de outras comuns aos órgãos da Justiça Eleitoral que, a critério do Tribunal Superior Eleitoral, necessitem de coordenação central.

Art. 38. A estruturação dos sistemas será estabelecida em instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

3.2 – AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO A.3.2 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.	X				
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: A UJ, como se percebe do Quadro, demanda ações específicas nas áreas de procedimentos de controle e de avaliação de riscos. Neste último aspecto, deve-se ter em conta, no que se refere à avaliação de riscos, que os procedimentos adotados são incipientes e de feição empírica, isto é, carente de sistematização. Nesse cenário, serão buscadas alternativas para a melhoria do quadro, sobretudo com a implementação de políticas de capacitação e de melhorias dos processos, de modo a alcançarmos, paulatinamente, o nível adequado de gerenciamento e governança indicados para a Administração Pública. Outro ponto a ser perseguido é a confecção de um código de ética específico para a UJ, posto que, no atual contexto, o Regulamento Interno da Secretaria reporta-se às regras gerais de conduta fixadas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

3.4. SISTEMA DE CORREIÇÃO

Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

De acordo com a Resolução TSE nº 7.651, de 24.08.1965, à Corregedoria Regional Eleitoral compete a supervisão, disciplina, controle e orientação administrativa dos serviços eleitorais do 1º Grau desta Especializada, bem como a fiscalização direta do exato cumprimento da legislação eleitoral, e em especial das instruções contidas na Resolução TSE nº 21.538, de 03.11.2003 (Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros).

No âmbito da Circunscrição Eleitoral de Alagoas, observar-se que o Provimento CRE/AL nº 06/2011, que aprova as Normas de Serviço dos Cartórios Eleitorais, institui que a função correcional *“consiste na orientação, fiscalização e inspeção de todos os Juízos e zonas eleitorais, sendo exercida em todo o Estado de Alagoas pelo Corregedor e, no âmbito de sua jurisdição, pelo juiz da zona eleitoral”*.

Referida função correcional é exercida permanentemente pelo Juiz Eleitoral e pelo Corregedor Regional Eleitoral, à distância ou mediante a fiscalização dos trabalhos executados por meio de correções ordinárias e extraordinárias ou inspeções.

A correção ordinária encontra previsão na Resolução TSE nº 21.372/2003, e consiste na fiscalização periódica a ser realizada anualmente pelo Corregedor Regional Eleitoral ou Juiz Eleitoral, até o 19º dia do mês de dezembro de cada ano, devendo, caso realizada pelo Juiz Eleitoral, ser encaminhada informação à Corregedoria até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.

Por sua vez, a correção extraordinária consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja ou não todos os serviços da zona eleitoral, sempre que o Corregedor ou o Juiz Eleitoral a entender necessária ou ao tomar conhecimento de erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos ou evitados.

A inspeção destina-se a orientar e a fiscalizar os serviços de cartório e poderá dispensar a realização de relatórios.

As correções ordinárias, realizadas pelos Juízos Eleitorais, nos termos estabelecidos nos Provimentos CGE nº 9/2012 e CRE/AL nº 07/2012, serão registradas no Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais (SICEL), este que também poderá ser utilizado como ferramenta de execução e base de registro dos trabalhos relativos aos procedimentos de correção extraordinária e inspeção.

Em execução aos procedimentos de orientação, inspeção e correção nos Cartórios Eleitorais, desenvolvidos durante o correr do exercício de 2013, além das Correções Ordinárias realizadas pelos Juízos Eleitorais nas 55 (cinquenta e cinco) Zonas desta Circunscrição, a Corregedoria Regional Eleitoral buscou manter o constante controle e acompanhamento da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

regularidade da prestação dos serviços eleitorais, tendo realizado, dentre outros procedimentos, as seguintes correções ordinárias e extraordinárias:

CORREIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	
Datas	Zonas Eleitorais
15.01.2013	50ª Zona Eleitoral (Maravilha)
16.01.2013	19ª Zona Eleitoral (Santana do Ipanema)
22.01.2013	14ª Zona Eleitoral (Porto Calvo)
	17ª Zona Eleitoral (São Luís do Quitunde)
23.01.2013	25ª Zona Eleitoral (Maragogi)
29.01.2013	40ª Zona Eleitoral (Delmiro Gouveia)
	32ª Zona Eleitoral (Piranhas)
30.01.2013	39ª Zona Eleitoral (Água Branca)
	27ª Zona Eleitoral (Mata Grande)
31.01.2013	31ª Zona Eleitoral (Major Isidoro)

CORREIÇÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS	
Datas	Zonas Eleitorais
07.05.2013	13ª Zona Eleitoral (Penedo)
18.07.2013	52ª Zona Eleitoral (Matriz de Camaragibe)
24.07.2013	12ª Zona Eleitoral (Passo de Camaragibe)
01.08.2013	47ª Zona Eleitoral (Campo Alegre)
30.08.2013	23ª Zona Eleitoral (Capela)
15.10.2013	26ª Zona Eleitoral (Marechal Deodoro)
22.10.2013	10ª Zona Eleitoral (Palmeira dos Índios)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

22.10.2013	22ª Zona Eleitoral (Arapiraca)
29.10.2013	07ª Zona Eleitoral (Coruripe)

Da mesma forma, a supervisão e controle das atividades exercidas nos Cartórios Eleitorais também são realizados à distância, por meio de acompanhamento do sobredito Sistema de Correções e Inspeções Eleitorais (SICEL), bem como de diversas outras ferramentas de consulta, tais como o Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP), Sistema ELO, Sistema Filiaweb, Relatório de Processos Paralisados há mais de 30 (trinta dias), acompanhamento das estatísticas relacionadas às Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, dentre outras.

Nesse sentido, durante o exercício de 2013, a Corregedoria Regional Eleitoral aperfeiçoou mecanismos de fiscalização a distância nas Zonas Eleitorais, a exemplo de: i) acompanhamento dos prazos dos processos judiciais, mediante sistema informatizado (SADP); ii) monitoramento das duplicidades de inscrições eleitorais (Coincidências); e iii) fiscalização do trâmite de pedidos de alistamento e transferência eleitoral (RAEs), mormente quanto aos feitos em diligência e em “Bancos de Erro”.

Por fim, cabe assinalar que, nos termos do art. 24, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/AL nº 12.908/2006), o Corregedor Regional Eleitoral é competente para aplicação pena disciplinar de advertência, censura ou suspensão de até trinta (30) dias, aos servidores lotados nos cartórios eleitorais.

3.6. INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Os indicadores previstos no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em número de 16 (dezesesseis), foram instituídos tendo como parâmetro o Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral através da Resolução nº 23.371 de 14 de dezembro de 2011, ao qual este Regional de Alagoas encontra-se jungido.

Dentre os parâmetros que este Regional deveria obrigatoriamente seguir não se encontra a previsão de indicadores utilizados para monitorar e avaliar o desempenho da entidade no que se refere à governança e controles internos, razão pela qual os mesmos não foram albergados no Planejamento Estratégico atualmente vigente.

Porém, diante da necessidade de adoção pelo Tribunal de indicadores desse jaez, algumas ações foram iniciadas e encontra-se em curso no sentido de adotá-los formalmente na gestão do Órgão.

De fato, tal diretriz passa necessariamente pelo apoio e assessoramento aos gestores pela Unidade de Controle Interno do Tribunal, o que, até o presente momento não pode ser efetivado, em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

decorrência de algumas carências estruturais e de pessoal presentes na Unidade de Controle Interno que, na medida do possível, estão sendo enfrentadas e superadas pela Alta Administração.

Impende-se ressaltar que uma das respostas às indagações efetivadas pelo CNJ como requisito para cumprimento da Meta Nacional 16 do ano de 2013, consistente no fortalecimento das unidades de controle interno dos Tribunais, e que tiveram resposta negativa no âmbito do Regional de Alagoas, refletia a seguinte indagação: “P16.16 A Estrutura de Controle Interno exerce o papel de assessoramento dos gestores na definição de estratégias para gerenciamento de riscos, na identificação e avaliação dos riscos e na definição, implantação e no monitoramento de controles internos para mitigar os riscos?”

Vê-se, pois, que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cômico da necessidade de dotar os gestores de conhecimentos em modernos mecanismos e de novas ferramentas de auxílio à gestão pública, esforça-se na superação dos entraves orçamentários e técnicos para alcançá-los.

Porém, razões alheias à esfera administrativa deste Regional, por vezes retardam a previsão formal e a efetiva adoção de tais instrumentos.

Nesse sentido, impende-se ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça está em fase de finalização da reforma do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o período 2015-2020, sendo que os estudos contemplam a previsão de instituição de índices referentes a mecanismos de governança no Poder Judiciário e instituição de mecanismos de controles de riscos aplicáveis a alguns ramos do Poder Judiciário, como o Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal Militar.

Os estudos efetuados pelo CNJ e demais Tribunais do País poderiam ser compartilhados pela Justiça Eleitoral, através de uma participação efetivas dos Regionais nos trabalhos encetados.

Ocorre que a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral – TSE editou ato no qual estabelece que a elaboração das diretrizes estratégicas da Justiça Eleitoral compete exclusivamente à Justiça Eleitoral e que os trabalhos de revisão e elaboração do Planejamento Estratégico somente serão realizados após as eleições.

Não se pode olvidar que o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, diante da necessidade de aperfeiçoar os gestores que fazem parte do seu quadro de pessoal nos conceitos e mecanismos referentes à governança no setor público, efetivou a inclusão no Plano Anual de Capacitação – PAC, para o ano de 2014, da previsão de cursos abordando essa temática e outros assuntos de igual importância para a gestão pública, a exemplo da gestão de riscos.

Tal diretriz visa, inclusive, dar cumprimento à Meta Nacional do Conselho Nacional de Justiça, consistente na capacitação dos servidores em governança no setor público, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça para cumprimento, especificamente pela Justiça Eleitoral, no decurso do ano de 2014.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1. EXECUÇÃO DAS DESPESAS

4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

QUADRO A.4.1.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária:			Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			58.901.008,00	-	12.751.397,00	
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	
		Reabertos	-	-	-	
	Créditos Cancelados		(900.192,00)	-	-	
Outras Operações			-	-	-	
Dotação final 2013 (A)			67.812.252,00	-	15.145.174,00	
Dotação final 2012(B)			71.865.035,00	-	11.924.045,00	
Variação (A/B-1)*100			(2,68)	-	27,01	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			1.487.865,00	1.870.000,00	-	-
CRÉDITOS	Especiais	Abertos	210.000,00	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	495.954,00	623.334,00	-	-
		Reabertos	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(495.954,00)	(833.334,00)	-	-
Outras Operações			-	-	-	-
Dotação final 2013 (A)			1.697.865,00	1.660.000,00	-	-
Dotação final 2012(B)			2.734.987,00	16.777.334,00	-	-
Variação (A/B-1)*100			(37,92)	(90,11)	-	-

Fonte: SIAFI/COFIN

4.1.1.1. ANÁLISE CRÍTICA

No aspecto programação orçamentária, deve-se destacar que a proposta originária foi incrementada mediante abertura de crédito adicional suplementar para custeio de despesas estimadas para mudança da sede, cujos recursos foram liberados em setembro de 2013, o que dificultou, em certa medida, a plena execução dos créditos liberados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

No que respeita às inversões financeiras, a dotação final de 2012 inclui o valor destinado à aquisição de prédio para instalação da nova sede, no montante de R\$ 16.000.000,00, inscrito em restos a pagar no final daquele exercício em face da tramitação de processo de desapropriação.

4.1.2. – MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNO E EXTERNO

QUADRO A.4.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	70011	070026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa			29.569,83
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI/COFIN

QUADRO A.4.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos		14103	Pleitos Eleitorais - Nacional			10.384,00
Recebidos		14103	Implantação do Sistema de Automação de			82.328,01



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

			Identificação do Eleitor - Nacional			
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

Fonte: SIAFI/COFIN

4.1.3 – REALIZAÇÃO DA DESPESA

4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

QUADRO A.4.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.999.570,51	3.607.603,00	2.969.791,94	3.452.610,43
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	21.531,25	2.430,00	21.531,25	2.430,00
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	2.978.039,26	3.605.173,00	2.948.260,69	3.450.180,43
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	2.518.382,23	2.016.365,16	2.424.707,14	1.882.170,56
h) Dispensa	1.591.859,57	1.404.547,54	1.513.665,33	1.271.684,26
i) Inexigibilidade	926.522,66	611.817,62	911.041,81	610.486,30
3. Regime de Execução Especial	16.605,49	17.521,21	16.605,49	17.521,21
j) Suprimento de Fundos	16.605,49	17.521,21	16.605,49	17.521,21
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	68.154.449,95	69.589.524,72	68.154.449,95	69.589.524,72
k) Pagamento em Folha	67.576.621,94	69.268.540,94	67.576.621,94	69.268.540,94
l) Diárias				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	577.828,01	320.983,78	577.828,01	320.983,78
5. Outros	199.567,10	81.647,10	189.209,60	73.651,78
6. Total (1+2+3+4+5)	73.888.575,28	75.312.661,19	73.754.764,12	75.015.478,70

Fonte: SIAFI/COFIN Nota: Estão incluídas como contratação direta por dispensa de licitação, as aquisições de imóveis dos cartórios eleitorais de Penedo e de Arapiraca e aluguéis para instalação de diversos cartórios eleitorais.

**4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS
ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ**

**QUADRO A.4.1.3.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS -
VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ**

Unidade Orçamentária:	Código UO:		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	2.999.570,51	3.607.603,00	2.969.791,94	3.452.610,43
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	21.531,25	2.430,00	21.531,25	2.430,00
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	2.978.039,26	3.605.173,00	2.948.260,69	3.450.180,43
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)	2.518.382,23	2.016.365,16	2.424.707,14	1.882.170,56
h) Dispensa	1.591.859,57	1.404.547,54	1.513.665,33	1.271.684,26
i) Inexigibilidade	926.522,66	611.817,62	911.041,81	610.486,30
3. Regime de Execução Especial	16.605,49	17.521,21	16.605,49	17.521,21
j) Suprimento de Fundos	16.605,49	17.521,21	16.605,49	17.521,21
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	68.154.449,95	69.589.524,72	68.154.449,95	69.589.524,72
k) Pagamento em Folha	67.576.621,94	69.268.540,94	67.576.621,94	69.268.540,94
l) Diárias	577.828,01	320.983,78	577.828,01	320.983,78
5. Outros	199.567,10	81.647,10	189.209,60	73.651,78
6. Total (1+2+3+4+5)	73.888.575,28	75.312.661,19	73.754.764,12	75.015.478,70



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

QUADRO A.4.1.3.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:			Código UO:			UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11	47.572.458,21	44.201.307,54	47.513.621,88	44.195.807,54	58.836,33	5.500,00	47.513.621,88	44.195.807,54
13	7.881.726,05	7.124.641,19	7.864.656,47	7.120.321,97	17.069,58	4.319,22	7.864.656,47	7.120.321,97
1	4.947.805,54	4.126.172,30	4.947.805,54	4.126.172,30	-	-	4.947.805,54	4.126.172,30
Demais elementos do grupo	2.951.597,88	9.646.221,60	2.504.139,11	9.266.677,74	447.458,77	379.543,86	2.504.139,11	9.266.677,74
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39	4.404.893,35	3.220.920,53	2.435.157,26	2.869.734,79	1.969.736,09	351.185,74	2.382.777,33	2.834.566,17
46	2.463.545,75	2.435.799,02	2.462.870,75	2.435.799,02	675,00	-	2.462.870,75	2.435.799,02
37	1.896.057,10	1.468.681,07	1.566.092,05	1.389.451,21	329.965,05	79.229,86	1.541.900,66	1.194.177,43
Demais elementos do grupo	4.596.711,39	4.045.154,60	4.126.657,88	3.372.774,02	467.053,51	672.380,58	4.072.396,28	3.308.843,21
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
52	1.014.466,70	1.791.984,68	129.968,09	274.776,70	884.498,61	1.517.207,98	126.989,85	271.967,42
39	310.829,00	448.982,01	1.075,00	54.000,00	309.754,00	394.982,01	1.075,00	54.000,00
51	207.350,50	-	21.531,25	-	185.819,25	-	21.531,25	-
Demais elementos do grupo	-	24.630,00		24.630,00		-		24.630,00
5. Inversões Financeiras								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

61	1.475.000,00	16.004.000,00	315.000,00	4.000,00	1.160.000,00	16.000.000,00	315.000,00	4.000,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Obs.: Notar que até o ano de 2012 grande número de valores pagos referentes à folha de pagamento era feito sem nota de empenho, sendo assim, consideramos empenhados os valores liquidados para folha de pagamento apesar de não ter havido emissão de nota de empenho. Para calcular os valores empenhados somamos aqueles que foram emitidas nota de empenho com os que foram diretamente retirados do crédito disponível.

Para calcular os valores empenhados somamos aqueles que foram emitidas nota de empenho com os que foram diretamente retirados do crédito disponível.

4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

QUADRO A.4.1.3.4 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - VALORES EXECUTADOS DIRETAMENTE PELA UJ

Unidade Orçamentária:			Código UO:			UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
11	47.572.458,21	44.201.307,54	47.513.621,88	44.195.807,54	58.836,33	5.500,00	47.513.621,88	44.195.807,54
13	7.881.726,05	7.124.641,19	7.864.656,47	7.120.321,97	17.069,58	4.319,22	7.864.656,47	7.120.321,97
1	4.947.805,54	4.126.172,30	4.947.805,54	4.126.172,30	-	-	4.947.805,54	4.126.172,30
Demais elementos do grupo	2.951.597,88	9.646.221,60	2.504.139,11	9.266.677,74	447.458,77	379.543,86	2.504.139,11	9.266.677,74
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39	4.404.893,35	3.220.920,53	2.435.157,26	2.869.734,79	1.969.736,09	351.185,74	2.382.777,33	2.834.566,17
46	2.463.545,75	2.435.799,02	2.462.870,75	2.435.799,02	675,00	-	2.462.870,75	2.435.799,02
37	1.896.057,10	1.468.681,07	1.566.092,05	1.389.451,21	329.965,05	79.229,86	1.541.900,66	1.194.177,43
Demais elementos do grupo	4.596.711,39	4.045.154,60	4.126.657,88	3.372.774,02	467.053,51	672.380,58	4.072.396,28	3.308.843,21
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
52	1.014.466,70	1.791.984,68	129.968,09	274.776,70	884.498,61	1.517.207,98	126.989,85	271.967,42
39	310.829,00	448.982,01	1.075,00	54.000,00	309.754,00	394.982,01	1.075,00	54.000,00
51	207.350,50	-	21.531,25	-	185.819,25	-	21.531,25	-
Demais elementos do grupo	-	24.630,00	-	24.630,00	-	-	-	24.630,00
5. Inversões Financeiras								
61	1.475.000,00	16.004.000,00	315.000,00	4.000,00	1.160.000,00	16.000.000,00	315.000,00	4.000,00
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/COFIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO A.4.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	4.749,62	1.288.578,22	4.749,62	1.232.209,93
a) Convite	-		-	
b) Tomada de Preços	-		-	
c) Concorrência	-		-	
d) Pregão	4.749,62	1.288.578,22	4.749,62	1.232.209,93
e) Concurso	-		-	
f) Consulta	-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	-	1.086.744,43	-	499.358,17
h) Dispensa	-	183.649,06	-	176.401,65
i) Inexigibilidade	-	903.095,37	-	322.956,52
3. Regime de Execução Especial	-	36,00	-	36,00
j) Suprimento de Fundos	-	36,00	-	36,00
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	10.384,00	665.859,22	10.384,00	665.859,22
k) Pagamento em Folha	-	1.736,20	-	1.736,20
l) Diárias	10.384,00	664.123,02	10.384,00	664.123,02
5. Outros	167,68	285.182,91	167,68	285.182,91
6. Total (1+2+3+4+5)	15.301,30	3.326.400,78	15.301,30	2.682.646,23

Fonte: SIAFI/COFIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO A.4.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1 – Despesas de Pessoal								
16		613.303,75				613.303,75		
13		20.000,00				20.000,00		
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
92	81.966,55	29.710,48	4.749,62	29.710,48	77.246,93		4.749,62	27.524,02
14	10.384,00	605.929,08	10.384,00	605.929,08			10.384,00	605.929,08
47	167,68	25,39	167,68	25,39			167,68	25,39
Demais elementos do grupo		3.086.694,03		2.690.736,13		395.957,90		2.049.168,04
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI/COFIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.1.3.7. ANÁLISE CRÍTICA

A dotação líquida recebida pelo TRE-AL em 2013 foi de R\$82.959.439,00, sendo 81,74% de orçamento de pessoal e 18,26% das demais despesas, inclusive investimentos (e inversões financeiras). Numa comparação com 2012, temos por relevante que o total de inversões foi bastante superior por conta do recebimento de crédito para aquisição de prédio para abrigar nova sede do TRE-AL (tal intento não logrou êxito posteriormente).

Naquele exercício a despesa com investimentos alcançou R\$1.487.865,00 e inversões R\$ 1.870.000,00. Houve a abertura de crédito especial para contemplar a ação orçamentária PTRES 077635 (funcional 14WQ, fonte: remanejamento de crédito) relacionada à Construção de Cartório Eleitoral no Município de Palmeira dos Índios (término da obra).

Sobre as dotações com inversões é importante informar que a UJ tem adotado a estratégia de aquisição de imóveis para dar melhor estrutura às Unidades Administrativas localizadas no interior do Estado, sistemática compatível com as diretrizes de seu planejamento estratégico.

Conforme pontuado em nota aos quadros demonstrativos da Realização da Despesa, estão incluídas como contratação direta por dispensa de licitação, as aquisições de imóveis dos cartórios eleitorais de Penedo e de Arapiraca, no total de R\$ 1.475.000,00; aluguéis para instalação de diversos cartórios eleitorais. Entre os processos de inexigibilidade, inclui as despesas com fornecimento de água, contratação de serviços postais, telefonia fixa, treinamentos e energia elétrica (a despesa foi enquadrada como inexigibilidade de licitação).

Outro ponto a ser destacado diz respeito às inversões financeiras, cujo montante inscrito em restos a pagar em 2012 inclui o valor destinado à aquisição de prédio para instalação da nova sede, no montante de R\$ 16.000.000,00, em face da tramitação de processo de desapropriação. Já no exercício 2013, nesse aspecto, dos valores inscritos em restos a pagar, R\$ 1.160.000,00 foram concernentes a processo de aquisição de imóvel para instalação do Cartório Eleitoral de Arapiraca, encaminhado à Secretaria do Patrimônio da União.

Deve-se assinalar que o ano de 2013 foi consideravelmente atípico para a UJ, dada a necessidade de suspensão de atividades e remanejamento de unidades, devido a problemas de infraestrutura da Sede, que teve repercussão negativa nas atividades planejadas, inclusive a necessidade de suplementação orçamentária para dar cabo às ações de transferência de unidades e da sede como um todo.

Cumpramos observar também o comportamento das despesas orçamentárias com pessoal, comparando os anos de 2012 e 2013, especialmente quanto ao relevante decréscimo de um exercício para o outro. O fato deveu-se ao pagamento, em 2012, de expressivo valor de despesas de exercícios anteriores concernentes a incorporações de pessoal (quintos).

Por fim, em relação à compatibilidade das dotações, considerando os trabalhos desenvolvidos no período de elaboração das propostas orçamentárias ordinárias (excluídas as de Eleições) entende-se que normalmente as necessidades fundamentais de manutenção do Órgão são atendidas em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

sua maioria. Porém, há certa dificuldade para suprimos as carências de melhorias e ampliação dos serviços, sobretudo no atendimento aos cartórios eleitorais.

4.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

QUADRO A.4.2 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS Valores em R\$
1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
2.1.2.1.2.11.00		PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			

Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
070011	03826445000113	21.231,30	21.531,30	300,00	-
070011	070011	3.155,23	3.155,23	-	-
Razões e Justificativas: Os valores foram registrados em função do disposto à Nota Técnica GENOC/CCONT/STN nº 2.309/2007, Orientação COPOR/SOF/TSE nº 02/2012 e macrofunção SIAFI 02.11.40.					

Fonte: SIAFI

Observações:

1. O saldo de R\$ 21.231,30 foi acrescido em R\$ 300,00 em razão do Parecer COCIN nº 001/2013 e Despacho SAD à fl.25 do PA.n.52.753/2012 e foi integralmente pago através da 2013OB801006 (2013NS001357) e trata-se de indenização paga a VU Projetos e Construções (NF nº 05) para construção do cartório eleitoral do município de Palmeira dos Índios (PA.n.10.282/2013, fl.22).
2. O passivo de R\$ 3.155,23 foi pago através da 2013OB801427 (2013NS002036) no PA.n.1.889/2012.

4.2.1 – ANÁLISE CRÍTICA

Neste ponto, convém destacar que os passivos registrados foram integralmente pagos, conforme se pode observar do Quadro A.4.2 na coluna “Saldo Final em 31/12/2013”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.3 – MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A.4.3 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2013	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	20.433.610,90	3.752.397,41	16.122.635,38	558.578,11
2011	160.451,53	101.062,01	11.067,94	48.321,58
2010	47.577,70	-	-	47.577,70
2009	44.864,11	-	-	44.864,11
2008	348.619,23	90.102,46	21.389,90	237.126,87
2007	5.374,01	5.374,01	-	-
Total	21.040.497,48	3.948.935,89	16.155.093,22	936.468,37
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2013	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo a Pagar em 31/12/2013
2012	940.937,04	852.347,31	74.029,93	14.559,80
2011	5.298,68	367,25	-	4.931,43
2010	2.375,28	-	-	2.375,28
2009	182,72	182,72	-	-
2008	105.727,70	1.528,03	-	104.199,67
2007	1.316,22	-	-	1.316,22
Total	1.055.837,64	854.425,31	74.029,93	127.382,40

Fonte: SIAFI/COFIN

Observações:

Reinscrição - Decretos 7.468/2011 e 7.654/2011.

Na Coluna Montante em 01/01/2013, relativamente ao ano de 2012, está incluído o valor destinada à aquisição de prédio para instalação da nova sede, no montante de R\$ 16.000.000,00, inscrito em restos a pagar no final daquele exercício em face da tramitação de processo de desapropriação.

4.3.1. ANÁLISE CRÍTICA

Na gestão dos Restos a Pagar, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem adotado a estratégia de monitoramento sistemático (com apoio das unidades de execução e controle) dos valores inscritos, de modo a manter rigoroso controle da execução desse tipo de despesa.

Por outro lado, não se há de falar em impacto na gestão financeira, uma vez que só há inscrição em RP com a devida contrapartida financeira, respeitadas eventuais restrições legais relativas aos limites de valores inscritos, automatizadas no próprio sistema SIAFI.

No âmbito das despesas inscritas em RP, especialmente algumas enquadradas entre aquelas de natureza plurianual, relativas a obras (construções para abrigar unidades da Justiça Eleitoral no Estado), demandaram ações diferidas, estendendo-se por mais de um exercício financeiro em face da execução física dos projetos/ações em andamento, observando-se em todo caso, a autorização legislativa para a prorrogação dos RP e o acompanhamento da despesa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Deve-se atentar ainda que os valores inscritos em Restos a Pagar, ou reinscritos o foram em estrita observância aos ditames do Decreto Presidencial que impõe restrições a tais itens.

Por fim, observa-se que na execução dos RP, uma das dificuldades encontradas diz respeito ao contingenciamento de despesas e sua liberação próxima ao final do exercício, o que, de certa forma, abrevia os prazos de execução a demandar ações diferidas e a consequente inscrição de RP, contudo essas ocorrências vêm sendo minimizadas, na medida do possível, com o uso da ferramenta de registro de preços, que viabiliza a programação de compras e serviços para todo o exercício financeiro sem os riscos de realização de certames específicos em datas próximas ao encerramento do exercício.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.5. SUPRIMENTO DE FUNDOS

4.5.1 – SUPRIMENTO DE FUNDOS - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA "B" E POR MEIO DO CARTÃO CORPORATIVO

QUADRO A.4.5.1 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA "B" E POR MEIO DO CARTÃO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).

Valores em R\$ 1,00

Suprimentos de Fundos							
Exercícios	Conta tipo "B"		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		(a+b+c)
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2013	10	21.542,45	-	-	-	-	21.542,45
2012	8	25.833,33	-	-	-	-	25.833,33
2011	16	41.099,98	-	-	-	-	41.099,98

Observação:

1 - A Justiça Eleitoral não utiliza o Cartão de Pagamento do Governo Federal por força do que dispõe a Resolução TSE n.º 22.588/2007.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.5.2 – SUPRIMENTO DE FUNDOS - CONTA TIPO “B”

QUADRO A.4.5.2 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO “B”)

Valores em R\$ 1,00

Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
Código UG 1	70011		Nome da UG		Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas			
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA LUCIO	00102070407	2013NE000438	06/05/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2007	8.063/2013
LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA LUCIO	00102070407	2013NE000455	09/05/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2008	8.063/2013
SERGIO RAMOS COSTA JUNIOR	03453032454	2013NE000219	27/02/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	200,00	Resolução TSE nº 22.588/2007	2.499/2013
DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE	03796349455	2013NE000884	10/12/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.200,00	Resolução TSE nº 22.588/2007	20.643/2013
SAULO SANTOS NOBRE	03801965490	2013NE000212	27/02/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2007	2.500/2013
SAULO SANTOS NOBRE	03801965491	2013NE000213	27/02/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2008	2.500/2013
SAULO SANTOS NOBRE	03801965492	2013NE000214	27/02/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2009	2.500/2013
SAULO SANTOS NOBRE	03801965	2013NE00	27/02/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de	1.000,00	Resolução	2.500/2013



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	493	0215			Serviço TRE nº 04/2010)		TSE nº 22.588/2010	
FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE BARROS	33205388 453	2013NE00 0464	16/05/2013	339047	Obrigação Tributária (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	3.686,45	Resolução TSE nº 22.588/2011	9.284/2013
FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE BARROS	33205388 453	2013NE00 0698	25/09/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2012	15.110/2013
FERNANDO ANTONIO PIMENTEL DE BARROS	33205388 453	2013NE00 0700	25/09/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2013	15.110/2013
MARCOS ROBERTO SANTOS	37606492 468	2013NE00 0828	26/11/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	200,00	Resolução TSE nº 22.588/2014	21.264/2013
MARCOS ROBERTO SANTOS	37606492 468	2013NE00 0829	26/11/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	200,00	Resolução TSE nº 22.588/2015	21.264/2013
MARCOS ROBERTO SANTOS	37606492 468	2013NE00 0830	26/11/2013	339039	Serviço - PJ (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.056,00	Resolução TSE nº 22.588/2016	21.265/2013
CLAUDIA MARIA TEIXEIRA MOREIRA RAMALHO	91166683 400	2013NE00 0222	28/02/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	2.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2014	684/2013
HENRIQUE JOSE DE LIMA SANTANNA	92578861 404	2013NE00 0038	04/01/2013	339030	Consumo (Art. 3º, II da Ordem de Serviço TRE nº 04/2010)	1.000,00	Resolução TSE nº 22.588/2015	20/2013
Total						21.542,45		



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

QUADRO A.4.5.4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-						
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-						
PC em Análise	03	9.200,00	-	-	-	-						
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-						
PC Aprovadas	07	12.342,45	08	25.833,33	16	41.099,98						

Fonte: Coordenadoria Orçamentária e Financeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4.5.5 . ANÁLISE CRÍTICA

No TRE-AL, a concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos são regulamentadas por ato próprio – a Ordem de Serviço n.º 04/2010, que restringe sua aplicação às despesas que, por sua excepcionalidade e a critério do Ordenador de Despesas, não possam subordinar-se ao procedimento normal de aplicação.

Nesse âmbito, exige a norma que a despesa executada por meio de suprimento de fundos deverá, na mesma forma que no processo licitatório, observar os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade e igualdade, além de garantir a aquisição mais vantajosa para a Administração.

A norma, como dito, disciplina o procedimento de comprovação das despesas realizadas e define prazos e condições da prestação de contas, cabendo à Unidade de Controle Interno a análise dos autos antes da aprovação ou não aprovação das contas pelo Ordenador de Despesas.

Nesse sentido, deve-se assinalar que dos processos abertos em 2013, três encontram-se sob análise, tendo em conta apontamentos da Unidade de Controle que demandaram diligências endereçadas aos responsáveis pelo adiantamento, de modo a compatibilizar a execução dos recursos aos estritos limites da legislação de regência. De todo modo, observa-se que os valores executados nessa modalidade correspondem a uma ínfima fração dos créditos consignados ao Órgão, considerando as despesas de custeio, o que demonstra o reconhecimento pela UJ do caráter excepcional dessa medida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

5.1. ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

5.1.1 - DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

5.1.1.1 – LOTAÇÃO

QUADRO A.5.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	451	56	69
1.1. Membros de poder e agentes políticos	62	61	9	10
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	390	47	59
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	291	268	5	16
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	20	2	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	102	40	42
2. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	15	12	9	7
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	463	65	76

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES.

5.1.1.2. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1.1.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	9
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	8
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	1
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	6
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	4
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	2
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	2
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	2
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	9
6.1. Lei nº 8.112/90, Art. 84, §2º	5
6.2. Lei nº 8.112/90, Art. 202	4
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	26

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos – CODES.

5.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

5.1.2.1 – ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

QUADRO A.5.1.2.1 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	30	29	22	23
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	30	29	22	23
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	16	6	8
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	1	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	15	12	16	14
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	171	169	42	42
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	162	39	40
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	7	3	2
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	201	198	64	65

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.2.2 – QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

QUADRO A.5.1.2.2 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	19	103	94	42	16
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	2	23	20	8	8
1.2. Servidores de Carreira	17	80	74	34	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	7	91	72	22	6
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	12	9	3	3
2.3. Funções Gratificadas	5	79	63	19	3
3. Totais (1+2)	26	194	166	64	22

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODES.

5.1.2.3 – QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

QUADRO A.5.1.2.3 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	1	0	4	90	135	41	1	2
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	59	0	0	2
1.2. Servidores de Carreira	0	1	0	4	90	76	41	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	9	81	103	5	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	14	15	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	9	67	88	5	0
3. Totais (1+2)	0	1	0	4	99	216	144	6	2

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento e Recursos Humanos – CODES.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.3 – CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1.3 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

DESPESAS VARIÁVEIS										
Tipologia s/ Exercícios	1 Vencimentos e Vantagens fixas	2 Retribuições	3 Gratificações	4 Adicionais	5 Indenizações	6 Benefícios Assistenciais e Previdenciários	7 Demais Despesas Variáveis	8 Despesas Exercícios Anteriores	9 Decisões Judiciais	TOTAL
Membros de poder e agentes políticos (Códigos Sub-situação) 12, 13, 14, 16										
2011	0,00	0,00	5.085.235,00	0,00	109.773,60	0,00	0,00	0,00	0,00	5.195.008,60
2012	0,00	0,00	5.692.098,05	0,00	121.414,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.813.512,45
2013	0,00	0,00	4.997.055,01	0,00	137.469,36	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134.524,37
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão (Cód.Sub-situação) 1,3,9 e 20 (S/ FC/CJ)										
2011	9.345.650,07	151.743,94	886.469,93	768.575,22	1.044.096,34	402.331,87	95.473,18	1.148.359,63	0,00	13.842.700,18
2012	10.371.590,77	182.427,01	954.011,42	1.873.392,69	1.510.238,94	469.285,56	88.434,87	1.944.095,81	0,00	17.393.477,07
2013	12.150.084,93	238.348,99	1.074.012,43	980.854,05	1.308.537,25	611.961,11	93.133,30	295.134,56	0,00	16.752.066,62
Servidores com Contratos Temporários										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença (Cód.sub-situação) 2										
2011	788.132,47	0,00	76.792,26	63.774,47	51.404,30	32.741,00	0,00	172.844,96	0,00	1.185.689,46
2012	858.864,16	0,00	75.631,82	73.540,22	66.113,10	34.809,00	0,00	287.097,28	0,00	1.396.055,58



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2013	937.542,93	0,00	86.185,45	77.785,35	63.883,00	40.516,70	0,00	7.351,52	0,00	1.213.264,95
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior (Cód.sub-situação) 1,4,5,20 com CJ										
2011	2.730.126,34	2.417.723,30	379.100,04	371.798,51	349.148,65	120.840,30	0,00	766.585,42	0,00	7.135.322,56
2012	2.223.685,10	2.516.977,80	392.935,73	886.485,36	372.926,03	127.156,35	0,00	1.443.497,23	0,00	7.963.663,60
2013	2.247.069,95	2.560.912,72	364.258,00	312.575,90	363.516,21	172.257,65	0,00	136.527,63	0,00	6.157.118,06
Servidores ocupantes de Funções Gratificadas (Cód.sub-situação) 1 C/FC ; 3,4,5,20										
2011	14.063.245,47	3.787.327,31	1.521.244,45	1.427.125,44	1.571.692,66	688.085,75	130.391,87	1.735.887,98	0,00	24.925.000,93
2012	13.755.305,55	3.828.459,87	1.488.412,70	3.333.798,57	1.956.647,11	699.039,49	140.190,15	3.445.885,81	0,00	28.647.739,25
2013	14.955.565,00	3.779.244,76	1.593.094,68	1.440.620,03	1.745.371,84	810.472,48	123.312,98	589.837,08	0,00	25.037.518,85

1 Rubricas	Vencimentos e vantagens fixas - Valores pagos a título de vencimento e vantagens fixas, incluídos os valores pagos a título de vantagens pessoais nominalmente identificadas como anuênios e décimos, previstos nos arts. 40,244 e 62-A da Leui 8.112/90, respectivamente. 0001-Vencimento; 0002-GAJ; 0025-VPNI; 0026-VPI - Lei nº 10698/03
2 Rubricas	Retribuições - Valores pagos a título de retribuições, nos termos do art. 62 da Lei nº 8112/90 0005-Função Comissionada; 0006-Função Com.Optante Cargo Efetivo; 0018-Cargo em Comissão Optante C.Efetivo; 0019-Cargo em Comissão; 0050-Substituição
3 Rubricas	Gratificações - Valores pagos a título de gratificações previstas no art. 61, incisos II e IX, da Lei nº 8.112/90 (Gratificação Natalina) 0034-Grat.Natalina FC/CJ/AQ_Treinamento; 0036-Grat.Natalina; 0037-Grat.Natalina Proporcional; 0151-Grat.Presença; 0152-Grat.Eleitoral; 0153-Grat.Eleitoral de Juiz; 0154-Grat.Eleitoral de Promotor; 0156-Grat. de Presença Eleição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

4 Rubricas	Adicionais - Valores pagos a título das gratificações previstas no art. 61, incisos III, IV, V, VI, VII e VIII, da Lei nº 8.112/90. (Insalubridade, HE, Adic.Noturno, 1/3 férias) 0060-Adic.Insalubridade; 0044-Serv.Extraordinário; 0041-1/3 Férias; 0047-Adic.Noturno; 0048-Adic.Noturno sobre Serv. Extraordinário;0020-Adic.Tempo Serviço 0022-Adic.Qual.Títulos; 0023-Adic.Qual.Treinamento; 0024-Grat.Ativ.de Segurança-GAS.
5 Rubricas	Indenizações - Valores pagos a título das indenizações previstas no art. 51 da Lei nº 8.112/90. (DIÁRIAS) 0085-Aux.Alimentação; 0090-Aux.Pré-escola; 0092-Aux.Pré-escola S/IR;
6 Rubricas	Benefícios Assistenciais e Previdenciários: Valores pagos a título de Assistência Médica e Abono de Permanência previsto na EC nº 41/2003. 0027-Abono Permanência; 0028-Abono Permância Férias; 0029-Abono Permanência 13º; 0093-Abono Permanência sem IR; 0095-Abono Perm.13º Sem IR; 0124-Reemb. Assist.Médica; 0126-Reemb.Assist.Méd.-Outro Planos; 0127-Reembolso Assist.Médica Faixa Etária; 0080-Aux.Natalidade;
7 Rubricas	Demais despesas variáveis: Valores pagos aos servidores que não se enquadram nos títulos anteriores. 0042-Indenização de Férias; 0110-Indenização Aux.Transporte; 0111-Indenização Aux. Transporte Cota Servidor.
8 Rubricas	Despesas de Exercícios Anteriores: Valores pagos no exercício que se referem a direitos adquiridos pelo servidor em exercício anterior ao da referência do relatório de gestão; 0063-Juros de Mora; 0065-Exercício Anterior; 0067-Exerc. Anterior Desp.Variáveis; 0068-Exerc.Anterior 1/3 Férias; 0100-Exerc.Ant4erior Pré-escola; 0101-Exerc.Ant.Reemb.Assist.Médica; 0102-Exerc.Ant.Aux.Alimentação; 0103-Exerc.Ant. Aux.Transporte; 0008-Exerc.Anterior 13º

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.4. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

5.1.4.1 - CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

QUADRO A.5.1.4.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	QUANTIDADE	
	De servidores Aposentados até 31/13	De aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	19	4
1.2 Compulsório		
1.3 Invalidez Permanente	2	1
1.4 Outras		
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	4	
2.2 Compulsória		
2.3 Invalidez Permanente		
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	25	5

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.4.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.1.4.2 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2013

Regime de Proventos do Servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/13	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	15	
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade		
3. Total (1+2)	15	0

Fonte: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.5. CADASTRAMENTO NO SISAC

5.1.5.1 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

QUADRO A.5.1.5.1 - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	Quantidade de Atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	2	5		5
Concessão de aposentadoria	5			
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	1	1	1	1
TOTAIS	8	6	1	6

Fonte: COCIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.5.2 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

QUADRO A.5.1.5.2 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	Quantidade de Atos sujeitos ao comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	2	2	2	2
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento		1		
TOTAIS	2	3	2	2

Fonte: COCIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.5.3 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

QUADRO A.5.1.5.3 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

TIPOS DE ATOS	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	1	1		0
Concessão de aposentadoria	-	2	3	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório				1
TOTAL	1	3	3	1
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento			2	
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento				
TOTAL	0	0	2	0

Fonte: COCIN



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.5.4 - ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU EM MEIO FÍSICO

QUADRO A.5.1.5.4 - ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14º DA IN TCU 55/2007)

TIPOS DE ATOS	Quantidade de Atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
TOTAIS	0	0	0	0

Fonte: COCIN

5.1.6. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

No que respeita aos controles internos para coibir a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, o TRE/AL exige declarações formais de não-acumulação de cargos ou empregos públicos subscritos pelos servidores, no momento da posse, tanto da ocupação de cargos em comissão ou funções comissionadas como também que cargos de provimento efetivo.

Esse controle, embora seja limitado ao momento da posse, não tem sido questionado, uma vez que não se tem conhecimento de nenhum caso de infração à regra proibitiva da acumulação tratada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

5.1.7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Vide item 5.1.6.

5.1.8. INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

O Planejamento Estratégico da UJ, com as alterações constantes da Portaria nº 807, de 20 de dezembro de 2013 e seu anexo, possui mecanismos voltados à gerência da área de Recursos Humanos. De fato, na perspectiva relacionada a Recursos – Gestão de Pessoas tem-se os objetivos estratégicos “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais” e “motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia”. Relacionados aos mencionados objetivos estratégicos, tem-se quatro indicadores a saber: Indicador 9- Índice de aderência ao plano anual de capacitação; Indicador 10 – Índice de adequação às competências organizacionais; Indicador 11- Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação - PAC e Indicador 12 – Clima Organizacional, todos devidamente mensurados.

5.2.3 – INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.2.3 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas													
UG/Gestão: 070011						CNPJ: 06.							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

2011	Reprografia	Ordinário	04/2011	JOMAK – Com. E Locação de Máquinas e Serviços (32.826.240/0001- 36)	27/01/2011	26/01/2015		02					Prorrogado
2010	Vigilância	Ordinária	38/2010	Prosegur (17.428.731/0001- 35)	01/10/2010	01/10/2014		30					Ativo Normal
2012	Vigilância	Ordinária	05/2012	Prosegur (17.428.731/0001- 35)	24/02/2012	24/05/2014		04					Encerrado
Observações:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG

5.2.4 – INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

QUADRO A.5.2.4 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante	
Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	
UG/Gestão: 070011	CNPJ: 06



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2012	11	O	45/2012	BRAVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (15.766.556/0001-60)	20/09/2012	18/06/2013	31	31					E
2013	11	O	12/2013	ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI (40.911.117/0001-41)	25/06/2013	25/06/2014	31	34					A

Observações:

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

12. Outras

FONTE:COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG.

5.2.5. ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.3 E 5.2.4

Na condução dos contratos de terceirização de mão de obra não houve ocorrências significativas em 2013, à exceção da necessidade de prorrogação excepcional do contrato de apoio administrativo firmado com a empresa Brava Serviços de Apoio Administrativo Ltda., que se deu para evitar a interrupção da prestação do serviço. Após a realização do certame, foi contratada a empresa Ativa Serviços Gerais, em 25/06/2013.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

6.1. GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS:

QUADRO A.6.1 - RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 83 DO CNJ

Item	Mês de referência: 01/2013. Veículo	Placa	Ano/Modelo	Classificação conforme art. 2º da Resolução CNJ nº 83
01	Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3254	2011/2011	Veículo de Transporte Institucional
02	VW/Gol 1.6	NMG 2274	2011/2012	Veículo de Transporte Institucional
03	VW/Gol 1.6	NMG 2544	2011/2012	Veículo de Transporte Institucional
04	VW/Gol 1.6	NMG 2564	2011/2012	Veículo de Transporte Institucional
05	Citroen/Jumper M33M 23S	NME 3489	2010/2011	Veículo de Transporte Institucional
06	GM/Vectra 2.0 Sedan	NMF 2925	2009/2010	Veículo de Representação
07	Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3224	2011/2011	Veículo de Representação
08	Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NMG 3214	2011/2011	Veículo de Serviço
09	Caminhonete GM/S-10 Advantage D Cabine Dupla	NLY 0718	2008/2009	Veículo de Serviço
10	Caminhão FORD/Cargo 815 E	MVF 3685	2006/2006	Veículo de Serviço
11	Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MUO 4576	1998/1998	Veículo de Serviço
12	Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MUV0424	2000/2000	Veículo de Serviço
13	Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MVH 4144	2006/2006	Veículo de Serviço
14	Motocicleta Honda CG 125 Cargo	MVH 4074	2006/2006	Veículo de Serviço
15	Motocicleta Yamaha YBR 125	NLC 8218	2009/2009	Veículo de Serviço
16	Motocicleta Honda CG 125 Cargo	NMN 8137	2011/2011	Veículo de Serviço
17	Caminhonete Furgão/Transit	ORK 7700	2013/2013	Veículo de serviço
18	GM/Cruze LT 1.8	ORI 7195	2013/2013	Veículo de Representação
19	Toyota/L200 Trinton 3.2	ORI 3539	2013/2014	Veículo de Representação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

20	Caminhão Baú Iveco/Daily	ORE 7431	2012/2013	Veículo de Serviço
21	Caminhão Baú Agrale 10.000	OHC 1923	2013/2013	Veículo de Serviço

A frota de veículos do TRE/AL é de suma importância para a execução da atividade-fim deste Regional e, por conseguinte a consecução de seus objetivos estratégicos, tendo em vista as muitas unidades descentralizadas presentes no âmbito de todo Estado de Alagoas e que precisam de apoio constante.

A norma que regulamenta a gestão e o uso da frota é a Instrução Normativa nº 06/2013, que estabelece normas e procedimentos para a coordenação, execução e controle das atividades relativas ao transporte de servidores e materiais, para guarda, manutenção e conservação da frota oficial de veículos, bem como para o gerenciamento dos veículos locados.

Por fim, os critérios que norteiam a escolha e a aquisição de veículos ou a locação, quando necessária, são sempre os de atendimento às necessidades levantadas pela Unidade competente, pois esta frota presta apoio permanente ao interior do Estado, bem como a Capital, sendo o custo x benefício de fundamental importância, tendo em vista a necessidade de otimização do orçamento, para que se possa adquirir um bem que contenha todas as características necessárias ao Órgão, por um custo menor, e tendo como fator relevante o fator manutenção.

6.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO A.6.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF AL	12	9
	Maceió	2	2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	Arapiraca	1	1
	Porto Calvo	1	1
	Rio Largo	1	1
	União dos Palmares	1	1
	Água Branca	1	1
	Palmeira dos Índios	1	1
	Passo de Camaragibe	1	1
	Marechal Deodoro	1	1
	Major Isidoro	1	1
	Penedo	1	0
Subtotal Brasil		12	11
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		12	11

Fonte: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

QUADRO A.6.2.2 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção (água, luz e telefone)
070011	Maceió Sede 2785.00240.500-2	21	5	1.028.969,35	31/07/2012	2.218.003,32		1.658.834,16
	Maceió Fórum 2785.00377.500-8	12	3	3.864.383,15	31/07/2012	692.788,11 somente terreno	157.057,41	95.625,25
	Arapiraca 270500026500-0	12	2	120.000,00 somente terreno	31/07/2012	151.770,50		0,00
	Porto Calvo 284500014500-0	21	5	65.000,00	30/01/2011	78.425,39		5.936,51
	Rio Largo 285300012500-0	21	3	224.153,01	31/07/2012	284.247,70	57.996,31	9.398,65
	União dos Palmares	5	2	Cessão da Prefeitura Municipal				6.073,39
	Água Branca 2701.00018.500-4	18	6	30.307,87	15/08/2011	53.068,45		2.654,43
	Palmeira dos Índios 2825.00029.500-8	12	1	675.100,35 Construção em andamento	31/07/2012	63.237,71 somente terreno		nt
	Major Isidoro 279300013500-9	12	1	263.831,94				6538,47



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Marechal Deodoro	21	5	195.677,88	16/03/2011			482,35
Passo de Camaragibe 282900011500-2	21	3	90.000,00	31/07/2012	101.142,90		4149,52
Penedo 283300046500-1	21	3	315.000,00	03/10/2013			0,0
Total						215.053,72	

FONTE: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS – SEÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO – COCIN.

Obs.: 1. O valor de manutenção dos imóveis relativos a despesas com manutenção de gerador, elevador, ar-condicionado, de limpeza e vigilância foi concentrado na Unidade Sede, pois não há apropriação dessas despesas por imóvel;

2. No total da sede, estão incluídas as despesas específicas com água, luz e telefone.

3. Para as demais unidades, considerou-se apenas as despesas com água, luz e telefone.

4. Os valores lançados a título de reforma são aqueles empenhados no exercício.

ANÁLISE CRÍTICA DOS QUADROS A.6.2.1 E A.6.2.2

Acerca do tema “Gestão do Patrimônio Imobiliário”, é preciso destacar que um dos objetivos estratégicos da UJ é garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais. Nesse sentido, o Tribunal tem buscado conciliar tal desiderato com as limitações orçamentárias para aquisições e construções de imóveis, promovendo a locação de unidades, sem prejuízo de estudos alternativos com vistas a medidas de maior economicidade, a exemplo de possíveis convênios com a Justiça Estadual para efeito de compartilhamento de imóveis e, com isso, garantir a redução de custos de manutenção e demais despesas agregadas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

No que respeita ao exercício 2013, o Tribunal promoveu a aquisição de imóvel para instalar o Cartório Eleitoral de Penedo e iniciou procedimento para compra de edificação para acomodar os cartórios eleitorais das 22^a e 55^a Zonas Eleitorais, ambas sediadas no município de Arapiraca, segundo maior colégio eleitoral do Estado e de posição estratégica às ações do Órgão.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

QUADRO A.6.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2013	Exercício 2012
BRASIL	UF AL	37	31
	Maceió	3	0
	Anadia	1	1
	Viçosa	1	1
	Coruripe	2	2
	Pilar	1	1
	Murici	1	1
	Pão de Açúcar	1	1
	Passo de Camaragibe	1	1
	Penedo	1	1
	Santana do Ipanema	1	1
	Arapiraca	1	1
	Capela	1	1
	Marechal Deodoro	1	1
	Quebrangulo	1	1
	Porto de Pedras	2	2
	São Brás	1	1
	Junqueiro	1	1
	Limoeiro de Anadia	1	1
	Porto Real do Colégio	1	1
	Piaçabuçu	1	1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	Delmiro Gouveia	1	1
	Olho D'Água das Flores	1	1
	Maribondo	1	1
	Girau do Ponciano	1	1
	Paulo Jacinto	1	1
	Igaci	1	1
	Cacimbinhas	1	1
	Boca da Mata	1	1
	Campo Alegre	1	1
	São Sebastião	1	1
	Maravilha	1	1
	São José da Tapera	1	1
	Matriz de Camaragibe	1	1
Subtotal Brasil		37	34
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
	PAÍS "n"	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade "n"	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		37	34

FONTE: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS - COSEG

QUADRO A.6.3.1 – FINALIDADE E CUSTOS DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

Imóvel Locado	UF	Município Sede	Finalidade do Imóvel	Aluguel	Manutenção
GALERIA	AL	MACEIO	Secretaria de Gestão de Pessoas	R\$ 10.138,33	4.740,85



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

GALPÃO	AL	MACEIO	Patrimônio e garagens	R\$ 91.068,22	5.158,49
GALPÃO	AL	MACEIO	Almoxarifado	R\$ 98.600,00	4.056,18
Imóvel residencial	AL	Anadia	CARTÓRO ELEITRAL 4ª-ZONA	R\$ 8.372,76	4.308,08
Imóvel residencial	AL	Viçosa	CARTÓRO ELEITRAL 5ª-ZONA	R\$ 7.661,89	4.159,09
Imóvel residencial	AL	Coruripe	CARTÓRO ELEITRAL 7ª ZONA	R\$ 10.736,64	6.244,42
Imóvel residencial	AL	Coruripe	CARTÓRO ELEITRAL 7ª ZONA	R\$ 5.500,00	0,00
Imóvel residencial	AL	Pilar	CARTÓRO ELEITRAL 8ª ZONA	R\$ 19.200,00	6.061,51
Imóvel residencial	AL	Murici	CARTÓRO ELEITRAL 9ª ZONA	R\$ 11.265,20	4.430,63
Imóvel residencial	AL	Pão de Açúcar	CARTÓRO ELEITRAL 11ªZONA	R\$ 12.143,08	5.085,36
Imóvel residencial	AL	Penedo	CARTÓRO ELEITRAL 13ªZONA	R\$ 24.000,00	5.669,29
Imóvel residencial	AL	Santana do Ipanema	CARTÓRO ELEITRAL 19ª-ZONA	R\$ 9.659,37	4.364,42
Imóvel residencial	AL	Arapiraca	CARTÓRO ELEITRAL 22ª/55ªZE	R\$ 50.724,62	22.229,82
Imóvel residencial	AL	Capela	CARTÓRO ELEITRAL 23ª ZONA	R\$ 5.188,36	3.577,35
Imóvel residencial	AL	Maragogi	CARTÓRO ELEITRAL 25ª ZONA	R\$ 15.400,00	3.644,57
Imóvel residencial	AL	Marechal Deodoro	CARTÓRO ELEITRAL 26ª-ZONA	R\$ 6.196,66	6.165,70
Imóvel residencial	AL	Quebrangulo	CARTÓRO ELEITRAL 28ª ZONA	R\$ 6.385,81	3.735,60
Imóvel residencial	AL	Porto de Pedras	CARTÓRO ELEITRAL 33ª ZONA	R\$ 4.538,80	633,68
Imóvel residencial	AL	Porto de Pedras	CARTÓRO ELEITRAL 33ª ZONA	R\$ 4.509,84	4.823,04
Imóvel residencial	AL	São Brás	CARTÓRO ELEITRAL 34ª ZONA	R\$ 7.200,00	2.823,49
Imóvel residencial	AL	Junqueiro	CARTÓRO ELEITRAL 35ª ZONA	R\$ 6.573,99	4.891,71
Imóvel residencial	AL	Limoeiro de Anadia	CARTÓRO ELEITRAL 36ª ZONA	R\$ 8.154,57	4.239,07
Imóvel residencial	AL	Porto Real do Colégio	CARTÓRO ELEITRAL 37ª ZONA	R\$ 6.599,10	3.535,58
Imóvel residencial	AL	Piaçabuçu	CARTÓRO ELEITRAL 38ª ZONA	R\$ 9.600,00	4.237,25
Imóvel residencial	AL	Delmiro Gouveia	CARTÓRO ELEITRAL 40ª ZONA	R\$ 7.800,00	7.342,97
Imóvel residencial	AL	Paulo Jacinto	CARTÓRO ELEITRAL 41ª ZONA	R\$ 6.000,00	3.443,70
Imóvel residencial	AL	Olho D'Água das Flores	CARTÓRO ELEITRAL 42ª ZONA	R\$ 5.454,18	4.844,63
Imóvel residencial	AL	Maribondo	CARTÓRO ELEITRAL 43ª ZONA	R\$ 17.175,22	4.794,65
Imóvel residencial	AL	Girau do Ponciano	CARTÓRO ELEITRAL 44ª ZONA	R\$ 9.463,19	4.511,16
Imóvel residencial	AL	Igaci	CARTÓRO ELEITRAL 45ª ZONA	R\$ 10.315,53	4.958,31
Imóvel residencial	AL	Cacimbinhas	CARTÓRO ELEITRAL 46ª ZONA	R\$ 5.400,00	4.339,76
Imóvel residencial	AL	Campo Alegre	CARTÓRO ELEITRAL 47ªZONA	R\$ 15.191,13	4.719,39



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Imóvel residencial	AL	Boca da Mata	CARTÓRO ELEITRAL 48ª ZONA	R\$ 11.266,66	3.370,11
Imóvel residencial	AL	São Sebastião	CARTÓRO ELEITRAL 49ª ZONA	R\$ 6.960,00	5.205,96
Imóvel residencial	AL	Maravilha	CARTÓRO ELEITRAL 50ª ZONA	R\$ 7.319,60	5.397,61
Imóvel residencial	AL	São José da Tapera	CARTÓRO ELEITRAL 51ª ZONA	R\$ 3.477,74	3.329,28
Imóvel residencial	AL	São José da Tapera	CARTÓRO ELEITRAL 51ª ZONA	R\$ 2.680,00	240,50
Imóvel residencial	AL	Matriz de Camaragibe	CARTÓRO ELEITRAL 52ª ZONA	R\$ 7.682,58	4.547,77
TOTAL	-		-	R\$ 555.603,07	179.860,98

FONTE: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS - SAPEV

NOTA: NAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO FORMA CONSIDERADOS OS GASTOS COM FORNECIMENTO DE ÁGUA, LUZ E TELEFONE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

7 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

7.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO 7.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

	Auditoria de dados.
X	Outra(s). Qual(is)? Auditoria desenvolvida pela Coordenadoria de Controle Interno
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(2) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
A governança de TI, embora extremamente importante, deve ser vista como um dos itens daquilo que é primordial a Governança Institucional. Neste sentido ou nesta concepção, não só o formulário como os encaminhamentos deveriam ser feitos de forma a conectar a Governança de TI com a Governança Institucional. Noutra vertente, é indispensável considerar que os esforços de implementação, consolidação e cotidianos da Governança de TI requerem um quadro preparado e em número suficiente para fazer frente ao conjunto de atividades decorrentes. No caso do TRE de Alagoas, considera-se o atual quadro técnico insuficiente e, sendo assim, as atividades normais entram em linha de choque com as de monitoramento e governança. Por vezes, é necessário fazer, corrigir em detrimento do controle, monitoramento, rastreamento e, infelizmente, em detrimento do aperfeiçoamento do modo de agir e fazer. Desta forma, o formulário poderia ter parâmetros mínimos estabelecidos ou de levantamento quanto aos quadros efetivos específicos, o nível de formação ou maturidade do pessoal em Governança, bem assim o grau de comprometimento/investimento da instituição na formação e aperfeiçoamento destes em relação à Governança e suas melhores práticas.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

8 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.8.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			
	A Unidade tem incluído critérios para aquisições de suprimentos de informática, a exemplo de baterias recarregáveis.				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).		X			
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		X			
	A UJ padronizou a aquisição de lâmpadas econômicas, que reflete na redução do consumo de energia elétrica conforme demonstrado no Quadro A.8.2				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					X
	Papel reciclado e outros itens gráficos (envelopes, formulários etc.).				



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13). 9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade. 10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos. 11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. 12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
	X				
				X	
				X	
Considerações Gerais:					X
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.8.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
-			-	-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel	3.024 resmas	6.149 resmas	4.945 resmas	R\$ 29.854,55	R\$ 56.078,42	R\$ 44.365,97
Água	12.164 m³	13.460,43 m³	11.402 m³	R\$ 198.549,70	R\$ 174.020,29	R\$ 137.549,69
Energia Elétrica	981.353 kw	1.220.461,60 kw	768.993 kw	R\$ 354.444,32	R\$ 516.081,57	R\$ 478.793,15
			Total	R\$ 582.848,57	R\$ 746.180,28	R\$ 660.708,81

FONTE: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS – COSEG.

Não há adesão a programas de sustentabilidade.

8.2.1 – POLÍTICA DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

De acordo com a Comissão instituída neste Tribunal para tratar o tema, a implantação da Agenda Ambiental depende, além de iniciativas externas, de um planejamento de ações coletivas de cunho eminentemente educativo (a exemplo de Ciclo de Palestras, Oficinas e treinamentos), envolvendo servidores de todas as áreas para ter representatividade institucional com efeito de acompanhar os projetos e participar das atividades disponibilizando recursos financeiros e físicos.

Em 2013, a programação de eventos foi prejudicada em face da excepcional situação enfrentada pelo Órgão no que respeita aos aspectos estruturais de sua Sede, o que priorizou ações concernentes à realocação das unidades integrantes do Tribunal.

De todo modo, o Órgão busca dar eficácia aos aspectos de sustentabilidade nas aquisições por ele realizadas, em cumprimento à legislação específica, em busca da promoção do desenvolvimento nacional, elevado a princípio do sistema de compras e aquisições nacionais.

No âmbito interno, o Tribunal editou a Ordem de Serviço n.º 03/2009, que “Adota medidas para que o Programa de Educação Ambiental seja desenvolvido como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, relativamente ao uso racional dos recursos e no combate ao desperdício, visando ao processo de implementação da A3P.”, que, entre outras ações, estabelece que o Tribunal deverá implementar a licitação sustentável, introduzindo o conceito de “diferencial ecológico” nas compras públicas para a aquisição de bens, materiais e contratações de serviços.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Além disso, recomenda que deverá ser observada, “sempre que possível, a questão ambiental nas construções e reformas, visando à eficiência energética das edificações.

Como medida prática, a OS fixa que “Salvo motivo justificado, o Tribunal somente adquirirá papéis ‘A4’, envelopes, formulários contínuos e outros materiais correlatos, à base de celulose, que sejam reciclados.” Ainda no que respeita ao consumo de papel, foi proibida a aquisição de bloco de recados e congêneres e recomendado o uso, quando possível, das duas faces do papel nas impressões. Impõem-se ressaltar que tais medidas apregoadas pela citada norma de regência estão sendo cumpridas estritamente pela UJ.

No âmbito específico da política de separação de resíduos recicláveis descartados, deve-se destacar que, com esteio na lei 12.305/2010, que institui a política nacional de resíduos sólidos, bem como dando cumprimento ao que determina o Decreto 5.940, de 25/10/2006, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas promove a coleta seletiva dos resíduos recicláveis, sendo que todo o seu lixo reciclável é destinado à Cooperativa de Recicladores de Alagoas (Cooprel). Nesse sentido, impõem-se ressaltar que o termo de compromisso firmado entre a Cooperativa e o Tribunal foi renovado em 02 de agosto de 2013, com prazo de vigência de dois anos.

Por fim, convém registrar que o nível de consumo dos itens “papel”, “energia elétrica” e “água” é cíclico, uma vez que nos anos pares (dito, eleitorais) há maior demanda desses insumos. No que respeita ao consumo de energia elétrica, mais especificamente, o Tribunal tem geralmente exigido em seus editais produtos com selo de eficiência energética, incluindo lâmpadas eletrônicas, eletrodomésticos e outros equipamentos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

9 – CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

9.1. TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU

9.1.1 – DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO 9.1.1 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	010.574/2011-5	6178/2013 - 2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
José Geraldo Barbosa Santiago (128.732.684-68) e João Caldas da Silva (210.220.974-15)					
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 143, inciso I, do Regimento Interno/TCU, ACORDAM em arquivar o processo em relação a João Caldas da Silva (CPF 201.220.974-45) e José Geraldo Barbosa Santiago (CPF 128.732.684-68), ex-dirigentes partidários, sem julgamento de mérito e sem cancelamento dos débitos, a cujo pagamento continuam obrigados os responsáveis a fim de que se possa lhes dar quitação, com fundamento no art. 213 do Regimento Interno c/c os arts. 6º e 19 da Instrução Normativa TCU 71/2012; e dar ciência deste Acórdão ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, conforme os pareceres emitidos nos autos.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Não se aplica.					
Síntese da Providência Adotada					
Ciência da decisão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	025.801/2009-5	3643/2013-2ª Câmara			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Katia Born Ribeiro (CPF: 164.391.804-44) e Jorge Briseno Torres (CPF: 326.014.844-20)					
Descrição da Deliberação					
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:					
9.1. conhecer, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, do Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Katia Born Ribeiro e pelo Sr. Jorge Briseno Torres, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo em seus exatos termos o Acórdão 5.043/2012 - TCU - 2ª Câmara;					
9.2. deferir, com amparo no art. 26 da Lei 8.443/1992, e no art. 217 do RI/TCU, o parcelamento das dívidas a que se refere o item 9.1 do Acórdão 5.043/2012 - TCU - 2ª Câmara em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas;					
9.3. dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos recorrentes, ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE/AL e ao Diretório Regional do PSB/AL.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Não se aplica.					
Síntese da Providência Adotada					
Ciência da decisão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não se aplica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	046.131/2012-4	0970-13 – 2ª Plenário			
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Tribunal Superior Eleitoral					
Descrição da Deliberação					



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. adotar medida cautelar, nos termos no art. 276 do RI/TCU, no sentido de determinar ao Tribunal Superior Eleitoral que se abstenha de realizar os procedimentos orçamentários e financeiros a seu cargo, pertinentes às dotações consignadas na Lei Orçamentária para 2013, tendentes a viabilizar o pagamento dos passivos de pessoal relativos à parcela autônoma de equivalência (PAE), à unidade real de valor (URV) e ao adicional por tempo de serviço (ATS) aos seus magistrados e servidores e aos magistrados e servidores dos Tribunais Regionais Eleitorais, reconhecidos administrativamente, bem como adote as demais medidas no âmbito de suas competências visando obstar tais pagamentos, até que este Tribunal de Contas se pronuncie sobre o mérito da matéria;

9.2. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) que dê continuidade à auditoria a que se refere o Acórdão 3414/2012-TCU - Plenário;

9.3. dar ciência desta deliberação à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SOF/MP) e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda (STN/MF) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenadoria de Pessoal	
Síntese da Providência Adotada	
Cumprimento da liminar no que se refere ao TRE-AL e adequação de metodologia para aplicação de Correção Monetária e Juros.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Não se aplica.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Não se aplica.	

9.1.2 - DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO 9.1.2 – SITUAÇÃO DAS DELIVERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	014.770/2009-9	1551/2012 - Plenário		DE	Ofício nº 837/2012-TCU/SECEX-3
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tribunais Regionais Eleitorais	
Descrição da Deliberação	
Sumário	
AUDITORIA DE CONFORMIDADE. DETERMINAÇÕES. PEDIDOS DE REEXAME. PROVIMENTO PARCIAL. ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DE UM ITEM DO ACÓRDÃO RECORRIDO. TORNAR INSUBSISTENTE OUTRO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.	
Decisão	
9.1. conhecer dos Pedidos de Reexame interpostos pelos Tribunais Regionais Eleitorais no Acre, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 32, 33 e 48, todos da Lei 8.443/1992, para no mérito, dar-lhes provimentos parciais; 9.2. alterar o subitem 9.1.1 do Acórdão 199/2011 - TCU - Plenário, dando-lhe a seguinte redação: "9.1.1 encaminhem a este TCU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, plano de ação que contemple a devolução aos órgãos de origem dos servidores cujas requisições contrariem os arts. 2º, 3º, e 4º da Lei n. 6.999/1982 e o art. 6º, § 2º, da Resolução/TSE n. 23.255/2010;" 9.3 tornar insubsistente o subitem 9.1.3 do Acórdão n.º 199/2011-Plenário; 9.4. incluir os itens 9.1.6 e 9.6 ao Acórdão 199/2011-Plenário, com a seguinte redação: "9.1.6 estabeleçam, em normativo próprio, limite máximo de prorrogações anuais das requisições de servidores para os cartórios eleitorais, a exemplo do disposto na Resolução TRE/MT 611/2009;" "9.6 recomendar aos Tribunais Regionais Eleitorais do Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins que as requisições de servidores para atuarem nos cartórios eleitorais e nas secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais sejam feitas sem identificação nominal do servidor, em observância ao princípio constitucional da impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha, entre aqueles que atendam os requisitos para o desempenho das atividades pretendidas pelo requisitante, do servidor a ser cedido à Justiça Eleitoral;" 9.5. dar ciência deste Acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, aos recorrentes, aos demais Tribunais Regionais Eleitorais e ao Tribunal Superior Eleitoral.	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Juizes Eleitorais, Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Presidência	
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Ao tomar conhecimento deste Acórdão, levando em conta a existência de plano de devolução, já encaminhado ao TCU em maio de 2011, a Unidade de Controle Interno recomendou à Unidade de Pessoal: 1) o registro do cumprimento do plano de devolução dos requisitados; 2) levar ao conhecimento dos Juizes Eleitorais a recomendação posta no item 9.6; 3) a elaboração de normativo estabelecendo o limite máximo de prorrogações das requisições, em atendimento à determinação acrescida pelo item 9.1.6. A Unidade de Pessoal (CODES), registrou, em 30/09/2013 (FLS. 331 – VOL. II do P.A nº 2.646/2011), o cumprimento do Plano de devolução. Ademais, enviou comunicação aos Juizes Eleitorais divulgando que as solicitações de requisições fossem formalizadas sem a identificação nominal do servidor, em observância ao princípio	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

constitucional da impessoalidade, deixando a cargo do órgão ou entidade cedente a escolha.

Quanto à elaboração do normativo (única pendência existente) estabelecendo o limite de prorrogações anuais das requisições dos servidores para os Cartórios Eleitorais, encontra-se em trâmite, para aprovação pelo Plenário do TRE-AL (P.A nº35.037/2012), a alteração da atual Resolução TRE/AL que dispõe sobre a requisição de servidores, contemplando o atendimento ao item 9.1.6. do Acórdão, no sentido de observar o limite máximo de 4 (quatro) anos, considerando-se 1 (um) ano de requisição inicial e 3 (três) anos de possíveis prorrogações.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Resta pendente o cumprimento do item 9.1.6 (elaboração do normativo estabelecendo o limite de prorrogações anuais das requisições dos servidores para os Cartórios Eleitorais), em função do retardo na definição dos parâmetros que seriam considerados satisfatórios e deveriam estar contidos na minuta de alteração do normativo, elaborada pela Unidade de Pessoal.

9.2 – TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

9.2.1 – RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

9.2.2 - RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Nota aos itens 9.2.1 e 9.2.2:

Relatório de cumprimento das recomendações do OCI (A.9.2.1) e Relatório situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício (A.9.2.2).

Seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União, conforme orientação transcrita a seguir, no sentido de que OCI seria o Tribunal Superior Eleitoral, órgão ao qual estamos vinculados, não há o que relatar nos mencionados quadros.

Essa é uma questão que mereceria um estudo mais aprofundado. O entendimento que tem vigorado aqui no Tribunal é que não existe um sistema de controle interno, conforme previsão do art. 74 da CF, estabelecido para o Poder Judiciário. Esse papel até poderia ser exercido pelo CNJ, a exemplo do que ocorre com a CGU/SFC no âmbito do Poder Executivo, mas, a intenção de criação do CNJ parece não ser essa. Assim, até o momento, o Tribunal tem considerado, para fins do disposto no art. 74 da CF, que a função de OCI é exercida pela unidade de auditoria/controle interno de cada tribunal superior e não pelo CNJ.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

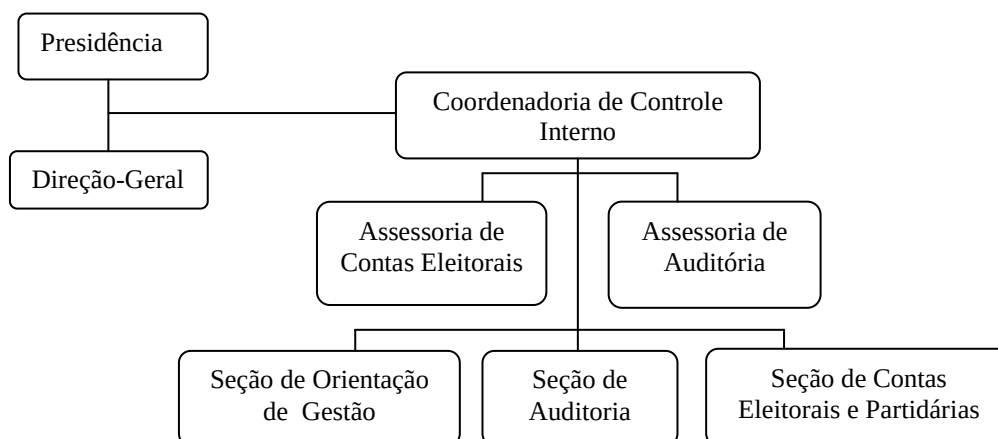
9.3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

a) Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

De acordo com a Resolução TRE/AL Nº 15.054, de 16.05.2011, a Unidade de Auditoria Interna é integrante da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN) do TRE/AL, que está estruturada da seguinte forma:

- a) Assessoria de Contas Eleitorais;
- b) **Assessoria de Auditoria;**
- c) Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão;
- d) Seção de Contas Eleitorais e Partidárias;
- e) **Seção de Auditoria.**

Quanto ao posicionamento no organograma, apresenta-se da seguinte forma:



Destacamos que, embora nossa vinculação tenha sido deslocada da Direção-Geral à Presidência, por meio da Resolução anteriormente citada, em atendimento ao Acórdão TCU nº 1074/2009 - Plenário, nossos encaminhamentos de rotina permanecem dirigidos à Direção-Geral.

b) Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

É fato que a auditoria interna conta com um reduzido corpo técnico, contudo, vem tentando conciliar suas atividades com a atribuição de emissão de pareceres em parcela dos procedimentos que tramitam na Unidade de Controle Interno, tendo realizado, nos últimos anos, de acordo com o respectivo planejamento anual, o seguinte quantitativo de auditorias:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AUDITORIAS REALIZADAS 2009/2013

Exercícios	AUDITORIAS	
	Planejadas	Realizadas
2009	04	04
2010	06	05
2011	06	04
2012	03*	02
2013	04*	03

Fonte: Registros COCIN. *O número de auditorias planejadas para o exercício de 2012 foi reduzido em razão dos trabalhos relativos à elaboração do “Relatório de Auditoria de Gestão/TCU”. *O número de auditorias para 2013 foi reduzido em razão de paralisações/redução de carga horária decorrentes de problemas no prédio sede do TRE-AL.

Durante o exercício de 2013, foi concluída a auditoria em “concessão de auxílio-transporte” (detalhamento das recomendações constates do relatório de gestão do exercício anterior) e realizada a auditoria em “Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores”, bem como iniciada auditoria em “Almoxarifado”. Seguem, resumidamente, as principais constatações quanto as auditorias realizadas:

1) Controle Eletrônico de Frequência dos Servidores (PA Nº 8.466/2013).

Recomendamos a inclusão dos seguintes pontos de controle no sistema em uso:

1.1) Alimentação manual do sistema (consultas, exames, licenças, compensações, férias).

Destacamos a especial necessidade de atenção para o controle da alimentação manual do sistema com justificativa de compensação, férias, licença médica e acompanhamento de pessoa da família, uma vez que a ausência da formalização devida, consiste em autorização irregular do afastamento, não gera os respectivos registros funcionais no Sistema de Gestão de Recursos Humanos e pode incidir em pagamentos indevidos, em razão da ausência de produção dos respectivos efeitos financeiros, a exemplo dos eventuais descontos de auxílio-transporte, auxílio-alimentação e interrupção de progressão funcional.

Nesse sentido, indicamos a elaboração de relatório extraído do sistema que filtrasse as ocorrências com justificativas manuais contendo os termos: consulta, exame, licença e férias, somados à alimentação manual de horário de entrada ou saída. Essa ferramenta disponibilizada pela STI possibilitaria à CODES extrair a informação do sistema e encaminhar periodicamente à Direção-Geral a relação dos servidores e respectivas ocorrências verificadas.

1.2) Limitação de registros manuais

Foram verificadas várias ocorrências de registros manuais (oito ou mais no mesmo mês). Em tais situações incide considerável fragilidade dos meios de controle. Sendo assim, recomendamos a implementação de ferramenta que permitisse apenas o máximo de 07 (sete) registros manuais, devendo as situações excepcionais serem encaminhadas à Direção-Geral para conhecimento e deliberação.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1.3) Pontos pendentes de fechamento

É recorrente a existência de pontos pendentes de fechamento. Com efeito, recomendamos que após transcorrido prazo razoável, a ser definido, o respectivo ponto seja fechado automaticamente pelo sistema eletrônico, devendo os casos excepcionais serem comunicados à Direção-Geral para conhecimento e deliberação.

1.4) Controle de validade do banco de horas

Com o intuito de dar cumprimento ao disposto na Resolução TRE-AL 15.056/2010, em seu art. 8º, parágrafo único, acerca do prazo de utilização do banco de horas, propomos a criação pela Coordenadoria de Sistemas/STI de mecanismo de controle eletrônico com a fixação de prazo limite para usufruto das horas lançadas para compensação, para que as horas creditadas não utilizadas no prazo do normativo sejam consideradas vencidas, evitando, assim, o acúmulo excessivo de horas em banco não utilizado e eventuais pleitos de indenizações em razão da sua não utilização.

1.5) Autorizações para realização de serviço extraordinário

Recomenda-se, ainda, certa cautela na redação das autorizações de serviço extraordinário quanto à limitação de horas extras para banco de horas, não sendo recomendável autorizações genéricas, definindo, por exemplo que “nos dias úteis ficam autorizadas 2 (duas) horas para pagamento, destinando-se à compensação as horas que ultrapassarem os limites diários”, haja vista constituir em ampla liberdade para constituição de banco de horas, sobretudo, para períodos prolongados.

Assim, faz-se oportuna a limitação, de forma expressa, tanto do quantitativo que poderá ser pago quanto daquele que poderá ser lançado para banco de horas.

2) Ações Coordenadas de Auditoria propostas pelo Conselho Nacional de Justiça. Avaliação das Estruturas de Controle Interno do Poder Judiciário (PA Nº 5.963/2013).

O CNJ com o objetivo de avaliar as estruturas das unidades ou núcleos de controle interno e as atividades desenvolvidas, encaminhou matriz de procedimentos para realização de auditoria cujas informações foram devidamente prestadas ao referido Conselho para consolidação e análise.

A auditoria buscou verificar a aderência das unidades ou núcleos de controle interno às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 86/2009, bem como atender à recomendação constante no subitem 9.43 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.

3) Ações Coordenadas de Auditoria propostas pelo Conselho Nacional de Justiça. Auditoria em Tecnologia da Informação (PA Nº 16.120/2013).

O CNJ estabeleceu por objetivo avaliar os critérios estabelecidos em governança, risco e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de atividades nos seguintes processos: planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico de TI, funcionamento dos comitês de TI, processo de software, gerenciamento de projetos, gerenciamento de serviços de TI, segurança da informação, gestão de pessoal de TI e monitoramento do desempenho da TI organizacional, bem como avaliação da implantação da meta nacional de nivelamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação. Realizar levantamento dos bens doados *in loco*, no mínimo, em 7 (sete) Tribunais de Justiça. Com efeito, encaminhou matriz de procedimentos para realização de auditoria cujas informações foram devidamente prestadas ao referido Conselho para consolidação e análise.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

A auditoria buscou verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90/2009 e nas recomendações constantes nos subitens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.

c) Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

Até o presente momento, não foi implementada na Unidade a sistemática de acompanhamento e monitoramento que permita aferir o número preciso de recomendações feitas e de recomendações implementadas pela alta gerência. De modo geral, é possível afirmar que as recomendações desta Unidade tem sido acatadas pela Alta Administração. Quanto ao exercício em referência, verificamos que a Unidade de Controle Interno, além das constatações e recomendações consignadas nos procedimentos específicos de auditoria, emitiu um total de 479 (quatrocentos e setenta e nove) pareceres, contendo orientações, ressalvas e recomendações abrangendo as áreas de: licitações e contratos; pessoal, gestão de contratos, diárias e passagens, inexigibilidade e dispensa de licitação, gestão administrativa, planejamento orçamentário e financeiro, patrimônio, almoxarifado e segurança patrimonial.

d) Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna

Registre-se a ausência de uma rotina definida para acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações efetuadas pela auditoria interna, nesse ponto, a Unidade carece de uma padronização de rotinas e de sistema, bem como da formalização de procedimentos e instruções operacionais.

e) Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

Até o presente momento, não dispomos de sistemática de monitoramento do sistema de controle interno que permita avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo, como também não utilizamos sistema eletrônico para acompanhamento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna.

f) Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

A Unidade de Controle Interno efetua, rotineiramente, as análises dos procedimentos que possuem reflexos financeiros e demais atos administrativos que não geram impacto orçamentário direto, mas demandam dúvidas acerca de qual posicionamento melhor se coaduna com o princípio da legalidade, submetendo-os, em seguida, à apreciação da Direção-Geral.

A atuação da Unidade é registrada nos relatórios de auditoria, que seguem cronograma definido no Plano Anual de Auditoria, bem como nos pareceres emitidos de forma individualizada em cada procedimento administrativo que tramita na COCIN. A sistemática de análise prévia dos procedimentos de contratação, resulta em maiores níveis de aderência aos aspectos legais e de economicidade nas contratações, embora a preocupação com a gestão de riscos ainda não faça parte da cultura da organização.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

As principais recomendações, resultado do acompanhamento dos atos de gestão nos quais se identificam falhas relacionadas aos aspectos operacionais, são monitoradas e reiteradas, mediante a elaboração dos relatórios bimestrais encaminhados à Direção-Geral e demais unidades envolvidas, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço nº 09/2010, da Presidência deste TRE.

g) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna.

Os registros ocorrem na forma descrita no tópico anterior, e na maioria dos casos, nos quais a alta gerência decide não implementar as recomendações da auditoria interna, as deliberações são fundamentadas, ora pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral, ora pela Assessoria da Presidência.

Grosso modo, podemos constatar que a gestão ainda não está baseada no gerenciamento de riscos, ou seja, não há um processo formal para analisar riscos por mecanismos adequados de gestão de riscos.

Também observamos que ainda é muito incipiente neste Órgão a preocupação com os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da Instituição e o diagnóstico dos riscos, sejam internos ou externos, envolvidos nos processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência de riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.

A organização, eventualmente identifica, de forma amadora, os riscos associados aos avanços tecnológicos, novas leis ou regulamentos, mudança no ambiente econômico ou político ou em razão da reengenharia de processos operacionais. Em decorrência desses fatores, nos deparamos com algumas frustrações no cumprimento de metas e deficiências nas contratações.

9.4. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

9.4.1 – SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI Nº 8.730/93

QUADRO A.9.4.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	4	0	4
	Entregaram a DBR	4	0	4
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	43	0	201
	Entregaram a DBR	43	0	201
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

FONTE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

9.4.2. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

No que respeita ao cumprimento da Lei nº 8.730/93, a Unidade de Controle Interno acompanha as providências adotadas pelas unidades incumbidas de gerenciar a recepção das DBR: Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para os servidores que estão ingressando na carreira e Coordenadoria de Pessoal para a recepção das DBR de forma anual, após o prazo da entrega da declaração do Imposto de Renda junto a Receita Federal para os ocupantes de Cargo em Comissão ou Função de Confiança.

O gerenciamento é realizado com o uso de sistema informatizado, especificamente a plataforma Access e a recepção das DBR ou das autorizações de acesso se dá em papel. As declarações entregues anualmente a COPES são recebidas mediante comprovante de entrega, arquivadas em pastas próprias, e guardadas em armário metálico com cadeado.

O Quadro A.9.4.1 demonstra a efetividade do controle nesse âmbito, não havendo registro de descumprimento da obrigação de entrega.

9.5 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO

Nota: Não há registro de abertura de tomadas de contas especiais no exercício 2013, contudo, nos procedimentos em que consta apontamentos da Unidade de controle recomendando possível apuração de responsabilidade por eventual dano, a Presidência tem adotado medidas que visam ao ressarcimento de valores objeto de ressalva, a exemplo de levantamento realizado em que se constatou valores excedentes de ligações telefônicas aos fixados pela Administração (PA nº 62.286/2012; 33.075/2012; 29.405/2012; 26.359/2012; 8.448/2012 e 22.466/2011)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

9.6 – ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

QUADRO A.9.6 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, **Ingrid Pereira de Lima Araújo**, CPF nº **012.995.344-06**, técnico judiciário, exercido na Seção de Licitações e Contratos, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a instrumentos contratuais, convênios e instrumentos congêneres, lavrados no âmbito desta Seção, que envolvem valores, firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Março, 06 de maio de 2014.

Ingrid Pereira de Lima Araújo

CPF nº 012.995.344-06

TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

10. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é um Órgão da Justiça Eleitoral que atende aos cidadãos na Sede da Secretaria e em Cartórios Eleitorais e Centrais de Atendimento distribuídos em 55 Zonas Eleitorais no Estado de Alagoas. Em 2013 o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas buscou aprimorar de forma contínua o relacionamento com o cidadão, primando pela prestação de serviços com qualidade e celeridade. Nesse sentido, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas faz uso de vários canais para acesso do cidadão como:

Ouvidoria: A ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas foi instituída pela Resolução nº 15.250, de 16 de abril de 2012, sendo um canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, que tem como função o recebimento de informações, sugestões, reclamações, críticas, elogios e consultas dos cidadãos sobre as atividades do Tribunal, com adoção de providências. Compete, ainda, à Ouvidoria prestar o serviço de informação ao cidadão previsto na Lei nº 12.527/2011 (Lei de acesso à informação), recebendo e apreciando as solicitações desta natureza. Não se pode olvidar que a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas carece de uma melhor estrutura administrativa que lhe permita desenvolver o seu papel de maneira mais condizente com o seu importante desiderato. Questões orçamentárias e demandas relativa à carência de pessoal estão sendo enfrentadas para superar as dificuldades apresentadas.

Denúncia on-line: O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas possibilita ao cidadão a realização de denúncia através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da internet do Tribunal.

Carta de Serviços ao eleitor: Documento disponibilizado na página da internet do Tribunal que reúne informações claras e precisas em relação aos principais serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais, em especial sobre a emissão de títulos eleitorais, certidões, regularização da situação eleitoral e filiação partidária.

Carta de Serviços do 2º Grau da Justiça Eleitoral de Alagoas: Tem como objetivo facilitar o acesso às informações dos serviços prestados pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, notadamente no âmbito do 2º grau, com o compromisso de promover a melhoria contínua da qualidade do atendimento a fim de garantir a satisfação do usuário do serviço público.

Outros canais de atendimento: Informações, bem como a prestação de serviços do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, ainda podem ser obtidos pessoalmente, através dos telefones (82) 2122- 7706 ou 7759, pelo Portal da Justiça Eleitoral (www.tre-al.jus.br) e através do Fale conosco (<http://www.tre-al.jus.br/institucional/fale-conosco>).

Impõe-se registrar, ademais, que o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com as alterações constantes da Portaria nº 807, de 20 de dezembro de 2013 e seu anexo, possui mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços prestados. De fato, na perspectiva relacionada à sociedade tem-se o objetivo estratégico “prestar serviços de excelência” cujo objetivo é assegurar a prestação de serviços de qualidade aos clientes da Justiça Eleitoral de Alagoas. Relacionados ao mencionado objetivo estratégico, tem-se quatro indicadores a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

saber: 1- Índice de respostas a contatos dirigidos à Ouvidoria, 2 - Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria, 3- Índice de acesso à Justiça e 4 - Índice de satisfação do público externo.

Visando à mensuração do índice de satisfação do público externo foi realizada pesquisa no ano de 2013, através da coleta de respostas relativas ao preenchimento espontâneo de formulários-padrão pelos cidadãos que fazem uso dos serviços do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas no âmbito das Zonas Eleitorais de todo o Estado. A referida pesquisa contou com a participação da Corregedoria Regional Eleitoral, unidade responsável pela elaboração e encaminhamento dos formulários para as Zonas Eleitorais, coleta e avaliação dos resultados. A pesquisa apontou que 46,31% e 42,15%, dos entrevistados (cidadãos) consideram que o serviço prestado pela Justiça Eleitoral de Alagoas é, respectivamente, ótimo e bom. Por outro lado, quase 1,89% dos clientes avaliaram o serviço como ruim, sendo registrado 9,64 % de abstenções.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

11 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11.1. MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

Os procedimentos previstos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e NBCT 16.10 (referente à reavaliação dos bens), foram implementados de forma gradativa e seguindo um cronograma estabelecido pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos das Orientações SOF/COFIC nº 03/2012.

O processo de depreciação dos bens foi implementado em 2010, para os bens adquiridos e colocados em uso a partir deste exercício, tendo como método de cálculo dos encargos de depreciação o das quotas constantes, já que a informação deve ser consistente e comparável.

A vida útil econômica desses ativos e seu consequente valor residual foram estabelecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, através da Orientação nº 03/2012 da SOF/COFIC, nos termos da tabela estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com ajuste no que tange as urnas eletrônicas, posto que são bens singulares e necessitam de tratamento diferenciado.

A partir de 2011, seguindo cronograma fixado pelo Tribunal Superior Eleitoral, efetuamos a reavaliação dos bens adquiridos anteriormente a 2010, conforme registrado nas contas contábeis abaixo elencadas, implementando sua depreciação.

CONTA	TÍTULO	EXERCÍCIO
1.4.2.1.2.35.00	Equipamentos de processamento de dados	2011
1.4.2.1.2.52.00	Veículos de tração mecânica	2011
1.4.2.1.2.48.00	Veículos diversos	2011
1.4.2.1.2.06.00	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	2012
1.4.2.1.2.08.00	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares	2013
1.4.2.1.2.42.00	Mobiliário em Geral	2013

Para as demais contas contábeis não elencadas acima, o prazo para a reavaliação, referente a exercícios anteriores, será estabelecido posteriormente pela Coordenadoria de Finanças e Contabilidade – COFIC/SOF/TSE.

Para cálculo da reavaliação, no exercício de 2013, adotamos metodologias diferentes de acordo com a conta contábil, a saber:

a) 1.4.2.1.2.08.00 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológico, Laboratoriais e Hospitalares – Para reavaliação destes bens foi utilizado o critério da depreciação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

utilizando o valor de aquisição de bem, deduzida a depreciação que teria sido lançada até o final do exercício de 2010, considerando o percentual de 20% do valor de aquisição, referente ao saldo residual.

b) 1.4.2.1.2.42.00 – Mobiliário em Geral – Utilizamos quatro critérios para reavaliação desses bens:

- para os bens classificados como antieconômico, inservível, irrecuperável e precário foi atribuído o valor simbólico de R\$ 1,00 (um real);

- para os bens classificados como danificados ou precário foi atribuído o valor de R\$ 2,00 (dois reais) aos bens que, após adotado o critério da depreciação, possuíam valor inferior ou igual a R\$ 50,00 (cinquenta reais) e para os demais 1% (um por cento) do valor encontrado;

- para os bens que após adotado o critério da depreciação, possuíam valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais) foi atribuído o valor médio dos bens semelhantes, adquiridos em períodos semelhantes, pertencentes a este Regional;

- para os demais, foi utilizado o critério da depreciação utilizando o valor de aquisição de bem, deduzida a depreciação que teria sido lançada até o final do exercício de 2010, considerando o percentual de 10% do valor de aquisição, referente ao saldo residual.

Caso não houvesse sido implementada a depreciação/reavaliação dos bens móveis, no exercício de 2013 o superávit deste Regional passaria de R\$ 45.126,34 (quarenta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 2.700.327,08 (dois milhões, setecentos mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavos), a saber:

Superávit (exercício 2013)	R\$ 45.126,34
Depreciação/reavaliação (exercício de 2013)	R\$ 2.655.200,74
Depreciação (exercício de 2013)	R\$ 2.043.781,85
Reavaliação (exercício de 2013)	R\$ 611.418,89
Reavaliação (material médico e odontológico)	R\$ 25.866,37
Reavaliação (mobiliário)	R\$ 585.552,52
Superávit (sem o registro de depreciação/reavaliação)	R\$ 2.700.327,08

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet realizará o cálculo da depreciação dos imóveis nele registrados, bem como o registro contábil automático no SIAFI. No entanto, não há previsão de implementação dessa funcionalidade no SPIUnet.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**11.2. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

11.2.2. DECLARAÇÃO COM RESSALVA

QUADRO 11.2.2 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS		070011	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante: a) ao Balanço Orçamentário: por não estarem consignados os valores dos campos “previsão inicial”, “previsão atualizada”, “realização” e “excesso ou insuficiência de arrecadação”, referentes aos recursos necessários para fazer frente às despesas desta Unidade. b) aos bens registrados na conta 1.1.3.1.8.00.00 – Estoques Internos – Almoxarifado: não foram concluídos os procedimentos referentes ao Inventário; c) os bens registrados na conta 1.4.2.1.2.00.00 – não foram concluídos os procedimentos referentes ao Inventário; d) aos demonstrativos de Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico por não estarem disponibilizados no SIAFI. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Maceió - AL	Data	20/03/2014
Contador Responsável	Lisiana Teixeira Cintra	CRC nº	AL – 6.880/O-4

Acerca da Declaração do Contador, no que respeita às ressalvas de itens “a” e “d”, a titular da Setorial Contábil da Justiça Eleitoral prestou os seguintes esclarecimentos:

“Informo que em nenhum Balanço Orçamentário dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Tribunal Superior Eleitoral constam informações nas colunas “Previsão Inicial”, “Previsão Atualizada”, “Realização” e “Excesso ou Insuficiência de Arrecadação”. Essa informação somente é apresentada no Balanço Orçamentário do Órgão 14000 - Justiça Eleitoral (segue em anexo). Dessa forma, só é possível analisar o referido Balanço no órgão consolidado desta Justiça Especializada.

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa ainda não foi disponibilizado no SIAFI (transação >BALANSINT e >CONBALANUG). Segundo a Coordenação Geral de Contabilidade e Custos da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

União – CCONT, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal conforme Decreto nº 6.976/2009, a previsão é que seja disponibilizado a partir do exercício de 2015 com a implantação do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), juntamente com os devidos ajustes no Novo SIAFI.

A sugestão apresentada por aquela Coordenação desde o ano de 2013, já em utilização aqui no TSE, é acrescentar uma nota na Declaração do Contador, destacando que os demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI (em anexo modelo utilizado no TSE).”

Quanto à não finalização dos inventários, objeto das ressalvas “b” e “c”, deve-se assinalar que foram constituídas comissões específicas para levantamento dos bens em estoque no Almoxarifado e daqueles tombados no Patrimônio do Órgão, ocorre que, como medida de aperfeiçoamento dos trabalhos incumbidos a elas, foi solicitada a prorrogação do prazo de entrega dos relatórios. Nesse ponto, convém destacar que a prorrogação teve ainda por escopo viabilizar a plena regularização das pendências detectadas nos inventários anteriores, inclusive apuração de responsabilidades quando devidas.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O presente Relatório de Gestão demonstra, mediante os quadros e demais detalhamentos, a condução das atividades orçamentárias, financeiras e administrativas realizadas no exercício 2013 pelo Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na constante busca da plena e irrestrita observância aos cânones da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, os quais se sustentam como princípios constitucionais norteadores da Administração Pública.

Não obstante os obstáculos surgidos ao longo do citado exercício, a gestão buscou desenvolver-se de forma eficiente, através de ações administrativas concretas, com o fim de propiciar uma prestação jurisdicional mais célere, dando continuidade ao trabalho que vem norteando os objetivos e metas institucionais.

Os dados coletados para a elaboração do Relatório tiveram origem nos procedimentos administrativos levados a termo, sobretudo, no exercício de 2013, bem como retratados nos objetivos e metas estabelecidos no planejamento estratégico do Órgão, os quais se encontram devidamente arquivados e à inteira disposição para auditoria interna e externa pelos órgãos e unidades competentes.

Em homenagem à transparência das ações, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas tem adotado a postura de primar por uma constante melhoria na qualidade dos serviços prestados, focando seus esforços na garantia da responsabilidade social, da sustentabilidade, na procura de infraestrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais, bem como na motivação e comprometimento dos Juízes Eleitorais e Servidores, através da adequada aplicação dos recursos orçamentários aos Objetivos Estratégicos instituídos para o exercício em referência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**PARTE B DO ANEXO II DA DN 127/2013– CONTEÚDO
ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU
GRUPO DE UNIDADES AFINS.**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO PARTIDÁRIO A SEREM PRESTADAS PELOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS

13.2.1 – DIRETÓRIOS DE PARTIDOS POLÍTICOS REGISTRADOS NO TRE

QUADRO B.1.8 – RELAÇÃO DOS DIRETÓRIOS DE PARTIDOS NO ESTADO

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM – 25	DEMOCRATAS	15652013	24/01/2013	JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO	02/01/2013 a 31/12/2014
PCB – 21	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	179682013	01/10/2013	GOLBERY LUIZ LESSA DE MOURA	07/05/2013 a 07/05/2016
PC do B – 65	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	208952013	20/11/2013	CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA	12/10/2013 a 12/10/2015
PCO – 29	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	17292004	01/07/2004	ALEXANDRE GALLO	01/07/2004 – Indeterminado
PDT – 12	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	219492013	09/12/2013	RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS	29/11/2013 a 28/11/2015
PEN – 51	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	54882014	23/04/2014	VALDIR DE OLIVEIRA	27/02/2014 - Indeterminado
PHS – 31	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	140812012	18/06/2012	MARCOS ANDRÉ OMENA DA SILVA	11/02/2012 a 31/12/2014
PMDB – 15	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	333382011	16/12/2011	JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS	07/12/2011 a 07/12/2014
PMN – 33	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	161372013	22/08/2013	JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO	16/08/2013 – Indeterminado
PP -11	PARTIDO PROGRESSISTA	167132013	04/09/2013	BENEDITO DE LIRA	31/08/2013 a 31/08/2015
PPL – 54	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	59912014	06/05/2014	SÉRGIO CABRAL BARBOSA	12/04/2014 a 11/04/2015
PPS – 23	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	227252013	08/01/2014	JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE	08/12/2013 a 08/12/2017
PR – 22	PARTIDO DA REPÚBLICA	122212011	20/06/2011	MAURÍCIO QUINTELIA MALTA LESSA	11/05/2011 – Indeterminado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRB – 10	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	143602011	22/07/2011	GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR	13/07/2011 Indeterminado	–
PROS – 90	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	184052013	04/10/2013	GIVALDO DE SÁ GOUVEIA CARIMBÃO	30/09/2013 Indeterminado	–
PRP – 44	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	169122012	12/05/2011	MARCELO MARCOS ROCHA SOUTO	05/05/2011 Indeterminado	–
PRTB – 28	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	131172013	01/07/2013	JOSÉ CÍCERO SOARES DE ALMEIDA	28/06/2013 31/12/2014	a
PSB – 40	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	37532013	06/03/2013	KÁTIA BORN RIBEIRO	11/10/2012 11/10/2015	a
PSC – 20	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	27712009	25/06/2009	MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS	04/05/2009 Indeterminado	–
PSD – 55	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	231312011	03/10/2011	JOÃO JOSÉ PEREIRA DE LYRA	15/07/2011 Indeterminado	–
PSDB – 45	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	91572013	06/05/2013	PEDRO TORRES BRANDÃO VILELA	28/04/2013 28/04/2015	a
PSDC – 27	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	124452012	12/05/2012	EUDO MORAIS FREIRE FILHO	27/05/2012 27/05/2016	a
PSL – 17	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	71672014	19/05/2014	JOSÉ ROGÉRIO CASADO DOS SANTOS	22/08/2013 22/10/2014	a
PSOL – 50	PARTIDO SOLIALISMO E LIBERDADE	121562012	04/06/2012	MAURICIO VIEIRA DIAS	01/01/2012 22/10/2014	a
PSTU – 16	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	239642011	04/10/2011	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	26/09/2011	
PT – 13	PARTIDO DOS TRABALHADORES	1082014	08/01/2014	PAULO FERNANDO DOS SANTOS	06/12/2013 06/12/2017	a
PTB – 14	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	235912010	14/12/2010	FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO	17/12/2009 26/10/2014	a
PTC – 36	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	185392013	07/10/2013	ELIAS BARROS DIAS	01/10/2013 01/10/2014	a
PT do B – 70	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	26232014	25/02/2014	ANTONIO MARCO TOLEDO	21/02/2014 21/12/2018	a
PTN – 19	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	184262013	04/10/2013	DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA	03/10/2013 Indeterminado	-
PV - 43	PARTIDO VERDE	229442010	13/04/2011	SANDRA DO CARMO MENEZES	16/05/2010 30/04/2014	a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SD - 77	SOLIDARIEDADE	178362013	30/09/2013	JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS	25/09/2013 Indeterminado	-
---------	---------------	-----------	------------	---------------------------------------	-----------------------------	---

FONTE: SECRETARIA JUDICIÁRIA.

13.2.2 – VALORES RECEBIDOS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

**QUADRO B.1.9 – DISCRIMINAÇÃO DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO
RECEBIDAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DAS DIREÇÕES NACIONAIS
DOS PARTIDOS**

Valores em R\$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2013	2012	2011
DEM	166.000,00	133.000,00	160.000,00
PDT	60.000,00	350.000,00	20.000,00
PMDB	604.163,11	636.120,83	585.157,09
PP	288.000,00	509.000,00	292.000,00
PPL	0,00	420,87	0,00
PPS	536.000,00	245.000,00	175.000,00
PSD	270.000,00	67.500,00	0,00
PSDB	428.591,04 ¹	145.178,37 ²	483.764,83
PTB	42.000,00	44.800,00	45.150,00
PSB	172.601,46	0,00	0,00
PSOL	26.513,74	27.843,67	17.027,37
PT	120.495,80	0,00	176.221,01
PV	41.740,18	33.232,67	85.241,29
TOTAIS	2.741.905,33	2.123.094,16	2.039.561,59
Fonte: Portal do TSE e SCEP, em 26/05/2014.			

1 Informação contida na prestação de contas do estadual, pois não há dados do diretório nacional no portal do TSE.

2 O diretório estadual recebeu R\$ 69.002,35 em estimável em dinheiro e R\$ 76.176,12 em dinheiro do diretório nacional, totalizando R\$ 145.178,37.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.2.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

QUADRO B.1.10 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO DE REFERÊNCIA

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2012		
	Data	Processo	Situação em 2013
DEM	30/04/2013	583-68	AN
PSOL	30/04/2013	584-53	AN
PC B	31/07/2013	722-20	AN
PC do B	30/04/2013	596-67	AN
PDT	02/05/2013	593-15	AN
PMDB	30/04/2013	598-37	AN
PMN	02/05/2013	595-82	AN
PP	24/04/2013	566-32	AN
PPS	29/04/2013	581-98	AN
PR	02/05/2013	594-97	AN
PRB	14/05/2013	609-66	AN
PSB	02/05/2013	591-45	AN
PSC	15/07/2013	656-40	AN
PSD	29/04/2013	582-83	AN
PSDB	30/04/2013	603-59	AN
PSTU	30/04/2013	588-90	AN
PT	30/04/2013	599-22	AN
PT do B	30/04/2013	585-38	AN
PTB	02/05/2013	590-60	AN
PTC	14/05/2013	610-51	AN
PTN	30/04/2013	589-75	AN
PV	30/04/2013	597-52	AN

LEGENDA

Situação em 2013:

AN – Em análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em recurso



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.2.4 – NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

QUADRO B.1.11 – DIRETÓRIOS ESTADUAIS QUE NÃO PRESTARAM CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012

Sigla do Partido	Medidas Adotadas pelo TRE
PCO	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9862, de 04/11/2013.
PEN	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9818, de 18/09/2013.
PHS	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9808, de 09/09/2013.
PPL	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9896, de 18/12/2013.
PRP	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9824, de 25/09/2013.
PRTB	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9843, de 17/10/2013.
PSDC	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9816, de 18/09/2013.
PSL	Contas julgadas como não prestadas e suspensão das cotas do fundo partidário enquanto permanecer a omissão – Acórdão TRE-AL nº 9815, de 18/09/2013.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

13.2.5 – SITUAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS

QUADRO B.1.12 – JULGAMENTO DAS CONTAS DOS DIRETÓRIOS ESTADUAIS DOS PARTIDOS

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2012	2011	2010	2009	2008
DEM	AN	AR	AR	AR	AR
P – SOL	AN	AR	AP	AP	AP
PC B	AN	-	-	-	-
PC DO B	AN	AR	DP	AP	AP
PCO	-	-	-	-	-
PDT	AN	DP	DP	AR	AP
PEN	-	O partido passou a existir em 2012			
PHS	-	-	-	-	-
PMDB	AN	AP	AP	AR	AR
PMN	AN	-	-	DP	AR
PP	AN	AP	AR	AR	AR
PPL	-	DP	O partido passou a existir em 2011		
PPS	AN	DP ¹	DP	AR	AR
PR	AN	DP	DP	AR	AR
PRB	AN	-	DP	AR	AR
PROS	O partido passou a existir em 2013				
PRP	-	DP	-	-	-
PRTB	-	-	-	-	-
PSB	AN	AR	DP	DP	DP
PSC	AN	DP	AR	AP	AR
PSD	AN	AP	O partido passou a existir em 2011		
PSDB	AN	AN	DP ¹	AR	AP
PSDC	-	-	-	DP	DP
PSL	-	-	-	-	DP
PSTU	AN	DP	-	-	-
PT	AN	DP ¹	AR	DP	DP
PT DO B	AN	DP	DP	DP	DP
PTB	AN	AR	AR	AP	AR
PTC	AN	-	DP	-	-
PTN	AN	DP	-	-	-
PV	AN	AN	DP	AP	AP
SDD	O partido passou a existir em 2013				
TOTAIS					

Legenda:

AN – Em Análise

AP – Aprovada

AR – Aprovada com Ressalva

DP – Desaprovada

RE – Em Recurso

1. Interposição de recurso especial para o TSE.

Fonte: SADP/TRE-AL e SICO.